GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
7 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.459

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Paralisia: Estado promove 'Dia D' de vacinação

O Governo de São Paulo promove amanhã o "Dia D" de vacinação para todas as crianças de 1 a 4 anos de idade que devem ser vacinadas contra a poliomielite (paralisia infantil). Já para as crianças menores de 1 ano será avaliada a situação vacinal, iniciando ou completando a caderneta de acordo com a idade. Será um dia também para alertar sobre a importância de seguir o esquema vacinal. SERVIÇOS/A2

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

São Paulo tem mais casos de dengue este ano do que todo o Brasil em 2023

Nesta quarta-feira (5) o estado de São Paulo atingiu 1.653.356 de casos prováveis de dengue desde janeiro de 2024, segundo o Painel de Monitoramento de Arboviroses do Ministério da Saúde. O número é quase seis vezes a quantidade de registros da doença no estado em 2023 e já superou o total de casos no Brasil inteiro no ano passado, que foi de 1.649.144. Em uma crescente de casos desde o início do ano, São Paulo já ultrapassou Minas Gerais e é o estado que mais acumula registros da doença em todo o país. ESTADO/A3

PF prende 17 em São Paulo por atos do 8/1

A Polícia Federal deflagrou ontem Operação Lesa Pátria, com o objetivo de prender foragidos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, em Brasília. Foram cumpridos 208 mandados de prisão preventiva em 18 estados e no DF. ESTADO/A3

Santos e Praia Grande têm alta de roubos de cargas em 2024

›Cidades da Baixada Santista estão na contramão dos números registrados em todo o estado de São Paulo entre janeiro e abril

Santos e Praia Grande registraram aumento de roubos de carga em comparação com o mesmo período do ano passado. As altas foram, respectivamente, de 75% e 50%. Os casos notificados em Santos foram de 8 para 14, e os números de PG subiram de 34 para 51. As duas cidades também tiveram alta no primeiro bimestre e no primeiro trimestre deste ano, na comparação com 2023. A queda em todo o estado foi de 22,4%, com 1.598 roubos de carga nos primeiros quatro meses de 2024. ESTADO/A3

Inscrições para o Enem terminam hoje

Termina hoje (7) o prazo para as inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024. A data vale também para pedidos de tratamento por nome social e atendimento especializado. As provas serão aplicadas em 3 e 10 de novembro. SERVIÇOS/A2

APÓS DISPUTA JUDICIAL

Governo compra 263,3 mil toneladas de arroz em leilão BRASIL/A5

FINANCIAMENTO E CRÉDITO

China e Brasil fecham acordos comerciais em Pequim BRASIL/A5

Gestão Nunes entregou menos de 11% das ciclovias

A Prefeitura de SP entregou até abril 32 quilômetros de estruturas cicloviárias na cidade. Isso representa apenas 10,7% do que está no Programa de Metas, que indica a construção de 300 quilômetros até o fim de 2024. Para cumprir a promessa, a prefeitura teria que entregar 33,5 quilômetros por mês até dezembro de 2024. Contatada pela Gazeta, a gestão Nunes (MDB) anunciou que outros 278 quilômetros de estruturas para bicicletas estão em processo de implantação ou licitação de projeto e obra. ESTADO/A3

80 ANOS DO DIA D

Biden compara ameaça de Putin à de Hitler MUNDO/A5

OMS confirma morte por variante H5N2

MUNDO/A5

DIVULGAÇÃO/MUSEU DAS CULTURAS INDÍGENAS

No mês de junho **Museu das Culturas Indígenas conta com programação especial**

O Museu prevê atividades gratuitas, como feira de artesanato e oficinas, exibição de documentários e debates sobre meio ambiente, sociobiodiversidade e patrimônio indígena. Outra dica é o Museu da Língua Portuguesa, que conta com programação gratuita aos finais de semana. Já o Edifício Oswald de Andrade recebe a exposição "Lucy in the sky with sprays", em homenagem aos Beatles. SERVIÇOS/A2

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 16° 31°
Presidente Prudente 17° 31°
Piracicaba 14° 28°
Ribeirão Preto 15° 31°
Campinas 14° 27°
Ubatuba 16° 25°
São Paulo 13° 26°
Registro 14° 25°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Tempo ensolarado, com nevoeiro ao amanhecer. mín 14° máx 27°

DOMINGO: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 14° máx 28°

SEGUNDA: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens. mín 16° máx 28°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Inscrições do Enem. Termina hoje (7) o prazo para as inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024. A data vale também para pedidos de tratamento por nome social e atendimento especializado. As provas serão aplicadas em 3 e 10 de novembro. Os participantes que não ficaram isentos, deverão pagar a taxa de inscrição no valor de R$ 85. O boleto pode ser obtido na Página do Participante e pode ser pago por Pix, cartão de crédito, débito em conta corrente ou poupança (a depender do banco). O prazo para fazer o pagamento vai até o dia 12 de junho. Para pagar por Pix, basta acessar o QR code que consta no boleto. **(AB)**

Regularização Ambiental. O Governo do Estado de São Paulo lançou o Painel de Regularização Ambiental em comemoração ao mês do Meio Ambiente, celebrado em junho. A plataforma vai possibilitar que a sociedade acompanhe a regularização de imóveis rurais em São Paulo. A iniciativa impulsiona a agenda de descarbonização que o Estado para o futuro da agricultura paulista, por meio da conservação de seu território. **(GSP).**

Esporte na Rua. A partir de 8 de junho, adolescentes de todas as regiões de São Paulo terão a oportunidade de aprender, se divertir e se exercitar com o projeto Esporte na Rua. Realizado pela Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, o projeto visitará parques, praças e centros esportivos da cidade sempre aos sábados e domingos, das 10h às 17h. Além de oferecer uma opção de lazer gratuita e contribuir para o desenvolvimento físico e mental dos participantes, o Esporte na Rua busca fomentar a integração e a inclusão, incentivando um estilo de vida ativo e saudável. **(GSP)**

Recuperação. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) publicou nesta quarta-feira (5) uma resolução que estabelece a recuperação semestral de estudantes que apresentarem baixo rendimento. A nota dos dois bimestres anteriores vai estabelecer se os estudantes devem ou não ser encaminhados para realizar a prova de recuperação. Se a média dos bimestres for abaixo de 5 em quaisquer disciplinas, o aluno deverá obrigatoriamente fazer nova prova para tentar recuperar sua nota. A nova nota substituirá a menor entre os dois bimestres anteriores, contribuindo para reduzir as defasagens. A proposta de reforço é voltada a estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente o seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO
GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

SAÚDE. Por todo o estado, Unidades Básicas de Saúde estarão abertas neste sábado (8) para intensificar a campanha de vacinação destinada a crianças de até 4 anos

SP faz 'Dia D' de vacinação contra a paralisia infantil

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), promove neste sábado (8) o "Dia D" de vacinação para todas as crianças de 1 a 4 anos de idade que devem ser vacinadas contra a poliomielite (paralisia infantil). Já para as crianças menores de 1 ano será avaliada a situação vacinal, iniciando ou completando a caderneta de acordo com a idade. Será um dia também para alertar sobre a importância de seguir o esquema vacinal. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o estado estarão abertas para imunizar as crianças contra a paralisia infantil. A campanha está ocorrendo desde o dia 27 de maio.

DIVULGAÇÃO/PMJ

Até 3 de junho, no Estado, foram vacinadas 36.786 crianças entre 1 a 4 anos, de acordo com o Painel de Monitoramento do Ministério da Saúde

A poliomielite, doença infectocontagiosa aguda, é caracterizada pela contaminação pelo poliovírus que pode causar paralisia muscular dos membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível, em casos graves podendo evoluir a óbito, sendo a vacinação a principal forma de prevenção.

Até 3 de junho, no estado, foram vacinadas 36.786 crianças entre 1 a 4 anos de idade, de acordo com o Painel de Monitoramento do Ministério da Saúde (MS). Os números apresentam uma baixa adesão do público-alvo, conforme explica a enfermeira e diretora da Divisão de Imunização da SES, Ligia Nerger.

A campanha faz parte do processo de mudança do esquema vacinal das crianças, que se deve às conquistas obtidas no processo de interrupção do poliovírus no Brasil. A pólio selvagem está eliminada no Brasil desde 1989 e em São Paulo desde 1988. O ato fez com que o país recebesse a certificação de área livre da doença em 1994. **(GSP)**

Fique ligado

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

O s visitantes também poderão participar da 3ª edição da Feira de Troca de Livros no Museu da Língua Portuguesa

Fim de semana tem Museu da Língua Portuguesa grátis

Durante todo o mês de junho, o Museu da Língua Portuguesa, localizado no Centro Histórico de São Paulo, conta com uma programação gratuita aos finais de semana. Além da exposição "Línguas africanas que fazem o Brasil", que começa no sábado (8), os visitantes também poderão participar da 3ª edição da Feira de Troca de Livros. A Feira funciona das 14h às 17h no Museu da Língua Portuguesa.

HOMENAGEM AOS BEATLES.
Para quem gosta de música e obras de arte, a dica é passar pelo Edifício Oswald de Andrade, localizado no bairro do Bom Retiro, em São Paulo. Até o dia 7 de julho, o espaço recebe a exposição "Lucy in the sky with sprays", em homenagem aos Beatles. A exposição conta com 11 obras que transformam as músicas da banda inglesa em telas de grafitti. A entrada é gratuita e o Edifício Oswald de Andrade funciona das 10h às 21h.

MUSEU DAS CULTURAS INDÍGINAS.
O mês de junho também conta com programação especial no Museu das Culturas Indígenas, que comemora o seu segundo aniversário. O Museu prevê atividades gratuitas, como feira de artesanato e oficinas, exibição de documentários e debates sobre meio ambiente, sociobiodiversidade e patrimônio indígena. O Museu das Culturas Indígenas fica na região da Água Branca, em São Paulo.

Para fechar, o Museu da Imigração, localizado na Mooca, na capital paulista, recebe a exposição "Pertencimentos transnacionais". Nela, quatro migrantes músicos de Guiné-Conacri vão apresentar registros audiovisuais e oficinas de dança. A exposição dura até agosto e tem entrada gratuita aos sábados. **(GSP)**

Programação cultural também inclui homenagem à cultura indígena na Água Branca e exposição de migrantes na Mooca

SAÚDE. Estado chegou nesta quarta-feira (5) a 1.653.356 casos de dengue desde o início do ano, segundo o painel de arboviroses

Casos de dengue são maiores do que em todo o Brasil em 2023

O estado de São Paulo chegou nesta quarta-feira (5) a 1.653.356 casos de dengue desde o início do ano, segundo o painel de monitoramento de arboviroses do Ministério da Saúde. O número é maior do que o total de casos no Brasil inteiro em 2023: 1.649.144 casos.

O painel mostra também que já foram registradas 988 mortes pela doença e outras 1.191 são investigadas.

No último ano, o estado registrou 293 óbitos por dengue. Se comparado aos números atuais, São Paulo teve uma alta de 237% nas mortes causadas pela doença.

CASOS NA CAPITAL.
Na capital, os casos chegam a 486.097, com 192 mortes e 444 em investigação.

No dia 24 de abril, o Brasil atingiu a marca de 3.852.901 casos de dengue, número que superou o dobro do total de casos de 2015, ano do recorde histórico da doença no País.

Na época, o Ministério da Saúde registrou 1.688.688 casos prováveis da doença.

Nesta quarta, o número de casos em todo o país chegou a 5.655.043, com 3.497 mortes.

IMUNIZANTES.
A Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) afirma que "trabalha no limite" e depende da construção de uma nova fábrica para conseguir atender a demanda do SUS (Sistema Único de Saúde) pela vacina da dengue.

O órgão público diz que a sua estrutura atual exige cortar a entrega de outros imunizantes para produzir a Qdenga, modelo disponível no sistema público contra a arbovirose.

O governo Lula (PT) aposta em uma parceria entre a Takeda, farmacêutica fabricante da vacina, e a Fiocruz para expandir a oferta das doses no Brasil. **(FP)**

DIVULGAÇÃO/FIOCRUZ

Se comparado aos números atuais, São Paulo teve uma alta de 237% nas mortes causadas pela doença

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

PF prende 17 pessoas em SP por atos de 8 de janeiro

A Polícia Federal deflagrou nesta quinta-feira (6) Operação Lesa Pátria, com o objetivo de prender foragidos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Foram cumpridos 208 mandados de prisão preventiva em 18 estados e no Distrito Federal, todos expedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Dos procurados, 170 ainda não foram localizados.

Segundo a PF, até agora, 45 pessoas foram presas, sendo 17 delas no estado de São Paulo. Os nomes das cidades onde ocorreram as prisões não foram divulgados.

Os envolvidos são acusados de não cumprir medidas cautelares impostas pela Justiça, que incluem violar o uso obrigatório de tornozeleira eletrônica, mudar de residência sem informar as autoridades e não comparecer a convocações judiciais

Outros ainda fugiram para outros países, com o objetivo "de se furtarem da aplicação da lei penal". O principal destino seria a Argentina, onde estariam mais de 60 pessoas, segundo a investigação. **(Bruno Hoffmann)**

Santos e Praia Grande mantêm alta de roubos de carga em 2024

Os casos notificados em Santos pularam de 8 para 14, e os números de Praia Grande subiram de 34 para 51

Na contramão dos números de todo o estado de São Paulo, as cidades de Santos e Praia Grande, no litoral paulista, registraram aumento de roubos de carga entre janeiro e abril deste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado.

As altas registradas foram, respectivamente, de 75% e 50%. Os casos notificados em Santos foram de 8 para 14, e os números de Praia Grande subiram de 34 para 51. As duas cidades também registraram alta no primeiro bimestre e no primeiro trimestre deste ano, na comparação com os mesmos períodos de 2023.

A queda em todo o estado foi de 22,4%, com 1.598 roubos de carga nos primeiros quatro meses de 2024 ante 2.060 no mesmo período de 2023, primeiro ano da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Também tiveram aumento no primeiro quadrimestre as ocorrências em Presidente Prudente (foram 4 casos em 2024 ante 1 em 2023), e Piracicaba, com 61 registros em 2024 e 57 no ano passado.

A Baixada Santista registrou recorde de roubos de carga em 2023. No primeiro quadrimestre de 2024 foram 101 registros ante 150 em 2023. Embora a redução seja de 32,7% nos nove municípios que compõem a região, o número ainda é mais que o dobro do que os 42 roubos registrados de janeiro a abril de 2022, antes da explosão de casos.

A Folha questionou a SSP (Secretaria da Segurança Pública) sobre a alta de roubos de carga nas cidades de Santos e Praia Grande -no primeiro bimestre a alta foi de 150% e 82,4%, respectivamente, e no trimestre o crime subiu 57% e 38%.

A pasta afirmou, em nota, que as políticas adotadas possibilitaram a reversão da tendência de alta de roubos de carga no Deinter 6 (Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior), que compreende as nove cidades da Baixada Santista e outros 15 municípios no interior.

"Nos quatro primeiros meses deste ano, os casos desta natureza caíram 24,2%, em comparação com igual período de 2023. Se analisado apenas o mês de abril, o recuo foi de 19,5% -terceira queda consecutiva, já que em fevereiro os roubos de carga reduziram 26,2%, e em março 51%", diz a nota.

Até abril, a Baixada Santista permaneceu sob a Operação Verão, a mais letal desde o Carandiru, que aumentou o efetivo na região com mais 3.108 policiais militares para coibir crimes na região.

No comunicado de encerramento da operação, a SSP afirmou que foram designados de forma permanente mais 341 policiais para a região. Questionada sobre a redução dos policiais, a pasta não respondeu. Na nota enviada, afirma que mantém esforços para combater roubos de carga. **(Lucas Lacerda-FP)**

DIVULGAÇÃO/PMS

As duas cidades também registraram alta no primeiro bimestre e no primeiro trimestre deste ano, na comparação com os mesmos períodos de 2023

Gestão Nunes entregou só 11% das ciclovias prometidas

A atual gestão municipal de São Paulo entregou até abril deste ano 32 quilômetros de estruturas cicloviárias na cidade. Isso representa apenas 10,7% do que está no Programa de Metas, que indica a construção de 300 quilômetros até o fim de 2024.

Para cumprir a promessa, a prefeitura teria que entregar 33,5 quilômetros por mês até dezembro de 2024.

Contatada pela *Gazeta*, a gestão Ricardo Nunes (MDB) anunciou que outros 278 quilômetros de estruturas para bicicletas estão em processo de implantação ou licitação de projeto e obra. Não informou, porém, o prazo para a entrega das obras.

"Também está em curso o programa de manutenção permanente da malha cicloviária, que tem o objetivo de prolongar a vida útil das estruturas cicloviárias existentes e garantir a segurança e o conforto de quem pedala", completou a administração municipal.

O Plano de Metas 2021-2024 prevê a criação de 300 novos quilômetros de estruturas cicloviárias. Em 2023, foi anunciada a primeira entrega: 23 quilômetros ao total. **(Bruno Hoffmann)**

DIVULGAÇÃO/SECOM

Para cumprir a promessa, a prefeitura teria que entregar 33,5 quilômetros por mês até dezembro de 2024

Anac proíbe aumento de voos no aeroporto de Guarulhos

A Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) proibiu a ampliação no número de voos de passageiros no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, na região metropolitana, o principal do país, por causa de falhas estruturais. A restrição faz parte de uma portaria publicada nesta terça-feira (4).

Segundo a agência, a medida vale até que sejam solucionados problemas encontrados durante fiscalização, que colocam em risco a segurança das operações

Segundo a agência, a medida vale até que sejam solucionados problemas encontrados durante fiscalização, que colocam em risco a segurança das operações.

Entre os problemas citados estão falhas de manutenção na sinalização horizontal nos pátios de aeronaves, dificultando a visualização de pilotos durante voos noturnos e sob chuva, entre outros.

Em nota, a GRU Airport, concessionária que administra o aeroporto, considera desproporcional a decisão cautelar que restringe o aumento da sua capacidade.

A empresa diz que vem executando plano de ação acordado com a Anac para melhorias na infraestrutura, sem risco às operações. Por isso, afirma confiar em rápida revisão da decisão.

De acordo com a portaria, enquanto durar a restrição, o aeroporto não poderá realizar ações de transporte aéreo público de passageiros acima de 2.714 frequências semanais.

"Se depois de 60 dias a concessionária não solucionar os problemas apontados, o número de voos permitidos será reduzido em 5%, isto é, o limite de frequências semanais cairá para 2.578", diz a agência.

Conforme a Anac, mesmo tendo sido notificada em duas inspeções e sido autuada, a concessionária não resolveu tempestivamente os problemas de sinalização apontados pela fiscalização.

Entre os problemas identificados também constam falta de ações efetivas para revitalização da sinalização horizontal em geral, o que tem gerado infrações recorrentes. **(Fábio Pescarini-FP)**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0083/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG: 926310

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 24/06/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, operação e controle da qualidade do ar dos sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão da Sede e Delegacias Regionais do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, sem dedicação exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Comprasnet - **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações pelos telefones: (11) 3631-5241 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 07 de junho de 2024.
Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0113/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG: 926310

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 25/06/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando o registro de preço para aquisição eventual de 12.000 resmas de papel sulfite A4, 75 g/m², branco, para uso geral do Cremesp, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Comprasnet - **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações pelos telefones: (11) 4349-9952 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 07 de junho de 2024.
Irene Abramovich
Presidente do CREMESP

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 - UASG 927461

Nº Processo: 000068.004.029.2023.001. Objeto: Registro de preços que tem por finalidade a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de estruturas portáteis com a identidade visual do CRT-SP. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 07/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida da Liberdade, N.º 1.000, 02º Andar, Liberdade - São Paulo/SP ou **https://www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2024 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 19/06/2024 às 09h30 no site **www.gov.br/compras**.

GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 13/2024 - Proc. Adm. 39/2024
Informação Retificadora

Tendo em vista uma correção necessária junto ao Termo de Referência do respectivo processo licitatório, retifica-se o edital do Pregão Presencial 13/2024 - Proc. Adm. 39/2024, qual tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais para Oficina de Costura, ministrada pela Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. Desta forma altera-se também a data de abertura dos envelopes para o dia 21.06.2024 às 08:30 hrs. O Edital já retificado poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br.

Alambari, 06 de junho de 2024.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da frota municipal. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico 36/2024**, **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da frota municipal**.

Cajuru/SP, 06 de junho de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 e PROCESSO N° 054/2024 A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 018/2024, tipo menor preço do item, visando o Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 20 de junho de 2024, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 06/06/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **Seleção Pública nº 001/2024**, que tem como objeto o Processo de Seleção Pública para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pitangueiras-SP. **Objeto:** Processo de Seleção Pública. A sessão de processamento da **Seleção Pública nº 001/2024** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **10/07/2024, às 09:00 horas**. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**.

Pitangueiras, 06 de junho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 53/2024 na modalidade Leilão Eletrônico nº 03/2024, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 01 IMOVEL MUNICIPAL EM FAVOR DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM ESPAÇO LOCALIZADO NO CENTRO GASTRONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, localizado na Praça da Bíblia, Rua Tenente Penha, Jardim Altos do Vista Verde, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O encerramento do recebimento das propostas está previsto para as 08h30min do dia 01 de julho de 2024 e o ínicio para disputa de lances para as 09h00min do dia 01 de julho de 2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir do dia 10 de junho de 2024 no site oficial do município: www.boaesperanca.sp.gov.br e https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 06 de junho de 2024. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Centro de Detenção Provisória de Mauá, na pessoa de seu Diretor Técnico III, Nilton Zabeu Veiga, no uso de suas atribuições, torna público o **CERTAME LICITATÓRIO** na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** para o Centro de Detenção Provisória de Mauá, sito a Avenida Papa João XXIII, 3905, Loteamento Industrial Coral – Mauá – SP- CEP: 09370-800. **A data prevista para a sessão pública será em 19/06/2024, às 09h30min**, sendo que o edital na integra, bem como os prazos estarão disponíveis nos sites www.compras.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 4514-0478

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP – PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.005/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO
Código da Unidade Administrativa de Serviços Gerais – **UASG: 930105**

A Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **GILBERTO DE ANDRADE**, torna público a data de abertura do certame em epígrafe, às **09h** horas do dia **28/06/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico, sob n° 90.005/2024, tipo menor preço, que tem como objeto a ***Aquisição de equipamento Multiplexador de Sinais para TV Digital Padrão ISDB-TB, para uso da TV Câmara Jacareí***. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site https://www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm/. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Jacareí, 05 de junho de 2024. **GILBERTO DE ANDRADE** - *Pregoeiro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 44/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e especificações deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das 09:00h do dia 12/06/2024 até as 08:00h do dia 28/06/2024.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 28/06/2024.

Dourado/SP, 06/06/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA LOZANO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90034/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00060107/2024-13 - Edital nº 43/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OFTALMOLOGIA.** O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **07/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **19/06/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90035/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00081098/2024-96 - Edital nº 41/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA RECEPÇÃO CENTRAL .**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **07/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **19/06/2024, às 09:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90037/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00080966/2024-11 - Edital nº 42/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA RECEPÇÃO CENTRAL.** O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **07/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **19/06/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº063/2024 – Aquisição de ventiladores de coluna para atender as necessidades das Unidades de Saúde. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 21/06/2024 - - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a)Dra. Águida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº064/2024 – Contratação de serviços de locação de veículo utilitário tipo van, com capacidade mínima de 15 lugares, com motorista. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 25/06/2024 - - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a) Benedicta Peixoto do Nascimento - Secretária de Assistência Social

Pregão Eletrônico nº065/2024 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 17. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 24/06/2024 - - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a)Dra. Águida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº066/2024 – Registro de preço para fornecimento de materiais escolares-grupo 01. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 21/06/2024 - - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretaria Municipal de Educação; (a) Drª Águida Elena B. F. Cambauva - Secretária de Saúde; (a) Benedicta Peixoto do Nascimento - Secretária de Assistência Social

Os editais estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jacarei.sp.gov.br, podendo ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530 ou na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 053/2024** – Processo nº 118/2024 – Edital nº 2905/2024 Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos permanentes para a Escola de Profissões. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 07/06/2024 até as 09h00min do dia 19/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 06 de Junho de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 054/2024** – Processo nº 121/2024 – Edital nº 2906/2024 Objeto: AQUISIÇÃO de produtos alimentícios para compor a Cesta Especial do Dia dos Pais, conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 2623 de 28 de junho de 2022. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 07/06/2024 até as 09h00min do dia 28/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 06 de Junho de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, tipo menor preço Global por Lote, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q) em diversas Ruas do Município de Pitangueiras/SP, Através do Convênio Estadual SGRI (demanda sob nº 64668/2024), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital. Tipo: Menor preço Global por Lote. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q).** ***PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).*** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **07 de junho de 2024**. Data e hora da abertura da sessão pública: **24 de junho de 2024, às 9h00min**. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br.*** Pitangueiras, 06 de junho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, tipo menor preço Global por Lote, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL SGRI (DEMANDA SOB Nº 64994/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS CONSTANTES DESTE EDITAL. Tipo: Menor preço Global por Lote. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (C.B.U.Q).** ***PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).*** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **07 de junho de 2024**. Data e hora da abertura da sessão pública: **25 de junho de 2024, às 9h00min**. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br.*** Pitangueiras, 06 de junho de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 060/2024 - Pregão Eletrônico nº 017/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita. O recebimento das propostas será a partir do dia 17 de junho de 2024 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 01 de julho de 2024 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09h00min do dia 01 de julho de 2024. O Edital na integra está disponível na página - www.saosimao.sp.gov.br, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: licitacao@saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 043/2024 - Chamada Pública nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar. **Data e horário de recebimento público dos documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e proposta:** a partir do dia 17 de junho de 2024 às 08h00min até o dia 02 de julho de 2024 às 08h30min. **Data e horário da sessão pública de abertura dos envelopes:** Pontualmente às 09h00min do dia 02 de julho de 2024. O Edital na integra está disponível na página - www.saosimao.sp.gov.br, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: licitacao@saosimao.sp.gov.br.

Marcos Daniel Bonagamba – Prefeito Municipal.

UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

AVISO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15GB-90002/24. PROCESSO N.º 15GB-20240021316. CARACTERÍSTICA: PREGÃO. FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. O 15º GUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para aquisição de equipamentos de desercarceramento e proteção respiratória, a serem distribuídos ao 1º Subgrupamento de Bombeiros de Sorocaba, pertencente ao 15º Grupamento de Bombeiros. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 08h00 do dia 20/06/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 07/06/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – 15gbuge@policiamilitar.sp.gov.br .

ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - UGE 180199

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGAO: 95559- ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB-014/421/24. PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 90014/2024. CARACTERÍSTICA: REGISTRO DE PREÇOS (SRP). FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: Aberto.

A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de 1.000 (mil) unidades de mangueiras "Tipo 3" de 63mm e de 1.900 (mil e novecentas) unidades de mangueiras "Tipo 3" de 38mm, visando atender as necessidades dos Quartéis do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 20/06/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 07/06/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011. Autoridade Subscritora do Edital: **Maj PM Renato da Silva Leite.** Pregoeiro: **1º Sgt PM Nestor Nunes de Souza Filho.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo nº 049/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso e consumo das respectivas Secretarias Município de Ipuã e suas divisões, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 21/06/2024. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe de Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 026/2024, Concorrência nº 001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para construção de Campo Society e Quadra Beach Tennis, no bairro Pampuã, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Convênio Estadual n°103907/2023, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 24/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 063/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951096/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 25/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90036/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/GAP-SP/2024, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de software para o Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 19 de junho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90038/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90038/GAP-SP/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para realização de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de climatização para o Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 13 de junho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024
Processo nº 4.384/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.500, DE 05 DE MARÇO DE 2024/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pela condutora ISABELLY MARTINS DA SILVA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: MUDAS PARA A HORTA MUNICIPAL.
PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/06/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 12/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Isabelly Martins da Silva
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2024
Processo nº 7884/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.500, DE 05 DE MARÇO DE 2024/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor ARIANE LEROY PEREIRA VILAÇA e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/06/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 12/06/2024 08:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Ariane Leroy Pereira Vilaça
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2024
Processo nº 7.935/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MÁRIO ANSELMO CORRER e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SOLICITADO JUDICIALMENTE.
PLATAFORMA: BLL
PUBLICAÇÃO: 07/06/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/06/2024
FIM REC. PROPOSTA: 13/06/2024
INÍCIO DISPUTA: 13/06/2024
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Mário Anselmo Correr
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

ENCONTRO. A assinatura de linhas de financiamento e crédito totalizam US$ 3,74 bilhões, equivalente a quase R$ 20 bilhões

China e Brasil fecham acordos

O encontro da Cosban (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação) terminou nesta quinta-feira (6) em Pequim com a assinatura de linhas de financiamento e crédito que totalizam US$ 3,74 bilhões (equivalente a R$ 19,68 bilhões) -dado levantado a partir de estimativas da equipe brasileira.

São acordos e outros atos fechados por BNDES, Banco do Brasil e Ministério da Fazenda com suas contrapartes chinesas e com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, na sigla em inglês). A formalização dos documentos da Fazenda e do BNDES com o AIIB será nesta sexta (7).

Aos valores se soma ainda um acordo entre BNDES e o Fundo de Investimento em Cooperação Industrial China-ALC (Claifund, na abreviação em inglês), fechado na quinta, para facilitar o acesso aos US$ 10 bilhões (equivalente a R$ 52,87 bilhões) do fundo chinês para investimentos na América Latina.

A Cosban, criada há 20 anos, no primeiro governo Lula, é chefiada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin, também ministro do Desenvolvimento, e por seu equivalente chinês, Han Zheng. O encontro foi no Grande Salão do Povo, no centro da capital chinesa, e incluiu outros cinco ministros brasileiros. Foi a conclusão de uma sequência de reuniões de suas subcomissões nos últimos meses.

Alckmin declarou no encontro em Pequim, segundo sua assessoria, que na Cosban e em outros âmbitos, como a cúpula do G20 em novembro, no Rio de Janeiro, o Brasil busca "ecoar a mensagem de apoio ao multilateralismo e da necessidade de um mundo mais justo e sustentável".

Já Han declarou que, "em momento de grande instabilidade na arena internacional, com a ocorrência de conflitos armados em várias regiões do planeta, as relações Brasil-China seguem caracterizadas pela previsibilidade e estabilidade".

A reunião chegou a tratar da eventual entrada do Brasil na Iniciativa Cinturão e Rota, um projeto de investimentos chineses em infraestrutura no exterior, mas sem fechar questão e sem menção na divulgação formal.

DIVULGAÇÃO/MDIC

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e o vice-presidente da China, Han Zheng

Entre os atos financeiros assinados nesta quinta, que somados alcançam os US$ 3,74 bilhões, estão por exemplo US$ 690 milhões (equivalente a R$ 3,64 bilhões) para uma linha de crédito em renminbi (nome oficial do yuan) e US$ 800 milhões (equivalente a R$ 4,23 bilhões) para apoiar projetos brasileiros nas áreas de infraestrutura, energia, indústria, mudança do clima e outras, em acordos fechados pelo BNDES com o Banco de Desenvolvimento da China.

Além dos financeiros, houve também atos na área agrícola, como a abertura de mercado para noz-pecã, cuja produção brasileira é concentrada no Rio Grande do Sul. Também foram concluídas, mas para assinatura posterior, as negociações para exportação de uva e gergelim e maior acesso da carne bovina.

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, que de início temia o adiamento de decisões, saudou o resultado. "A habilitação da noz-pecã é uma notícia especial para os gaúchos", disse ele à Folha, sublinhando também "a conclusão do processo sanitário com relação ao reconhecimento do Rio Grande do Sul e do Paraná como livres de febre aftosa, sem vacinação". Sobre carne, uva e outros, "agora é só definir o dia para anunciar".

Lembrou ainda que "um tema central foi a conversão de pastagens, inclusive com a formalização pelo governo chinês de que quer participar do processo, fomentar a conversão para áreas produtivas, com o viés da sustentabilidade, da preservação ambiental, evitando novos desmatamentos".

Paralelamente, houve anúncios e acordos entre empresas, como uma compra de café pela rede Luckin Coffee, estimada em US$ 500 milhões (equivalente a R$ 2,64 bilhões), mas podendo chegar a US$ 800 milhões (equivalente a R$ 4,23 bilhões), e o investimento de US$ 100 milhões (equivalente a R$ 527 milhões) da Sinovac no Brasil.

Nesta sexta deve ser anunciado ainda, pela GAC, quinta maior montadora chinesa, investimento de cerca de US$ 600 milhões (equivalente a R$ 3,16 bilhões) no Brasil, para instalar linhas de produção e um centro de pesquisa e desenvolvimento.

Também foi assinada declaração visando a construção conjunta de um satélite de grande porte. Segundo o diretor do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), Clezio De Nardin, "é o primeiro satélite geoestacionário meteorológico do Brasil, um grande avanço tecnológico".

Ele trará "maior proteção para questões associadas à mudança do clima", acrescentou, devendo "monitorar todos os eventos extremos que estão entrando no nosso país, como o que aconteceu agora no Rio Grande do Sul".

Nesta sexta, a visita de quatro dias da delegação brasileira, chefiada por Alckmin, se encerra com um encontro com o líder Xi Jinping, também no Grande Salão do Povo. **(Nilson de Sá/FP)**

Governo compra 263,3 mil toneladas de arroz em leilão

Questionada por entidades do setor e suspensa por juiz na véspera, operação custou R$ 1,3 bilhão

O governo federal comprou um total de 263,3 mil toneladas de arroz importado, num leilão anunciado para amenizar os impactos das chuvas no Rio Grande do Sul sobre o abastecimento e os preços do cereal.

O leilão foi realizado pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) na manhã desta quinta-feira (6). O total da operação custou cerca de R$ 1,3 bilhão.

A decisão do governo de importar arroz por causa das enchentes no Rio Grande do Sul, principal produtor no país, se converteu numa disputa judicial. O leilão só ocorreu após o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) suspender liminar de um juiz federal que tinha barrado o certame.

O objetivo anunciado pelo governo é mitigar os impactos das enchentes na região e evitar a escassez e a inflação do produto. De acordo com as regras divulgadas, a entrega dos bens comprados deve ser feita até 8 de setembro.

A previsão de compra era de até 300 mil toneladas do produto.

Ainda segundo o governo, a medida foi necessária em função da importância do estado na produção de arroz e porque a calamidade observada a partir do mês passado pode desencadear repercussões negativas no abastecimento e nos preços internos, "colocando em risco a segurança alimentar e nutricional da população".

FARIS MOHAMMED/UNPLASH

O objetivo anunciado pelo governo é mitigar os impactos das enchentes na região e evitar a escassez

A decisão do governo de autorizar a compra causou incômodo entre produtores nacionais, levando a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) a questionar o tema no STF (Supremo Tribunal Federal). A entidade demandou explicações sobre a medida, vista como um equívoco de diagnóstico, ao protocolar na segunda (3) ação pedindo também a suspensão do leilão. **(Ricardo Della Coletta/FP)**

Joe Biden compara ameaça de Putin à de Adolf Hitler nos 80 anos do Dia D

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, proferiu um duro discurso na celebração dos 80 anos do Dia D, a invasão da Normandia pelas forças aliadas ocidentais que liberou a França do jugo nazista. Ele comparou a ameaça de Adolf Hitler às ações de Vladimir Putin na Guerra da Ucrânia.

"As forças das trevas nunca desaparecem. A Ucrânia foi invadida por um tirano e nunca se rendeu", afirmou, defendendo a união da Otan, o clube militar criado pelos EUA em 1949 para proteger a Europa Ocidental do maior seu principal aliado na Segunda Guerra Mundial, a União Soviética.

"Hitler pensava que as democracias eram frágeis, que o futuro era dos ditadores", discursou o americano sobre o líder nazista (1889-1945). "Não se engane: nós não iremos nos curvar, não podemos nos render aos valentões, isso é simplesmente impensável. Se o fizermos, a liberdade será subjugada, toda a Europa estará ameaçada."

> **"Nós devemos nos perguntar: iremos novamente nos levantar contra o mal, contra a brutalidade esmagadora?", disse**

"Nós devemos nos perguntar: iremos novamente nos levantar contra o mal, contra a brutalidade esmagadora? Vamos nos unir pela liberdade, defender a democracia? Vamos nos unir? Minha resposta é sim, e só pode ser sim", disse.

O tom era previsível, dado o grau da crise entre o Ocidente e Moscou, na esteira da invasão de 2022 da Ucrânia. Ao traçar paralelos entre 1944 e 2024, Biden também sinalizou à China. "Nós não vamos nos afastar [do apoio a Kiev]. Se o fizermos, [Putin] não vai parar ali. Autocratas no mundo todo estão olhando atentamente", disse ele, que já admoestara o líder chinês Xi Jinping sobre o tema.

O discurso vem na esteira de um renovado apoio ocidental a Kiev, após quase seis meses de protelações devido ao conflito no Congresso americano entre os democratas de Biden e o republicanos do seu rival na eleição em novembro Donald Trump.

Os EUA e países europeus passaram a autorizar ataques ucranianos com armas ocidentais contra alvos russos, e novos pacotes de ajuda foram anunciados. Analistas, contudo, acreditam que talvez seja tarde para salvar a Ucrânia de uma temporada de más notícias no campo de batalha.

A fala de Biden também mirou Trump, um crítico da Otan durante sua passagem pela Casa Branca (2017-2021). Falando sobre a necessidade de união entre aliados, disse: "Espero que a América nunca esqueça. O isolamento não é a resposta hoje", afirmou.

O americano e seu colega francês Emmanuel Macron participavam da celebração dos 80 anos da maior operação aeronaval da história, que ocorreu em cinco praias da Normadia, no Memorial Americano do Dia D. **(Igor Gielow/FP)**

OMS confirma morte por variante H5N2

A Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou nesta quarta-feira (5) a primeira morte pela variante H5N2 da gripe aviária. O paciente, de 59 anos, vivia no México.

Este foi o primeiro caso de infecção em humano confirmado em laboratório em todo o mundo. A morte foi reportada por autoridades sanitárias mexicanas no dia 23 de maio.

Em nota, a OMS destacou que o paciente, morador da Cidade do México, não tinha histórico de exposição a aves ou outros animais. A variante H5N2 já havia sido identificada em aves do país.

"O paciente tinha múltiplas condições médicas subjacentes. Os familiares relataram que ele já estava acamado há três semanas, por outros motivos, antes do início do sintomas agudos", destacou a organização.

Em outro comunicado, o governo mexicano indicou que era "um homem de 59 anos, com histórico de doença renal crônica, diabetes tipo 2, hipertensão arterial sistêmica de longa evolução, residente no estado do México".

BAIXO RISCO. Com base nas informações disponíveis até o momento, a OMS avalia como baixo o risco representado pelo vírus para a população em geral.

Na mesma linha, a Secretaria de Saúde do governo mexicano afirma que "não há risco de contágio para a população" e assegura que "todas as amostras dos contatos identificados (do paciente) resultaram negativas". **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 064/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951975/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 13h:00min no dia 25/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 065/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 946375/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 26/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 066/2024, Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100816/2024, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 13h:00min no dia 26/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 067/2024, Concorrência nº 008/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa com profissional técnico habilitado para recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversos trechos referente ao Convênio Estadual nº 100811/2024, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 27/06/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 06 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 3ª REABERTURA

PROCESSO Nº 3.056/2024, destinado ao Registro de Preços para aquisição de cesta básica. Encerramento: **20/06/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com.

Porto Ferreira, 04/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PROCESSO Nº 4.723/2024, destinado ao Registro de Preços para serviços de fornecimento de alimentação self-service à vontade, para a delegação que estará representando o município de Porto Ferreira, nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior. Encerramento: **21/06/2024** às **08h00m** e Sessão Pública às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 06/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024

PROCESSO: 5.243/2024, destinado a execução/renovação de Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no município de Porto Ferreira. Encerramento: **24/06/2024** às **08h00m.** e Sessão às **08h30m.** no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com.

Porto Ferreira, 06/06/2024. Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 017/2024 Processo Administrativo nº. 0419/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia para obra de Infraestrutura Saneamento e Drenagem para a implantação do Loteamento Industrial - Parque Industrial SP - 330, Rodovia Anhanguera KM 249 - Sentido SUL, Parque Industrial (Ruas 01, 02, 03, 04, 05 e 08). Retirada do Edital: a partir de 07/06/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 24/06/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 06 de junho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 018/2024 Processo Administrativo nº. 0405/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia para obra de Recapeamento Asfáltico em Diversos Trechos do Município, em trechos de ruas e/ou avenidas no Bairro Jardim Lagoinha. Retirada do Edital: a partir de 07/06/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 26/06/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 06 de junho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 019/2024 Processo Administrativo nº. 0404/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para Instalação de gradil em todo o Perímetro do Jardim do Lago e novos portões "Ludovico Zorzi Sobrinho", seguindo rigorosamente o Memorial Descritivo oferecido pelo Departamento de Obras e Infraestrutura do Município. Retirada do Edital: a partir de 07/06/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 27/06/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 06 de junho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº **32/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00164727/2023-31**, cujo objeto é a aquisição de medicamento para atender ações judiciais deste DRS. A data da abertura do certame será no dia **19/06/2024**, a partir das **9h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br
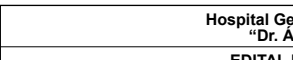
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE - DRS XI PRESIDENTE PRUDENTE torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital nº 90027/2024 – Processo nº 024.0013061/2023-18, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tratamento Multidisciplinar - Método ABA em atendimento a ação judicial.
Onde se lê: Data da Sessão Pública: Dia 20/06/2024 às 8:30h (horário de Brasília)
Leia-se: Data da Sessão Pública: Dia 21/06/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90027/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de reativos para realização de exames de microbiologia* - Processo SEI n.º 024.00070115/2024-60, CÓDIGO ÚNICO 20240508681 com encerramento dia 21/06/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPCHQ-168/0009/24

Encontra-se em andamento no Comando de Policiamento de Choque a licitação Pregão Eletrônico nº CPChq-168/0009/24, do tipo MENOR PREÇO, visando a constituição de Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13 kg e 15 kg, destinados ao Comando de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo e suas unidades subordinadas. A sessão está agendada para o dia 25 de junho de 2024, às 08:00 horas, através do portal COMPRAS.GOV.BR. Todas as informações estão disponíveis no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato através do e-mail cpchquge@policiamilitar.sp.gov.br ou ednando@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones: 55 (11) 3311-8345 / 3311-9128 (ramal 1107), com o 1° SGT PM Ednando Cordeiro dos Santos na Seção de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 051/2024, objetivando o registro de preço de pontos de acesso Wi-Fi, no dia 19 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 06 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

EXTRATO EDITAL RETIFICADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15873/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição, capina, roçada manual e mecanizada e corte de grama para os Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas, Academias ao Ar Livre e demais áreas livres, com fornecimento de todo material necessário, equipamentos, ferramentas e mão de obra, para atender demandas da Secretaria de Esportes do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III. Encerramento no dia 25/06/2024 às 09:15 hrs. O Edital na sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 06 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Leilão Presencial nº 001/2024**, tipo **maior lance unitário**. **Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **01/07/2024 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do Leilão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 06 de junho de 2024. ***Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal***

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público a **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**, tipo **menor valor global**. **Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do complexo esportivo no município de Sales Oliveira**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **25/06/2024 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 06 de maio de 2024. ***Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal***

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público a **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, tipo **menor valor global**. **Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas do centro com área de 10.545,52 M²**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **24/06/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 06 de junho de 2024. ***Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal***

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 039/2024**, tipo **menor valor unitário**. **Objeto: Processo licitatório para aquisição de eletrocardiógrafos para o Departamento de Saúde**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **21/06/2024 às 09h00**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 01 de junho de 2024. ***Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal***

UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

AVISO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15GB-90003/24. PROCESSO N.º 15GB- 20240430095. CARACTERÍSTICA: PREGÃO. FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. O 15º GUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo da frota do 15º Grupamento de Bombeiros de Sorocaba/SP – PREFIXO DA VIATURA - AB-15106. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 08h00 do dia 24/06/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 07/06/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – 15gbuge@policiamilitar.sp.gov.br .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3674/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERAS SECRETARIAS.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 20/06/2024 - 09H30MIN.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 28/05/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 06 DE JUNHO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/24 – Proc. nº 30/24.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA.** Data/hora de abertura da Sessão Pública:14/06/24, das 09:00h às 11:00h. Poderão participar desta dispensa eletrônica os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Aviso, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas junto a Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 06/06/24. **Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - PROCESSO Nº 48/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 14/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída para executar obras e serviços de reforma e ampliação do prédio da UBS – Unidade Básica de Saúde "André Gimene", localizada a Rua 04A, 30, Residencial Jardim Colina, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em anexo. **Recebimento das propostas: 03/07/2024 até o dia 08/07/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 08/07/2024 às 09h00min. Início da disputa: 08/07/2024 às 09h30min.** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 07/06/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
FAMEMA

Aviso de Licitação na Modalidade

Pregão Eletrônico Nº 90018/2024,

Processo SEI n° 141.00000998/2024-12

objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GALÕES DE 20 LITROS E COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML**, com abertura da sessão pública em **19/06/2024** às **08h00min.**

Mais informações e aquisição do Edital completo, telefone (14) 3311-2986 ou nos sites:

www.famema.br/institucional/licitacao/licitacao.php,

www.gov.br/compras, e www.e-negociospublicos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 81/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto aos seguintes serviços de saúde do município de Jardinópolis/SP: Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Ambulatório de Vigilância Epidemiológica, Ambulatório de Saúde Mental e Unidades da Rede de Atenção Básica. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 20.06.2024 a partir das 14:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico
pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - Processo Nº 024.00040997/2024-39- destinado a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO - CR-1. A realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 01065/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 051/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Rede de Esgotamento Sanitário na Rua Albertino Lastória, Distrito de Três Pontes (-22.690212 S, -46.719815 O), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 24/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 06 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 01161/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 050/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para gatos para atender a demanda do Departamento de Defesa e Bem-estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexo. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 06 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 12174/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 021/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para substituição de pontos de iluminação pública por luminárias de LED em trecho da Avenida Dr. Carlos Burgos no Município de Amparo, SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 24/06/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **07/06/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 06 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
BOLETO	03.06.2024	17.950,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 06 de junho de 2024.
FÁBIO MARQUES DA CUNHA - DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Fundação Espírita Judas Scariotes - CNPJ: 47.292.400/0001-81. **Objeto:** Internação. **Valor Total -** R$ 84.000,00. **Dotação Orçamentária:** 10.01.00.08.122.4001.2005.3390.39.00.01. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 06 de Junho de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal

DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
Processo nº 057.00229649/2024-12

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, destinado à Aquisição de 8.448 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito) galões de água mineral. A realização da sessão pública dar-se-á no dia 24 de junho de 2024, às 09h30min, no sítio www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90014/2024 – OBJETO: Aquisição continuada de material de apoio logístico, na modalidade sob demanda, aplicado nas aeronaves T-27. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 11/07/2024 às 09:00h
Nº 90018/2024 – OBJETO: Contratação de Suporte Técnico para Licenças de Soluções Qlik. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 25/06/2024 às 09:00h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Site www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail licitacoes.celog@fab.mil.br ou telefone (11) 3382-5253.

Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 100726/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 26.105,08 m² de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. **Sessão Pública: dia 24 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada e licenciada junto ao órgão ambiental do estado para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalar, sólidos, provenientes dos serviços de saúde – RSS – dos grupos "a", "b", e "e" gerados no município de Guariba, e de coleta de carcaças de animais domésticos de pequeno porte (cães, gatos e outros) do município de Guariba, conforme Resoluções Conama 358/2005 de 07/12/2004, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução RDC Anvisa nº 306/2004, Resolução SMA nº 33/2006, Portaria CVS – 21, de 10/09/2008, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no Termo de Referência e Projeto Básico anexos. **Sessão Pública: dia 25 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 10 a 21 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 088/2024); 10 a 24 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico nº 089/2024).**

Guariba, 06 de junho de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO - PROCESSO 84/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjuntos motobomba submersas para diversos poços artesianos em nosso Município. Devido a alterações do Edital, fica a Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances para o dia 20.06.2024 a partir das 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico ***pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - ABERTURA

Objeto: Recapeamento Asfáltico. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Abertura:** 24 de junho de 2024, às 09h00min. Edital completo **http://www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 06 de junho de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 09/2024. ***Objeto:*** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Compras de Oxigênio Gasoso Puro Medicinal para Fins Hospitalares, Incluindo o Fornecimento de Cilindros em Comodato. ***Abertura dia*****:** 25/06/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 06 de Junho de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024
PROC. ADM. n.º 0229/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (MÃO-DE-OBRA) EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (TOTAL OU PARCIAL) DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.
Tendo em vista as alterações no edital, a realização da sessão será no dia 25/JUNHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11 / 2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 11/ 2024, visando o Registro de Preços Medicamentos e Materiais hospitalares. Abertura dia 21/06/2024, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 081/2024 - Pregão Eletrônico nº 021/2024
Registro de Preços nº 015/2024

Início: 06/06/2024 – Encerramento: 20/06/2024 – Horário 09h00. Abertura da Sessão: 20/06/2024 – Horário 09h00. Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 06 de junho de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação
Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90095/2024**, referente ao Processo **20240552356**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – MÉTODO TREINI.** A realização do pregão será no dia **21 de junho de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91085/2024**, referente ao Processo **20240437425**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **20 de junho de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - EDITAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA POÇO PROFUNDO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CADASTRO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07/06/2024 até 08h30min do dia 25/06/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024 às 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/06/2024 às 09h00min. LOCAL: www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trabiju, 06 de junho de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEIUTRA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 20/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para disponibilização de funcionários para atuar todos os dias em período integral nas ações de limpezas, vistorias, notificações e demais do gênero, em locais públicos e privados propícios a criação e proliferação de insetos como o mosquito (Aedes Aegypti), visando contribuir com as ações da vigilância epidemiológica do Setor da Saúde. A sessão pública ocorrerá no dia 24/06/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar, de forma gratuita, o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 06 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista -Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 21/2024, cujo objeto é a aquisição de uniformes, equipamentos e acessórios em geral, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. A sessão pública ocorrerá no dia 26/06/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 06 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2024, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S500 e óleo diesel S-10) e agente redutor líquido de NOx automotivo, para abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. A sessão pública ocorrerá no dia 21/06/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli, através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 06 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal

Trecho do livro “*A Psicanálise Cura?: uma introdução à Teoria Psicanalítica*”, p. 29-39, ed. Ideias & Letras, 2004. Autor: Roberto Girola.
(Publicação em cumprimento *à sentença* dos autos 1054042-12.2019.8.26.0100, 28ª Vara Cível de São Paulo, SP).

Introdução: O objetivo deste trabalho é focalizar algumas abordagens do conceito de self (ou si-mesmo) e, a partir de uma análise sucinta dos desafios que a formação do self enfrenta hoje, compará-las com a perspectiva da psicanálise winnicottiana. Gostaria de iniciar com um rápido panorama que nos permita identificar diferentes conotações da noção de self, para depois ver em que sentido o self do homem contemporâneo é ameaçado e finalmente analisar a contribuição da abordagem de Winnicott, em sua especificidade. Do ponto de vista filosófico, o conceito de self está de alguma forma relacionado ao conceito de identidade. Charles Taylor traça no livro As fontes do self um panorama abrangente sobre as raízes que levam à construção da identidade moderna. Não caberia na limitação deste trabalho uma análise detalhada desta obra [1]. No entanto, parece-me interessante levantar, a partir das considerações deste autor, um elemento que tem sido considerado por muito tempo como fundante na constituição da identidade humana e que é hoje posto em discussão no contexto cultural contemporâneo. Refiro-me à crise das metanarrativas, para usar uma terminologia empregada pela corrente pós-moderna. Por trás desta crise encontramos uma postura que tende a negar a possibilidade de uma fundamentação da ética no sentido clássico e, portanto, um questionamento sobre a possibilidade de se estabelecer um fundamento para a própria identidade humana. Como observa Taylor, surge uma desconfiança em relação aos grandes ideais, advinda da constatação foucaultiana de que elevados ideais éticos e espirituais costumam entrelaçar-se com exclusões e relações de dominação. Tais narrativas são importantes, pois representam um ponto de referência sobre o qual, por muito tempo, se moldaram as representações ligadas à identidade do homem (sobretudo no Ocidente). O autor constata que foi justamente a sensação de que os hiperbens (ideais supremos) podem sufocar-nos ou oprimir-nos, que levou à revolta naturalista contra a religião e a moralidade tradicionais, pondo assim em crise elementos que por muitos séculos foram considerados como fundantes para a identidade humana. Se for verdade que “os mais elevados ideais e aspirações espirituais também ameaçam impor as cargas mais esmagadoras à humanidade”,[2] podemos perguntar em que sentido esses cálices envenenados - para usar uma expressão do próprio Taylor – poderiam contribuir, de fora para dentro, para a constituição do self. Ou será que o self só pode ser construído de dentro para fora? Neste caso, como acontece essa construção? Ainda, o self é uma criação essencialmente individual ou esta criação responde de alguma forma, a um roteiro pré-definido, a uma ordem universal de essências? E, poderíamos acrescentar, o self tem algo a ver com o caráter, com a personalidade moral de uma pessoa? Vamos por enquanto deixar em suspenso essas questões, para retomá-las no fim do nosso trabalho. Em Hegel, o conceito de self se funde com aquele de autoconsciência: “a consciência primeiro encontra a si mesma na autoconsciência (...) seu ponto crítico, onde ela deixa o espetáculo colorido do imediato sensível, sai do vazio escuro do supra-sensível transcendente e remoto, e entra para a luz diurna espiritual do presente” (Fenomenologia do Espírito)[3]. Para William James o self se desdobra, sendo em parte objeto e em parte sujeito: “o meu self total, como se fosse duplo, em parte conhecido e em parte cognoscente [sic], deverá ter dois aspectos distintos que (...) podemos chamar um mim (me) e o outro eu (I)”(Compêndio de Psicologia).[4] Estas primeiras definições nos mostram o self como a função psíquica que permite ao indivíduo de se dobrar sobre si mesmo, favorecendo a consciência de si mesmo, um conceito que, embora não seja usado aqui no sentido estritamente freudiano, de certa maneira, pode ser aproximado ao conceito de ego. Norbert Wiley apresenta no seu livro O self semiótico, uma concepção mais sofisticada.[5] Desenvolvendo conceitos já abordados por C. S. Peirce e G. H. Mead, ele chega à conclusão que o self combina “as tríades temporal, semiótica e dialógica”. Isto quer dizer que o self, no plano dialógico, se desdobra num eu que dialoga consigo mesmo (você), e que tem como referência um mim. No plano temporal, o self representa uma mediação em que essas três conotações se relacionam respectivamente no presente, no futuro e no passado. No plano interpretativo, o self se desdobra no signo, no intérprete e no objeto, três dimensões semióticas que se relacionam (respectivamente) com as outras. Os seres humanos são uma tríade de tríades e, além disso, as três se fundem em uma só. Enquanto fundidas, irei referir-me a elas, de uma maneira dialógica abreviada, como eu, você, mim, embora os nomes mais precisos sejam eu-presente- signo, você-futuro-intérprete e mim-passado-objeto. Os seres humanos não são nenhum dos três (ou nove). São os três juntos, incluindo tanto os elementos como as relações entre esses elementos. Os homens consistem em presente, futuro e passado; signo, intérprete e objeto; eu, você, mim; e todas as sobreposições, e capacidade de conexão, e solidariedade entre esses elementos.[6] Citei este autor porque introduz o conceito de self que atua como elemento que integra várias instâncias do ser humano. No plano da estrutura temporal humana, ele integra o passado o presente e o futuro, uma dimensão particularmente interessante para as considerações que serão feitas a seguir. Da mesma forma, a introdução do self como estrutura semiótica é interessante porque projeta as atividades do self no campo simbólico, um campo que, como sabemos, é importante para a Psicanálise. Por sua vez, a estrutura dialógica do self, introduz um diálogo interno entre diferentes instâncias da psique. Isto não somente permite o desdobramento do eu sobre si mesmo, mas também introduz uma instância do eu, o mim, que garante a continuidade objetiva, representando, em sua lógica, o objeto, um referencial quase superegóico, para usar uma terminologia psicanalítica. **O conceito de self na Psicologia Analítica de Jung** [7] Na Psicologia Analítica o termo indica o conjunto dos fenômenos psíquicos de um indivíduo. Por um lado o self integra os objetos da experiência, percebidos pela consciência, com os fatores que ainda permanecem inconscientes. Jung, no decorrer da sua obra, dá várias definições de self. Pieri as agrupa em doze categorias.[8] Si-mesmo como lei moral do indivíduo. Neste sentido, se contrapõe ao superego, que Jung define como lei geral. [9] O ego pode estar em conflito tanto com o superego como com o self. O conflito do ego com a lei moral do si mesmo gera um senso de inferioridade, que o si-mesmo tende a compensar na sua constante busca de equilíbrio, que resulta numa ampliação da personalidade, mediante a inclusão dos elementos inconscientes. Para Jung a consciência moral e a consciência de si são equivalentes e estão à base do processo de individuação e, portanto, do processo da análise. Criticando o intuito adaptativo à realidade cultural da psicanálise freudiana, Jung afirma que, por trás do homem, não temos a lei moral e tampouco a opinião pública, mas uma individualidade da qual ele é ainda inconsciente. Este substrato inconsciente é justamente o self, do qual o ego é o expoente na consciência. O ego se relaciona ao si-mesmo como o objeto ao sujeito: “como o inconsciente, o si-mesmo é o ser a priori do qual emana o eu” (p. 653). “Enquanto inconsciente o si-mesmo corresponde ao superego freudiano” (p. 653), mas, uma vez liberado das projeções, ele deixa de coincidir com as opiniões dos outros e nos põe em contato com nosso verdadeiro eu. Neste sentido, afirma Jung, “o si-mesmo opera como união oppositorum [união dos opostos], dando lugar à mais direta experiência do divino psicologicamente concebível” (p. 653). O si-mesmo, o como estado psíquico, resulta na alienação de si, na realização de si ou, paradoxalmente, na renuncia de si (que supõe, porém, a aceitação de si). O si-mesmo relacionado com o processo psíquico, resulta num conceito que se entrelaça com o anterior, no âmbito da gradual diferenciação das funções psíquicas. O si-mesmo como eu objetivo: nesta acepção, o self indica aquilo que o indivíduo é realmente, em oposição ao conceito de persona, ou seja, ao seu papel social (a persona é uma espécie de máscara que o indivíduo veste para se relacionar com o contexto social). O si-mesmo como fator subjetivo, regido pela antinomia si-mesmo/mundo, torna possível a consciência da relação sujeito/objeto, que supõe uma polarização e o afastamento do objeto. Neste sentido o self constitui a consciência do sujeito, que se contrapõe ao eu. A verdadeira tarefa da terapia é ajudar o eu a encontrar o si-mesmo. O si-mesmo como uma estrutura psíquica totalizante proporciona a integração de todo o psiquismo, permitindo a passagem da fragmentação para a unidade. 8. O si-mesmo relacionado ao inconsciente coletivo. Apesar de representar a essência da individualidade, o self, por estar vinculado ao inconsciente, é também relacionado à construção do universal, do coletivo. Nos sonhos, em particular, o si-mesmo entra em contato com o inconsciente coletivo, que é a base do inconsciente individual e, portanto, do próprio self. O si-mesmo como relação homem/mundo é o resultado da integração daquilo que é interno com aquilo que é externo e, ao mesmo tempo, daquilo que é consciente com aquilo que é inconsciente, sendo, portanto, “a meta da vida”. O si-mesmo como diferenciação originária é relacionado com a diferenciação originária entre sujeito e objeto. O si-mesmo e a integração psíquica. Em oposição ao fenômeno de cisão psíquica, o self está por trás do processo que integra os elementos conscientes e inconscientes do psiquismo humano, no plano do conhecimento e da ação. O si-mesmo como união dos opostos representa a reunificação paradoxal dos opostos. Neste sentido, é considerado o símbolo da tendência à unidade da psique. Esta união, contudo, não deve ser considerada como uma síntese, e sim uma coniunctio, uma conjunção na qual convergem consciente e inconsciente, luz e sombra, individual e coletivo, sujeito e objeto, corpo e psique, etc. Isto significa que a totalidade do homem é paradoxal e somente pode ser descrita a partir de antinomias. **O conceito de self na Psicanálise:** Em Freud a palavra self (das Ich) é usada com conotações diferentes, como observa o tradutor da versão inglesa das obras de Freud. “Parece possível detectar dois empregos principais: um em que o termo distingue o eu (self) de uma pessoa como um todo (incluindo, talvez, o seu corpo) das outras pessoas, e outro em que denota uma parte específica da mente, caracterizada por atributos e funções especiais (o grifo é meu). Foi neste segundo sentido que ele foi utilizado na elaborada descrição do ‘ego’ no primitivo ‘Projeto’ de Freud, de 1895 (Freud, 1950a, Parte I, Seção 14), e é neste mesmo sentido que é empregado na anatomia da mente, em O Ego e o Id. Em algumas de suas obras intervenientes, particularmente em vinculação ao narcisismo, o ‘ego’ parece corresponder sobretudo ao ‘eu’ (self). Nem sempre é fácil, contudo, traçar uma linha entre esses dois sentidos da palavra”.[10] Na teoria psicanalítica, somente mais recentemente o conceito de self foi adquirindo uma conotação mais definida.[11] Kohut resume estes avanços no prefácio do seu livro Análise do self. Um avanço aparentemente simples, mas pioneiro e decisivo, na metapsicologia psicanalítica, a separação conceitual entre self e ego (Hartmann); o interesse na aquisição e na manutenção de uma ‘identidade’, bem como nos perigos aos quais está constantemente exposta esta conquista do ser humano (Erikson); a gradual cristalização de uma existência psicobiológica separada, fora da matriz da união de mãe e criança (Mahler); e algumas detalhadas e importantes contribuições clínico-teóricas (Jacobson) e clínicas (A. Reich) formuladas psicanaliticamente nos últimos anos – todo esse trabalho atesta o crescente interesse dos psicanalistas por um assunto que tenda a ser lançado para o segundo plano pelo farto material que contribui para a investigação do mundo dos objetos, isto é, para as vicissitudes dinâmicas e evolutivas das imagos, ou (...) das representações dos objetos.[12] Para Kohut, as noções de self, ego, id, superego, personalidade e identidade refletem conotações conceituais diversificadas.[13] Ego, id e superego representam, na linguagem psicanalítica, uma conceituação abstrata do aparelho psíquico, portanto uma noção distante da experiência. Já o self representa uma abstração mais próxima à experiência, pois se trata de “uma estrutura dentro da mente”, catexizada com energia instintiva e com continuidade no tempo.[14] Para este autor, “representações do self estão presentes não somente no id, no ego e no superego, mas também dentro de uma única instância da mente”.[15] Neste sentido, podem existir, lado a lado, representações contraditórias do self. “O self, assim, bastante análogo às representações de objetos, é um conteúdo do aparelho mental, mas não é um dos seus constituintes, isto é não é uma das instâncias da mente”.[16] Não fica claro, contudo, como o self, sem ser um constituinte do aparelho mental possa se tornar um organizador das atividades mentais, como o autor afirma mais adiante.[17] Ao self são atribuídas as representações de si. Como observam Gedo e Goldberg,[18] trata-se de uma organização psíquica permanente que exerce uma influência dinâmica sobre o comportamento, como já foi pontuado por Kohut. Tais representações constituem um sistema de lembranças que não podem ser confundidas apenas com simples conteúdos mentais, e também não são simples percepções registradas na memória (relação com o passado), mas, “em virtude de seus duráveis efeitos dinâmicos”, devem ser compreendidas como uma realidade concreta, a personalidade organizada como um todo.[19] A noção de self, portanto não pode ser confundida em Psicanálise com a noção de ego, que é um conceito estrutural do aparato psíquico ligado à segunda tópica freudiana, cuja função é mediar as exigências do id, do superego e da realidade.[20] **O self ameaçado**: Em sua análise sobre os fenômenos culturais e estéticos que caracterizam a “condição pósmoderna”, David Harvey,[21] observa que eles dependem da maneira mutável como tempo e espaço são percebidos, no fluxo da experiência humana. Levando em conta que esta é uma dimensão que se relaciona a uma função importante do self, como foi observado acima, parece-me importante analisar mais de perto as observações deste autor. O que caracteriza a nossa época, na opinião de Harvey, é uma compressão da noção de tempo-espaço, que ele relaciona com a tendência à superacumulação de bens e a uma aceleração do consumo iniciada no final dos anos 60. Para o homem contemporâneo, em poucas décadas, o tempo se encurtou e o espaço se estreitou. Ao lado de uma crescente concentração financeira, ocorreu uma descentralização dos centros de produção, acompanhada por uma nova concepção que tende a reduzir os tempos de giro em vários setores da produção.[22] Tudo isso levou a “uma intensificação dos processos de trabalho e uma aceleração na desqualificação e requalificação necessárias ao atendimento das novas necessidades do trabalho”.[23] Paralelamente, a aceleração na produção levou à aceleração na troca e no consumo de bens, aumentando consideravelmente a velocidade de circulação das mercadorias. Tudo hoje tende a acontecer on-line, as distâncias se encurtaram, os tempos se reduzem cada vez mais. Por outro lado, observa Harvey, esta aceleração influencia de maneira determinante a maneira de pensar, ser e agir do homem contemporâneo. “A primeira conseqüência importante foi acentuar a volatilidade e efemeridade de modas, produtos, técnicas de produção, processos de trabalho, idéias e ideologias, valores e práticas estabelecidas”. Um primeiro sentimento, portanto, invade o homem moderno, a difusa sensação de que tudo é volátil, efêmero e, por ainda, descartável. Esta sensação é ainda mais intensa se observarmos o mercado financeiro, cada vez mais dominado por capitais fictícios numa ciranda que resiste ao discurso otimista dos economistas e traz cada vez mais à tona uma sensação de profunda aleatoriedade sobre a qual parece repousar a economia mundial. Harvey dedica a esta análise o último capítulo de seu livro, cujas conclusões não vêm ao caso. Ligado a este fenômeno, observa Harvey, temos, por outro lado, a manipulação do gosto e da opinião, numa verdadeira manipulação do desejo, acompanhada por uma aceleração na produção dos signos, que alimenta a insaciável indústria cultural.[24] Com isso já examinei com mais profundidade num outro trabalho,[25] ao lado da inflação de signos, temos um esvaziamento de significados, pois o símbolo tem cada vez menos a função de remeter a um significado e passa a ter muito mais um foco em si mesmo, adquirindo valor de simulacro e impondo, aos poucos, uma verdadeira ditadura do significante e uma sensação geral de vazio.[26] Trata-se de uma situação que, como aponta Jameson, se refazendo ao conceito lacaniano de esquizofrenia como desordem lingüística, representa uma “esquizofrenia na forma de um agregado de significantes distintos e não relacionados entre si”.[27] Seus efeitos psíquicos são desastrosos, pois, se a identidade pessoal supõe “uma unificação temporal do passado e do futuro com o presente que tenho diante de mim”, o esvaziamento do discurso remete a uma incapacidade de “unificar o passado, o presente e o futuro da nossa própria experiência biográfica ou vida psíquica”.[28] Com o colapso da cadeia significativa, a experiência se reduz a “uma série de presentes puros, não relacionados no tempo”.[29] Como observam Deleuze e Guattary, “nossa sociedade produz esquizofrênicos da mesma forma como produz o xampu Prell ou os carros Ford, com a única diferença de que os esquizofrênicos não são vendáveis”.[30] As novas Tecnologias da Informação (TI), por sua vez, trouxeram um cenário completamente novo, fascinante e ameaçador. Numa recente entrevista concedida à revista Veja, o psicólogo americano Larry Rosen, considerado um especialista no estudo da relação do homem com a tecnologia, faz algumas considerações interessantes.[31] Ele observa: que nunca as pessoas tiveram acesso a tanta informação. De acordo com as estatísticas, o volume de informações disponíveis dobra a cada 72 dias. Tudo isso gera uma situação de estresse. De certa forma, as observações de Rosen remetem à compressão da noção de tempo-espaço de Harvey, quando observa que a velocidade da tecnologia está alterando a nossa percepção do tempo e nos leva a viver num constante estado de alerta, que gera ansiedade e nervosismo, uma situação psíquica que ele caracteriza como tecnostress. De acordo com Rosen, os limites entre trabalho e lazer tornam-se cada vez menos claros. Ocorre, eu diria, uma quebra de barreira entre interioridade e exterioridade. Os objetos do mundo externo são percebidos cada vez mais como invasivos. Ao mesmo tempo, o homem moderno torna-se cada vez mais dependente da tecnologia, gerando uma situação neurótica, que Rosen chama de tecnose. A doença do self, um desafio para a atual clínica psicanalítica Na linha psicanalítica, Gilberto Safra faz uma interessante análise das repercussões da cultura contemporânea sobre o psiquismo.[32] Para este autor, o mundo atual apresenta problemas e situações que levam o ser humano a adoecer em sua possibilidade de ser, levando-o a viver fragmentado, descentrado de si mesmo, impossibilitado de encontrar, na cultura, os elementos e o amparo necessários para superar suas dificuldades psíquicas. De acordo com sua experiência clínica, no consultório as queixas mais freqüentes seriam referidas “à vivência de futilidade, de falta de sentido na vida, de vazio existencial, de morte em vida”.[33] Para uma psicanálise acostumada à escuta do desejo, que aflora nos sonhos e se faz presente nos sintomas e no discurso, através dos mecanismos de recalque, deslocamento e condensação, surge um novo desafio: pacientes que nem mesmo se constituíram em sua possibilidade de desejar. Com tais pacientes, observa Safra, é necessário “constituir os aspectos fundamentais do seu self, que até então ficaram sem realização”.[34] E continua: “Mais do que um processo de deci-framento [sic] das produções do paciente, há uma apresentação do self em gesto e em formas imagéticas (formas sensoriais) [em nota o autor esclarece tratar-se de imagens sonoras, visuais, gustativas, táteis] sustentados pela relação transferencial, na qual o indivíduo se constitui e se significa frente ao outro”.[35] Como observa Safra, percebe-se em tais pacientes uma “fome de amor”, de uma experiência do si-mesmo que possibilite o surgir da subjetividade humana. **A emergência do self na perspectiva psicanalítica de Winnicott**: Como veremos a seguir, Winnicott, ao analisar o desenvolvimento primitivo do bebê, considera fundamental o encontro entre o mundo interno do bebê e o mundo externo, mediado pela figura materna, num contexto que ele denomina de ilusão. O fenômeno da ilusão faz com que a criatividade originária do bebê (ou do paciente) coincida com a percepção objetiva, num encontro entre objeto da realidade e objeto subjetivo. Safra denomina esta experiência como uma situação de qualidade estética, através da qual “o indivíduo cria umas formas imagéticas, sensoriais, que veiculam sensações de agrado, encanto, temor, horror, etc...”.[36] Na presença de um outro significativo (figura materna ou analista), essa experiência faz com que o self se constitua, permitindo que a pessoa possa existir no mundo. Para que o eu possa se constituir e se tornar apto ao encontro com o não eu (mundo externo), é necessária a mediação de uma mãe suficientemente boa, capaz de oferecer o mundo externo ao bebê, na medida em que o bebê se torna capaz de contê-lo, ou melhor, para usarmos a terminologia winnicottiana, de criá-lo. O bebê nasce, na concepção winnicottiana, com fuma estrutura sélfica que é pura potencialidade, uma tendência à integração, mas para que essa tendência se realize é fundamental a presença de um ambiente favorável.[37] Em “Desenvolvimento emocional primitivo” (1945), Winnicott se pergunta em que época começam a ocorrer coisas importantes para a formação do bebê. Embora não descarte a possibilidade que existam fatores importantes desde a concepção do bebê, ele acredita que, de fato, podemos inferir a primeira experiência importante somente a partir do nascimento, considerando as diferenças existentes entre bebês prematuros e bebês pós-maduros. É “ao final dos nove meses de gestação, [que] o bebê se torna maduro para o desenvolvimento emocional”.[38] O desenvolvimento primitivo do bebê, na fase inicial, até os cinco meses, “é vitalmente importante: (...) aí se encontra o esclarecimento na psicopatologia da psicose”.[39] Inicialmente, o ser humano parte de um estado de não integração (no integration): não conhece o ambiente, não tem noção de tempo e espaço e não tem a noção do eu.[40] Trata-se de uma “capacidade inata que todo ser humano tem de se tornar não-integrado, despersonalizado e de sentir que o mundo é irreal”.[41] Nesta fase, corpo e psique ainda não se integraram, o corpo é percebido como externo.[42] A não-integração produz uma série de fenômenos de dissociação, que, no bebê, são absolutamente normais, fazendo com que ele não identifique uma continuidade entre o bebê que dorme e o bebê acordado, entre a mãe que cuida e mãe, cujo poder, que está por trás dos seios, ele quer destruir.[43] A tendência a se integrar é ajudada por dois conjuntos de experiências: os cuidados maternos, que se concretizam nas experiências que envolvem a manipulação do bebê (handling) e a sua sustentação/contenção (holding), e também nas “experiências pulsionais agudas, que tendem a tornar a personalidade una a partir do interior”.[44] Para Winnicott, a psique individual só pode ter início num determinado setting, a partir do qual o indivíduo pode criar um meio ambiente pessoal, que, sucessivamente, se tudo correr bem, se transforma em algo semelhante ao meio ambiente percebido e, desta forma, o indivíduo passa da dependência à independência.[45] Nesta fase, se o meio-ambiente for invasivo, ou seja, se não houver uma adaptação ativa do meio às necessidades da criança, ocorre “uma distorção psicótica da organização meio-ambiente indivíduo” e uma perda de sentido de self, que só é recuperado por um retorno ao isolamento.[46] Naturalmente, para que se instaure uma organização defensiva como repúdio à invasão ambiental, é necessária uma seqüência de experiências precoces pelo bebê como invasivas. No caso do processo de adaptação ser bem sucedido, observa Winnicott, o bebê começa a ter alguma noção de tempo, por começar a lidar com experiências em que o ambiente externo é experimentado de forma processual, numa seqüência de eventos.[47] Gostaria de esclarecer que, no decorrer de nosso estudo, quando falar freqüentemente de cuidados maternos e de mãe; Winnicott acredita de fato que a figura materna (ou de alguém que a represente de forma estável e consistente) seja fundamental nesse processo, cabendo ao pai a função de garantir a qualidade do setting que envolve inclusive a mãe. Acredito, contudo, que o cuidado materno possa incluir os cuidados do pai, exercendo neste caso a função materna. Desde que se trate de uma experiência agradável não invasiva para o bebê, nada muda com relação à teoria de Winnicott, embora ele observe que o processo “fica imensamente simplificado, se apenas uma pessoa cuida do bebê, usando apenas uma técnica” (cf. “Desenvolvimento emocional primitivo”, p. 279). **Potencial criativo e elemento feminino na constituição do self**: Na teoria winnicottiana fruto de longos anos de consultório e de contato com pacientes adultos e crianças, inclusive psicóticos, alguns conceitos adquirem particular importância no processo de formação do self. Trata-se das noções de primeira mamata teórica, criatividade, elemento feminino e elemento masculino, experiência da ilusão e objeto transicional. Gostaria de abordar de maneira resumida esses conceitos para compreender como eles se articulam na formação do self. **A primeira alimentação teórica e a experiência da ilusão**: A primeira alimentação teórica é uma experiência que surge a partir de uma necessidade do bebê (Winnicott prefere usar o termo necessidade ao termo impulso), que gera nele um estado de prontidão, ligado à sua criatividade primária, predispondo-o à alucinação. Uma mãe devotada,[48] a partir de seu amor e de sua profunda identificação com o bebê (e isto é favorecido por um setting adequado), ao fornecer algo que o bebê espera, na hora certa, favorece a experiência da ilusão. A mãe, portanto, exerce a tarefa de proteger o bebê em relação ao mundo externo, fornecendo “o pedacinho simplificado de mundo que a criança, através dela, passa a conhecer”.[49] O momento da ilusão é “uma experiência que o bebê pode tomar, ou como alucinação sua, ou como algo que pertence á realidade externa”.[50] No estado mais primitivo, “o objeto se comporta de acordo com as leis mágicas, isto é, existe quando é desejado” e desaparece quando não é desejado. Podemos dizer, portanto, que tudo o que é objetivamente percebido foi antes subjetivamente concebido no espaço da ilusão.[51] Trata-se de um paradoxo, o bebê cria o objeto, mas este não teria sido criado como tal se já não se encontrasse ali, graças a uma provisão ambiental suficientemente boa. Para entendermos o que isto significa, é necessário aprofundar o conceito de criatividade. **Criatividade, elementos masculinos e elementos femininos, importância do brincar** A criatividade, na perspectiva winnicottiana, está relacionada “com a abordagem do indivíduo à realidade externa” e é definida pelo ingresso criativo do indivíduo na vida, ligado à primeira abordagem criativa dos objetos externos.[52] Podemos portanto falar de uma criatividade primária, cujo desenvolvimento depende do meio-ambiente. Winnicott estabelece uma diferença nas relações de objeto, caracterizada por um relacionamento que transita entre os elementos masculinos e femininos, entre o relacionamento ativo e o relacionamento passivo. Isto vai nos ajudar a perceber em que sentido é fundamental para o desenvolvimento do self a experiência da criatividade originária. Na sua relação com o seio materno, o bebê transita entre duas experiências, uma ligada ao impulso instintivo que o leva a satisfazer sua necessidade, e outra ligada ao próprio seio, que possibilita ao bebê de “tornar-se o próprio seio (ou a mãe), no sentido que o objeto é o sujeito”.[53] A criatividade é exercida no âmbito dos elementos femininos, na criação do objeto subjetivo, que é o objeto que ainda não foi repudiado como um fenômeno não-eu. Aqui, nesse relacionamento do elemento feminino puro com o ‘seio’, encontra-se uma aplicação prática do objeto subjetivo, e a experiência a esse respeito abre caminho para o sujeito objetivo [o grifo é meu], isto é, a idéia de um eu (self) e a sensação de real que se origina do sentimento de possuir uma identidade.[54] Portanto o sentimento de eu, o self, cresce somente na medida em que é experimentado um relacionamento baseado no sentimento de ser, baseado numa identificação primária em que objeto e sujeito são um. “Tanto a identificação projetiva quanto a introjetiva originam-se dessa área em que cada um é o mesmo que o outro” e é a partir dessa relação de objeto do elemento feminino puro que se estabelece a experiência de ser. [55] “Em contraste, a relação de objeto do elemento masculino com o objeto pressupõe uma separação” que marca o surgir do objeto não-eu, do objeto objetivado, uma relação que já supõe uma organização mental mais estruturada.[56] A relação de objeto baseada no elemento feminino é focalizada no ser, aquela baseada no elemento masculino, no fazer. Evidentemente, nesta perspectiva, os elementos masculinos e femininos estão presentes tanto nos homens como nas mulheres. Evidentemente, uma mãe ansiosa, preocupada em “fazer” suas obrigações maternas, corre o risco de não possibilitar ao bebê esse encontro com o próprio ser, que o constitui como self. Na experiência da criatividade e na constituição do self, adquire particular importância o brincar. De fato é no brincar que o indivíduo pode ser criativo e é somente sendo criativo que o indivíduo descobre o eu (self).[57] Neste sentido, Winnicott exclui que o self possa ser encontrado de outra forma. O eu (self) realmente não pode ser encontrado no que é construído com produtos do corpo ou da mente, por valiosas que essas construções possam ser em termos de beleza, perícia e impacto. Se o artista, através de qualquer forma de expressão está buscando o eu (self), então pode-se dizer que, com todas a [sic] probabilidade, já existe um certo fracasso para esse artista no campo do viver criativo. A criação acabada nunca remedia a falta subjacente do sentimento do eu (self).[58] Para Winnicott a experiência do brincar não pertence só à criança, mas está ligada a qualquer atividade em que a criatividade primaria busca expressão, inclusive na análise. “(...) o brincar facilita o crescimento e, portanto, a saúde; o brincar produz os relacionamentos grupais; o brincar pode ser uma forma de comunicação na psicoterapia; finalmente a psicanálise foi desenvolvida como uma forma altamente especializada de brincar, a serviço da comunicação consigo mesmo e com os outros.”[59] Para que o brincar aconteça é necessário um espaço potencial entre o bebê e a mãe (ou o paciente e o analista), um espaço que se situa entre o mundo interno e o mundo externo;[60] somente neste espaço é possível experimentar a amorfia, uma experiência que remete “a um estado não-intencional, uma espécie de tiquetaquear (...) da personalidade não integrada”.[61] No brincar, o mundo pode ser construído e destruído, pois envolve o mundo interno e externo e os funde. Mais uma vez, contudo, é necessária a experiência de um meio-ambiente adequado, suficientemente bom, para que possa acontecer uma forma de comunicação criativa que constitui a experiência do self.[62] **Espaço potencial e objetos transicionais**: É no espaço potencial da ilusão que se articulam as experiências com os objetos transicionais. O objeto transicional situa-se numa área intermediária de experimentação entre o objeto subjetivo e aquilo que é objetivamente percebido.[63] Não é raro perceber a importância desses objetos transicionais (um ursinho de pelúcia, uma fraldinha, um cobertor, etc.) nos primeiros anos de vida da criança. De acordo com as observações de Winnicott, o padrão dos fenômenos transicionais começa a surgir dos quatro aos doze meses de idade. Este padrão, estabelecido na tenra infância, pode persistir no decorrer da infância, de maneira que a criança continua a precisar de um determinado objeto (geralmente macio), para acalmar sua ansiedade. Aos poucos, na medida em que o bebê começa a dominar os sons, esse objeto adquire um “nome”, freqüentemente significativo, pois está de alguma forma relacionado ao mundo adulto. No entanto, Winnicott alerta que, em determinados casos, pode não existir um objeto transicional à exceção da própria mãe.[64] O objeto transicional é importante porque representa, na mente da criança, o objeto da primeira relação (geralmente o seio materno). A relação com esse objeto é uma fase intermediária, que precede o teste da realidade, pois nela, o bebê passa do controle onipotente (mágico) do objeto subjetivo para uma forma de controle que envolve a manipulação. O objeto transicional supõe um setting específico, a área da ilusão, uma área que se situa “entre a criatividade primária e a percepção objetiva baseada no teste da realidade”.[65] Neste sentido os fenômenos transicionais “representam os primeiros estádios do uso da ilusão, sem os quais não existe, para o ser humano, significado na idéia de uma relação com um objeto que é por outros percebido como externo a esse ser”.[66] Trata-se de objetos que se situam numa área neutra de experimentação, onde mundo interno e mundo externo se sobrepõem. Uma fase necessária para que possa acontecer a passagem para a desilusão, uma experiência geralmente associada ao desmame. Desta forma, como diz Winnicott; “o palco está pronto para as frustrações” e para a aceitação da realidade.[67] **Novidade da teoria de Winnicott**: A teoria do desenvolvimento de Winnicott introduz um elemento novo em relação aos desenvolvimentos anteriores da teoria psicanalítica, inclusive da própria teoria kleiniana, da qual ele depende. Para Klein, os objetos internos vão se constituindo gradativamente através dos movimentos pulsionais do bebê, que começa a interagir com a realidade externa, num processo de projeção e introjeção (pulsão oral e anal). Para Klein, contudo, o acento cai sobre o mundo interno do bebê, restando ao mundo externo apenas confirmar ou contradizer suas fantasias internas que se originam a partir dos instintos (pulsão de morte e de vida). Para ela, o equilíbrio depende muito mais de uma capacidade inata do bebê de integrar os dois movimentos pulsionais, levandoo a se equilibrar gradativamente entre posição esquizo-paranóide e posição depressiva, num movimento que envolve, inicialmente, agressão ao objeto percebido como cindido, e, num estágio de desenvolvimento sucessivo, quando o objeto pode ser percebido em sua totalidade, culpa e reparação.Winnicott, embora assuma vários elementos da teoria kleiniana, discorda abertamente da tese do inatismo e não aceita o conceito de pulsão de morte. “Segundo meu ponto de vista, tanto Freud como Klein desviaram-se (...) e refugiaram-se na hereditariedade. O conceito de instinto de morte poderia ser descrito como uma reafirmação do princípio do pecado original. Já tentei desenvolver o tema de que tanto Freud quanto Klein evitaram, assim procedendo, a implicação plena da dependência e, portanto, do fator ambiental. Se a dependência realmente significa dependência, então a história de um bebê individualmente não pode ser escrita apenas [o grifo é meu] em termos do bebê. Tem de ser escrita também [o grifo é meu] em termos da provisão ambiental.”[68] Portanto, mesmo mantendo o conceito de fantasia e de objeto interno, Winnicott introduz a idéia de que há um enriquecimento do mundo interno a partir do mundo externo e isto permite ao indivíduo enfrentar o imenso choque da perda da onipotência. A respeito da fantasia, ele observa que não é algo que o indivíduo cria para lidar com as frustrações da realidade externa, a fantasia é “mais primária que a realidade e o enriquecimento da fantasia com as experiências do mundo depende da experiência da ilusão”.[69] No entanto, para que a ilusão se produza “é necessário que um ser humano se dê ao trabalho de trazer o tempo todo o mundo até o bebê, de forma compreensiva e de maneira limitada”.[70] Desta forma, o objeto subjetivo, criado pela atividade alucinatória do bebê, passa a se relacionar gradativamente a objetos objetivamente percebidos, mas sempre a partir de uma provisão ambiental suficientemente boa. “Não há possibilidade alguma de um bebê progredir do princípio de prazer para o princípio de realidade ou no sentido, e para além dela, da identificação primária [e aqui Winnicott se refere explicitamente à teoria freudiana da obra Ego e id] a menos que exista uma mãe suficientemente boa”.[71] Uma mãe é boa na medida em que é capaz de se adaptar ativamente ás necessidades do bebê, reduzindo gradativamente esta capacidade à medida que o bebê se torna capaz de tolerar a frustração. **Conclusão**: A partir das considerações feitas até aqui, podemos agora abordar as questões apresentadas no início do nosso estudo. Em primeiro lugar, nos perguntávamos se o self é construído de fora para dentro, ou se é construído de dentro para fora. Jung chama a atenção para o valor individualizador, por assim dizer, do self, pois é a partir do self que o processo de individuação acontece, mas, ao mesmo tempo, ele estabelece uma ponte entre o si-mesmo e o universal, o coletivo. Seu conceito de universal, contudo, não está relacionado ao mundo externo e aos seus padrões morais, ideais e leis gerais, rejeitados pelo homem contemporâneo como cálices amargos, fonte de exclusão e de discriminação, como faz notar Taylor. Por estar ligado à concepção de inconsciente coletivo, o self junguiano nada tem a ver com esses referenciais que apontam para um ser humano ideal, ora a partir de uma pretensa possibilidade de perscrutar a essência do ser e as leis universais de origem divina; ora duvidando dessa possibilidade, mas acreditando numa idéia de homem que vai se formando ao longo dos séculos, e que, por sua vez, é construtora da consciência humana; ou, de um homem que se faz a partir da história; ou ainda de um homem que se faz a partir das próprias estruturas da linguagem. O conceito de inconsciente coletivo traz uma instância nova, que supera a consciência limitada do eu. O self seria, neste sentido, um portal que abre a consciência sobre um universo Inconsciente inexplorado, no qual os opostos se unem e o indivíduo se percebe como único e, ao mesmo tempo, como parte de uma energia vital poderosa. A visão junguiana nos permite postular a existência de uma instância psíquica que faz a ponte entre o interno e o externo, entre o mundo da consciência e o inconsciente, tendendo à integração de elementos inicialmente dissociados no âmbito psíquico individual. Neste sentido, ele recupera o sentido dialógico do self analisado por James e Wiley, que por sua vez retoma Pierce e Mead. Este núcleo psíquico, contudo, não condena o homem ao individualismo, pois ele está estritamente relacionado com uma dimensão mais ampla, coletiva e, de certa forma universal. Trata-se de uma identidade que nada tem a ver com padrões morais, mas relacionada a algo mais profundo, mais essencial, ao qual os padrões morais também estão submetidos. Poderíamos chamar isso de natureza humana? O termo está sem dúvida desgastado por séculos de contendas filosóficas. Talvez possamos falar num núcleo vital primário, inconsciente, que de vez em quando atinge a consciência e se expressa em formas culturais definidas, na linguagem, na história e em sistemas éticos determinados. O self seria portanto o elo que introduz o indivíduo nessa experiência vital, fazendo com que ele se perceba como existente e não apenas existido, vivo e não apenas vivido, por alguém ou por algo externo a ele. Nesse sentido, a contribuição de Winnicott é fundamental para perceber a maneira como o self se constitui. O ser humano só pode chegar a ser ele mesmo, a partir de um olhar, de um outro, que possa espelhar sua criatividade primária, num outro que o ajude a perceber que ele existe, no sentido literal da palavra (emergir do ser). Sem fazer a experiência de poder criar o ser, o homem não passa a existir como indivíduo. Ele poderá ser existido, desenvolvendo aquilo que Winnicott e outros definem como falso self, sendo um espectral, como diria Safra. Podemos nos arriscar a dizer que uma verdadeira moral deve aproximar o ser humano dessa experiência primária e não apenas se tornar um código (no sentido usado hoje pela informática), uma programação para executar uma tarefa no mundo. Uma moral verdadeira deve pôr o ser em contato com a possibilidade de criar a partir do que já foi criado pela história humana, no decorrer dos séculos. Esta primeira abordagem permite a sucessiva, que supõe a frustração e a adaptação. Neste caso, porem, a adaptação não é uma experiência de self alienado, mas pode se tornar uma experiência de realização do self, que, como Jung dizia, uma vez que se reconhece, pode até renunciar a si mesmo. Como parece insinuar Freud, podemos ainda conceber o self como uma parte específica da mente, caracterizada por atributos e funções especiais. Além de permitir uma ponte entre consciente e inconsciente, uma função importante do self é estabelecer a continuidade temporal, que garante ao indivíduo a unidade para além da fragmentação do espaço e do tempo. Como esclareceu Wiley, esta função se estende à possibilidade do ser humano se relacionar com a atividade simbólica, integrando em si o objeto, o significado e o próprio intérprete. Nos perguntávamos no início deste trabalho se o self tem algo a ver com o caráter, com a personalidade moral de um indivíduo. De certa forma diria que sim, pois o self é a maneira única de uma pessoa existir no mundo. Inclusive uma maneira criativa de abordar as instâncias morais, no emergir da estrutura superegóica. Isto evidentemente supõe uma capacidade por parte do self de fazer a ponte entre consciente e inconsciente, de entrar em contato com os conteúdos internos e de elaborá-los, numa compreensão sempre nova, numa capacidade paradoxal de integrar elementos opostos: instintos de vida e de morte, desejos inconscientes e instâncias da realidade, objetos internos e objetos externos, as fantasias internas e a ambígua opacidade da realidade externa. Este, diga-se de passagem, é, a meu ver, o papel da análise hoje. Contudo, não quero dizer simplesmente que a pessoa se constitui a partir de normas e leis morais externas. A identidade pessoal é muito mais do que isso. Uma relação sélfica com o meio-ambiente é muito mais complexa. Como frisa Winnicott, ela surge de uma criação original, inicialmente a partir da alucinação e, depois, de um brincar com a matéria amorfa, num emergir criativo de objetos internos, subjetivamente criados e, aos poucos, descobertos, na relação com o meio-ambiente, em sua consistência objetiva de objetos não-eu. E aqui entra um elemento importante. A identidade pessoal do self se constrói na relação. Não numa relação abstrata com o meio-ambiente, mas numa relação pessoal, marcada pelo amor, pela capacidade do meio-ambiente conter o sujeito e interagir com ele de forma adequada, no respeito de sua criatividade originária e única. Um meio-ambiente que não seja invasivo, que saiba respeitar o devaneio e o brincar. Podemos vislumbrar nisso não apenas uma indicação pediátrica para as futuras mães, mas também um padrão educativo que deve continuar na escola, chegando a informar as relações de trabalho e as relações entre os vários grupos sociais, étnicos e religiosos. Utopia? Poderia tratar-se de uma utopia se estivéssemos falando de algo abstrato, no entanto, estamos falando do ser humano em sua concretude, estamos falando da possibilidade do homem se tornar humano. Winnicott postula um ambiente suficientemente bom, para que o self possa se constituir. Percebemos pelas análises de Harvey e Rosen que o nosso ambiente está longe de ser suficientemente bom. Ele é invasivo, ameaçador, priva o homem do seu desejo e o joga numa situação de no sense, de esvaziamento de sentido, de não realidade, situações que Gilberto Safra descreve com pertinência a partir de sua experiência clínica. Cabe a pergunta se, para uma mãe que vive neste contexto, permanentemente invadida pelo mundo externo, ainda é possível efetuar a mediação, ser continente, controlando o estresse e a ansiedade. Dito de outra forma, num mundo onde tendem a se impor padrões de comportamento cada vez mais psicóticos (uso este termo levando em conta a perda da dimensão de realidade que está envolvida nos fenômenos acima analisados), o ambiente, e em particular quem exerce a função materna, risca de não poder proporcionar ao self em construção um habitat adequado e “suficientemente” bom. O resultado é a construção do falso self, que, ao multiplicar-se, cria um inferno dantesco, onde a humanidade está em busca de algo que parece estar irremediavelmente perdido no faiscar dos anúncios publicitários, nos estereótipos de comportamento, no ir e voltar caótico e sem sentido do trânsito, no pulsar dos bits e na perda de sentido dos bytes. Parafraseando Dante Alighieri, o nosso destino parece ser caminhar nessa imensa selva obscura, dominada pelo fantasma da violência, onde o caminho (do self) foi perdido. **Notas** [1] C. TAYLOR, As fontes do self, Loyola, S. Paulo, 1997. [4] Citado no verbete “Self” de J. MIELDS in Dicionário de Psicologia, Vol. 3, Loyola, São Paulo, 1982, p. 290. href="psicanalise/self-winnicott_ftn5" [6] Id., Ibid., pp. 223-224. [7] Ao fazer um breve apanhado sobre o conceito de self em Jung, Winnicott indica, como uma das melhores contribuições sobre o tema, o artigo de M. FORDHAM, “The empirical foundation and theories of the self in Jung´s work” in Journal of Analytic Psychology (1963), 8 (cf. Explorações psicanalítica, Artes Médicas, Porto Alegre, 1994, p.370). [8] Para este conceito nos referimos ao verbete “Se” [si-mesmo] in P. F. PIERI, Dizionario junghiano, Bollati Boringhieri, Torino, 1998, pp. 6511-657 (obra traduzida pela editora Paulus). Na exposição do conceito junguiano de self, uso o termo si-mesmo que é usado na tradução das obras de Jung em português para indicar o self. [9] O conceito de superego como lei geral pode parecer um tanto estranho para um psicanalista, pois para Freud o superego não se identifica pura e simplesmente com a lei e com as normas culturais, mas é uma instância psíquica, derivada de uma interiorização das figuras paternas e, portanto, carregada de elementos inconscientes. Um texto de Jung citado no verbete mostra, a meu ver, uma compreensão do superego que não era exatamente aquela freudiana. Referindo–se ao fato do ego estar subordinado a instâncias superiores ele observa: “Tais instâncias não são eo ipso equiparáveis a uma consciência moral coletiva como Freud queria com o seu superego, e sim condições psíquicas a priori do homem, não empiricamente adquiridas” (p. 653). A tradução dos textos citados é minha. [10] Cf. “Introdução do editor inglês” (S. FREUD, “Ego e Id” in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XIX, Imago, Rio de Janeiro, 1996, pp. 19-20). [11] As considerações a seguir foram extraídas do verbete “Se” in Dizionario di psichiatria, Astrolabio, Roma, 1979, p.686. [12] H. KOHUT, Análise do self, Imago, Rio de Janeiro, 1988, p. 14. [13] Id. Ibid., p. 14. [14] Id. Ibid., p. 14. [15] Id. Ibid., p. 14. [16] Id. Ibid., p. 14. [17] Cf. Id. Ibid., p. 108. Na realidade este é um conceito que Kohut pega emprestado de Hartmann (Ego, Psychology and the problem of adaptation, International University Press, Nova Iorque, 1958 e “On rational and irrational action” in Essays on Ego Psychology, International University Press, Nova Iorque, 1964, pp. 37-68). [18] O texto citado em Dizionario di psichiatria foi extraído da obra de J. A. GEDO & A. GOLDBERG, Modelli della m ente, Astrolabio, Roma, 1975. [19] Cf. o verbete “Se” in Dizionario di psichiatria, Astrolabio, Roma, 1979, p. 687. [20] Esta é também a opinião de Winnicott (cf. Explorações psicanalítica, Artes Médicas, Porto Alegre, 1994, p.371). [21] D. HARVEY, Condição pós-moderna, Loyola, São Paulo, 1992, p. 293. Apesar de ter sido publicada em 1989, esta obra tornou-se um ponto de referência que me parece ainda válido para a compreensão da situação psíquica do homem contemporâneo. [22] Harvey cita, a título de exemplo, os sistemas de entrega just-in-time, voltados para a redução de estoques, uma tendência que as novas tecnologias de informação e o comércio eletrônico equacionam com a personalização do atendimento, centrada nas práticas do Customer Relationship Management (CRM), associada à Total Quality Management. [23] Id., Ibid., p. 257. [24] Cf., por exemplo, o capítulo “A indústria cultural: o esclarecimento como mistifiação das massas ” in T. ADORNO & M. HORKHEIMER, Dialética do esclarecimento, Zahar, Rio de Janeiro, 1985, pp. 112-156. [25] Sobre este tema cf. o meu ensaio “O esvaziamento dos símbolos” (publicado no meu site: http://sites.uol.com.br/rgirola). [26] A este respeito harvey remete aos trabalhos de Toffler e Simmel, sobre os impactos psicológicos da sobrecarga sensorial. [27] Citado em D. HARVEY, Op. Cit., p. 56. A análise à qual Harvey remete é extraída do artigo de F. JAMESON, “Postmodernism, or the cultural logic of late capitalism” in New Left Revue (146), pp. 53-92. [28] Citado em Id., Ibid., p. 56. [29] Citado em Id., Ibid., p. 57. [30] Citado em Id., Ibid., p. 57 e extraído da obra The Anti-Oedipus, p. 245. [31] Cf. “Tecnologia cansa” in Veja (03/11/00, no 45), pp. 11-15. [32] G. SAFRA, A face estética do self, Unimarcos Editora, São Paulo, 1999. [33] Id., Ibid., p. 13. [34] Id., Ibid., p. 14. [35] Id., Ibid., p. 14. [36] Id., Ibid., p. 20 (nota 3). [37] “Percebemos a importância vital da provisão ambiental, especialmente no início mesmo da vida infantil do indivíduo” (Cf. D. W. WINNICOTT, “A criatividade e suas origens” in O brincar & a realidade, Imago, Rio de janeiro, 1975, p. 97). [38] D. W. WINNICOTT, “Desenvolvimento emocional primitivo” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 273. [39] Id., Ibid., p.274. [40] “Postulamos uma não-integração primária” (cf. Id., Ibid., p.275). Esta tese é retomada mais tarde (1952), em “Psicose e cuidados maternos”, com outras palavras: “Inicialmente, o indivíduo não é a unidade” (cf. D. W. WINNICOTT, “Psicose e cuidados maternos” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 378). [41] Id., Ibid., p.276. [42] “Não importa para ele [o bebê] ser muitos pedaços ou um ser inteiro, viver no rosto da mãe [espelhado portanto] ou em seu próprio corpo, desde que, de tempos em tempos, ele se torne uno e sinta algo” (cf. Id., Ibid., p.276). [43] Id., Ibid., p.277. [44] Id., Ibid., p.276. [45] Cf. D. W. WINNICOTT, “Psicose e cuidados maternos” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 379. [46] Cf. Id., Ibid., p. 380. [47] Neste sentido, parece-me que uma certa organização na determinação dos horários do bebê, por parte de quem exerce o cuidado materno, pode ser significativa, ajudando a tornar menos invasiva a apresentação do meio externo. [48] Cf. Id., Ibid., p. 376. [49] D. W. WINNICOTT, “Desenvolvimento emocional primitivo” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 280. [50] D. W. WINNICOTT, “Observação de bebês em situação estabelecida” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 279. [51]D. W. WINNICOTT, “Objetos transicionais e fenômenos transicionais” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 402. [52] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, pp. 98-99. [53] Id., Ibid., p. 113. [54] Id., Ibid., p. 114. [55] Id., Ibid., p. 114. [56] Id., Ibid., p. 115. [57] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, p. 80. [58] Id., Ibid., p. 81. [59] Id., Ibid., p. 63. [60] Id., Ibid., p. 63. [61] Cf. Id., Ibid., p. 54 e 81. [62] Sobre o uso do brincar na clínica cf. Id., Ibid., pp. 83-93. [63] As considerações a seguir foram extraídas do texto de 1951 “Objetos transicionais e fenômenos transicionais” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, pp. 389-408. [64] Cf. Id., Ibid., p. 394. [65] Cf. Id., Ibid., p. 402. [66] Cf. Id., Ibid., p. 402. [67] Cf. Id., Ibid., p. 404. [68] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, p. 102. [69] Cf. D. W. WINNICOTT, “Desenvolvimento emocional primitivo” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 280. [70] Id, Ibid., p. 280. [71] D. W. WINNICOTT, “Observação de bebês em situação estabelecida” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 151.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.790, em 25 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA LUNA DE OLIVEIRA,** brasileira, pensionista, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.268.052-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.260.248-11, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedro Durante, nº 128, Jardim Jussara – CEP 05830-330, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 25 de agosto de 1998; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Pedro Durante, nº 128, e seu terreno com área de superfície 149,60m², correspondente a parte do lote 07 da quadra D, do loteamento denominado Jardim Jussara, nº 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.353.0043-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 190.523 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos OSWALDO GIARDELLI, NEUZA DOS SANTOS GIARDELLI, ETIENE MARÇAL DINIZ, MARIA ANITA MARÇAL MOL, SEVERINO CLEMENTE DE CARVALHO, MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO, MURILO SILVA DE OLIVEIRA, CLAUDIA EZEQUIEL PUBLIO DE OLIVEIRA, ANDRÉA LUNA DE OLIVEIRA DOURADO, ANDREZA LUNA DE OLIVEIRA CARRILHO e ANDERSON LUNA DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.381.769, em 05 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ALAIM AZEVEDO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.153.309-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 125.890.898-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio dos Arcos, nº 07, Conjunto Promorar, CEP 05846-090, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de doação verbal feita no ano de 1998, celebrado com MARIA DE LOURDES PEIXOTO; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Antonio dos Arcos, nº 07, em confluência com a Rua Arquiteto Roberto Patrão Assis, correspondente ao lote 01 da quadra 32 do Conjunto Habitacional Promorar – Jardim São Luiz, nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.463.0001-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 428.904 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB, MARIA DE LOURDES PEIXOTO, ALDAIR JOSE DE ANDRADE, DULCINEIA SILVA ANDRADE, JOSÉ ALELUIA OLIVEIRA PINTO, JULIA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA PINTO e JARDIEL FERREIRA RAMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.498, em 31 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238,1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCOS COPARI GIANNINI**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de identidade RG nº 33.778.599-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.573.348-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANDREA MARIA LUCENA GIANNINI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.746.403-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 355.852.318-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Claro, nº 255 – Riviera – CEP 04823-120 – São Paulo/SP, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de sua antecessora desde 1988, adquirida de forma natural, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Padre Claro, nº 255, antiga Rua E, e seu terreno com área de superfície de 292,00m², correspondente a uma sobra de área da quadra nº 04, do loteamento denominado “Jardim Riviera”, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 1.531 do 4º Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de RODOLPHO DE FREITAS e ANTONIETTA CARVALHO DE FREITAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RODOLPHO DE FREITAS, ANTONIETTA CARVALHO DE FREITAS, DONATO BENEDITO DA ROCHA, ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI, JOSÉ BARBOSA GAMA, TEREZA DE JESUS FERREIRA GAMA e TATIANE LOPES DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE RESGATE - GRAU

Encontra-se aberto no Grupo de Resgate - GRAU o Pregão Eletrônico nº 90011/2024 promovido para *aquisição de luvas de procedimentos para o Corpo de Bombeiros*, cuja sessão será no dia 19/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, na aba Negócios Públicos e www.gov.br/pncp/pt-br , através do telefone (11) 3204-7655 ou no endereço Praça Clóvis Bevilaqua, 421 – 2º sobreloja – São Paulo/SP – CEP: 01018-001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 – EDITAL Nº44/2024
PROC. ADM. 1 DOC Nº 1.441/2024 - TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades das secretarias municipais, a entrega será de forma parcelada, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 17/06/2024**, a partir das **09h30min**. **INFORMAÇÕES:** Na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br, email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **Bolsa de Licitações e Leilões –** site: www.bll.org.br.
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 – EDITAL Nº45/2024
PROC. ADM. 1 DOC Nº 4.357/2024 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço profissional de instrutor/treinador de Futebol e Futsal, para o Projeto Mais Esportes, durante a semana conforme requisitado pela Secretaria de Esportes, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 24/06/2024**, a partir das **09h30min**. **INFORMAÇÕES:** Na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br , email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **PLATAFORMA LICITAR www.licitardigital.com.br**.
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 033/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De 02 Profissionais - Cirurgião Dentista, Para Centro De Saúde De Canitar, Conforme Especificações Constantes Do Anexo I - Termo De Referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 034/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material odontológica, para a secretaria Municipal de saúde, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na **Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-FCAT**, (Nº da compra 90001/2024), objetivando a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS - ENTREGA PARCELADA**, cujo critério de escolha é o de **MENOR PREÇO** por **ITEM** . A abertura da sessão pública "on-line" será no **dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas** junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período 10 de junho de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/ e httpd://www.gov.br/pnvp/pt-br (PROC. nº 209/2024).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90078/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00026074/2024-74 (Aquisição de** Imunoglobulina antitimocítica de coelho). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **21-06-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90079/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00018792/2024-77 (Aquisição de Luva de Segurança). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **20-06-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90080/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00022188/2024-45 (Aquisição de placa** eletrocirúrgica). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **20-06-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 - PROCESSO Nº 9.083/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) corporativo, com os respectivos chips, suporte técnico e portabilidade, se necessário, e manutenção corretiva na rede de telefonia móvel, compreendendo a disponibilização das linhas móveis contratadas com voz ilimitada, locais e nacionais de longa distância para qualquer operadora em território nacional e pacote de dados de 10GB, com habilitação da **ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.** Abertura: 9h30min do dia 20 de junho de 2024.

A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 6 de junho de 2024. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2024

Por determinação do Prefeito Municipal, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO JD. AVENIDA, BAIRRO CAMPO LARGO, VILA XAVIER, JD MADALENA, JD SANTA BÁRBARA E JD DANIEL HADDAD, NO MUNÍCIPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de R$ 4.783.487,00. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 25 de junho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da BNC https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e compras=> Licitações Abertas (Retirada de Editais).
Salto de Pirapora, 06 de junho de 2024. **Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 50/2024, Edital 65/2024, PMH 68937/2024, objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, painéis de identificação, faixas, banners, adesivação de veículos oficiais, comunicação, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 24/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 06/06/2024 – Eduardo Dias de Vasconcelos – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 51/2024, Edital 66/2024, PMH 69429/2024, objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a produção de materiais gráficos de divulgação (jornais, revistas, panfletos, folders, cartazes, pastas), para uso da administração, com conteúdo de divulgação da municipalidade, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 10/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 06/06/2024 – Eduardo Dias de Vasconcelos – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 187/2024, Processo 11.460/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de produto/insumo para reposição de estoque e para processos novos por força de ordem judicial" para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2024 - PROCESSO N.º 11.146/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de prótese, órtese e meios auxiliares de locomoção. Secretaria Municipal de Saúde.
Informamos que foram acrescentadas as alíneas "d" e "e" no item 3.5 do Capítulo VIII do edital e que serão cancelados os itens 23, 25 e 29 para melhor adequação do descritivo. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 21/06/2024, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o EDITAL RETIFICADO à disposição de todos os interessados.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 189/2024, Processo 11.468/2024** objetivando o registro de preços para possível prestação de serviços de técnico em iluminação, técnico de som e técnico de palco para as atividades culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 191/2024, Processo 11.487/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios(farinha de trigo e fermento em pó) p as unidades escolares e restaurante popular municipal. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 157/2024, Processo 11.315/2024** objetivando a aquisição de equipamentos (videogastroscopio e ultrassom) para o Hospital Dia. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 188/2024, Processo 11.456/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de mat. de construção p/ os Cemitérios Mun. e o Gabinete do Prefeito e dependências. Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2.024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, descarga e destinação final de resíduos de fossa de água, óleo e areia do lavador de veículos da frota municipal e de material gradeado no tratamento preliminar de esgoto da Prefeitura de Descalvado-SP, pelo período de 12(doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 25 de junho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 06 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 05 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 20/06/2024 (com recebimento das propostas até às 09h00min do dia 20/06/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LITERÁRIOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL INICIAL E FINAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 06 de junho de 2024. Departamento de Compras e Licitações - Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratação - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de licitações

Pregão Eletrônico nº 52/24 - Processo nº 13597/24 - Objeto: Aquisição de curativo para atender mandado judicial (Mepilex Transfer) - Disputa dia 20/06/2024 às 14h.

Concorrência Presencial nº 32/24 - Processo nº 15358/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de adequação da nova Unidade Básica de Saúde, localizada na estrada da Aldeinha, s/nº - Jardim Marilu neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 27/06/24 às 14h.

Concorrência Presencial nº 33/24 - Processo nº 15359/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento e melhorias de drenagem na estrada Miguel Ferreira - Vila Dirce neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 27/06/24 às 09h.

Concorrência Presencial nº 34/24 - Processo nº 16028/24 - Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do EMEI Jatobá neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 28/06/24 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 06 de junho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento para idosos, grau de dependência 3, ILPI (Instituição de Longa Permanência) em atendimento as necessidades dos munícipes e legislação vigente. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 24 de junho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 06 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 06 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
EDITAL Nº 35/2024 - PROCESSO Nº 49/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produto químico (Cloro Gás). O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **19** de **junho** de **2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 06 de junho de 2024. **Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90009/2024, Processo SEI nº 006.00179705/2024-75, destinado a Aquisição de Kit para Sentenciados com entrega parcelada no período de julho a outubro de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 21/06/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br .O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp , seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Ribeirão Preto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 – EDITAL Nº 18/2024
JULGAMENTO AO RECURSO E CONTRARRAZÕES

Após análise das Razões e Contrarrazões Recursais, cuja intenção recursal fora manifestado em sessão pela empresa A. R. DE CAMPOS LTDA, bem como das Contrarrazões apresentada pela empresa VINÍCIUS NOGUEIRA FABRÍCIO – ME. ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 04/2024, tornamos público que a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 47/2024, decide conhecer o recurso interposto, porém no seu mérito, julgar pelo improvimento dele, no sentido de RATIFICAR o julgamento já proferido, CLASSIFICANDO, HABILITANDO e DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa VINÍCIUS NOGUEIRA FABRÍCIO – ME. (CNPJ Nº 16.605.981/0001-30), no valor global de R$ 937.609,80 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e nove reais, e oitenta centavos). A decisão foi ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito. O julgamento do recurso na íntegra com as considerações do Agente de Contratação, encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 06/06/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - Processo Nº 024.00072388-2024-49- destinado a Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial - CLR de Santos. A realização da sessão será no dia 21/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 133/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024** EDITAL Nº 039/2024 MENOR PREÇO UNITÁRIO OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE – FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS para atender as necessidades das Diretorias Municipais em trajetos intermunicipais e intramunicipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 10 de junho de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 25 de junho de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 25 de junho de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 25 de junho de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 06 de junho de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 138/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024** EDITAL Nº 040/2024 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitações. Início do Recebimento das Propostas: dia 10 de junho de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 26 de junho de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 26 de junho de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 26 de junho de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 06 de junho de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024. MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL NESTOR POLONIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO N° 0618896-23. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H00MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H10MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SALTO GRANDE-SP, 06 DE JUNHO DE 2024. MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2408/2024

Por determinação do Prefeito Municipal, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO PAGLIATO NO MUNÍCIPIO DE SALTO DE PIRAPORA"**, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de R$ 252.744,98. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 25 de junho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da BNC https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e compras=> Licitações Abertas (Retirada de Editais).
Salto de Pirapora, 06 de junho de 2024
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90072/2024**, referente ao Processo **20240394515**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **19 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema de Bilhetagem Eletrônica e de Gestão de Frota, com sistema de reconhecimento por Biometria Facial, para o Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Recursos:** Próprios. **Tipo / Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Sessão Pública:** 26/06/2024 às 09h00, de acordo com as condições estabelecidas no site **www.novobbmnet.com.br**. **Retirada do edital:** O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Florianópolis, 315, Jardim dos Eucaliptos - Araras - SP, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou pelo site **www.smtca.sp.gov.br** - Link Compras - Pregão Eletrônico, ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543.1820. Araras, 07 de junho de 2024.
Valdir Albertini - Presidente Executivo | **Nilson Quintiliano** - Coordenador Administrativo Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 026/2024 - Processo nº 044/2024 – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a Aquisição futura e parcelada de materiais de construção (areia, pedra, tijolos e outros) para serem utilizados em diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, de acordo com o Termo de Referência. A sessão se dará no dia **21 de junho de 2024 às 09:00 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/compraseditall/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 06 de junho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2024 – PROCESSO N. 85/2024

Objeto: Contratação de empresa para construção de Barracão para Produção Agrícola, recurso proveniente do Ministério da Economia do Governo Federal, Código do Plano de Ação nº 09032023 – 033277. Logrou - se vencedora a empresa CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 42.438.587/0001-65 com o valor global de R$ 218.424,24 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 25/05/2024. Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Paulo Henrique Mendes de Carvalho

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico nº 90008/2024, objeto do processo SEI nº 006.00080977/2024-19, código único 20240264341, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024, às 09h00, do dia 20/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos *e-mails*: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Concorrência Eletrônica n° 02/2024; Edital n° 22/2024; Processo n° 804/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E GARANTIA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.". Abertura das Propostas: 21/06/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 21/06/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 06 de junho de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 007/2024, Requisição de Compra 90007/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00191680/2024-88,** destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024 " com entrega parcelada , para uso da penitenciaria João Batista de Arruda Sampaio de Itirapina e do Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro, realização da sessão será no dia **19/06/2024, às 9:00hs**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 07**/06/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária" João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, telefones: (19) 3586-6305 3586-6307 ou email: financas@p2itirapina.sap.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90021/2024**, Processo nº 024.00032093/2024-30, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS GERAL**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90039/2024**, Processo nº 024.00037951/2024-32, referente a **AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA MICROSCÓPIO**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90047/2024**, Processo nº 024.00186698/2023-69, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 08:30 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90054/2024**, Processo nº 024.00034832/2024-28, referente a **AQUISIÇÃO DE PILHAS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90058/2024**, Processo nº 024.00061176/2024-36, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIAGNÓSTICOS PARA HEMODINÂMICA**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90017/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00177913/2024-30**, DESTINADO Aquisição de materiais de construção para reparo de ventanas, janelas e portas das celas desta Unidade Prisional. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Critério de Julgamento**: menor preço por item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação:** R$ 80.577,63. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 07/06/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10/06/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **20/06/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 20/06/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 01284/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e implantação do Restaurante Trattoria e entorno, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 21/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 06 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

EXTRAVIO DE DIPLOMA
Gabriela Scorça Carvalho Araujo Angelozzi, RG 43.831.520-0. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019. **Patrícia da Silva Poiatti**, RG 001.828.773. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004121-55.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Construtora Collantes, Engenharia e Construção Ltda**, CNPJ/MF 39.148.288/0001-81, que **Toy Locação de Sistemas de Formas e Escoramentos Para Construção Civil Ltda EPP** lhe ajuizou **ação Monitória** para cobrança de R$ 21.436,46, oriunda do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Equipamentos nº 1474-2896/21, de 13/10/2021. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

Processo Seletivo – 046/2024

Vaga: Analista de Edição de Artes e Imagens Júnior

Valor de salário: R$ 5.506,00

Local de Lotação: UNIDADE GESTÃO DE SOLUÇÕES E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Requisitos: Ensino Superior Cursando (Graduação), Experiência comprovada em edição de vídeos, diagramação de materiais diversos (mínimo 06 meses), Experiência em desenvolvimento e/ou atualização de materiais educacionais. (mínimo 06 meses), Experiência em utilização de cores (Combinações, contrastes, e conotações positivas e negativas das aplicações) (mínimo 06 meses), Currículo Vitae. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B.

Inscrições de 05/06 até 12/06/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

Processo Seletivo – 045/2024

Vaga: Analista de Backoffice Júnior

Valor de salário: R$ 5.506,00

Local de Lotação: UNIDADE ATENDIMENTO AO CLIENTE
Requisitos: Ensino Superior Cursando (Graduação), Experiência comprovada elaboração de planilha de controles (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em análise e organização de documentos (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em prestação de contas (mínimo 6 meses), Currículo Vitae.

Inscrições de 05/06 até 12/06/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO CURADOR
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, convoco os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Cásper Líbero, para a reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira, às 17h00, na sede da Entidade, na Avenida Paulista, 900, 9º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

A - Atualização do Estatuto Social, em conformidade com o seu artigo 10, I, "a".

Conto com a indispensável presença de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,
Francisco Giannoccaro
Fundação Cásper Líbero
Presidente do Conselho Curador

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 PROCESSO Nº 3.426/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADO DE KIT EMERGENCIAL, E CILINDRO PORTÁTIL (COM RECARGA DE CILINDRO). O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi suspensa "SINE DIE", para análise e possíveis readequações, a sessão pública para abertura de propostas, cuja data estava marcada para o dia 7 de junho de 2024. Mogi das Cruzes, em 6 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO II
Pregão Eletrônico no 116/2024
Processo Administrativo no 072385/2024
Objeto: Aquisição de materiais de odontologia, conforme edital e seus anexos.
Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o edital da licitação em epígrafe e informa **NOVA DATA:**
Nova Data:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/06/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital Retificado II: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90116/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**
Ribeirão Preto, 06 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica no 0018/2024
Processo Administrativo no 089051/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Complexo Esportivo Wagner Romano localizado no distrito de Bonfim Paulista SP, conforme edital e seus anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 2.199.659,24 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Vistoria Técnica até o dia: 26/06/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/06/2024 a partir das 09h00.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov - Concorrência Eletrônica no 90018/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.
Ribeirão Preto, 06 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO) PROCESSO N° 20240509391
PREGÃO ELETRONICO N° CCom Soc-379/0002/24
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
A Autoridade competente o Sr Cel PM Emerson Massera Ribeiro, vem por meio deste retificar a data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRONICO N° CCom Soc-379/0002/24, publicado nesse Jornal Gazeta de 30/05/24, Pag. Economia, de como consta para "dia 18/06/24 às 08h00", em razão da necessidade de readequação conforme data estabelecida no Divulgação de Compras – SIASG NET.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CPAM-3
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico PR-187/90004/24 – Edital Nº 13/2024 – Processo nº CPAM3-22024044365-6
Assunto: Abertura de Licitação. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para o CPA/M-3 e Unidades Subordinadas. O Dirigente da UGE 180187 - CPA/M-3 "Cel PM Hilda Macedo", Senhor Cel PM Cleotheos Sabino de Souza Filho, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a Pregão Eletrônico, objetivando aquisição de materiais de escritório para CPA/M-3 e Unidades Subordinadas. A sessão pública está agendada para o dia 25/06/2024, às 08:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o edital de Licitação a partir de data 10/06/2024 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 2099-6232 – Ramal 1162.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 031/2024
Processo Administrativo nº 048/2024

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA O BANCO DE ALIMENTOS SOLICITADO PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 20/06/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos.** Paulo César de Proença Weiss-Pregoeiro.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002863-08.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARLETE VENITES DE ALMEIDA, Brasileira, CPF 301.899.038-21, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carla Regina dos Santos, instaurado em face dos autos da ação monitória nº 1004030-19.2018.8.26.0006 que constituiu o título executivo judicial Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$ 19.736,47, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008890-60.2023.8.26.0053 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que LEANDRO TADEU DE ABREU MELLO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada ROSILDA JESUS SANTOS, CPF: 710.499.675-34, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$1.889,52 (Mar/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.05.2024. P-06e07/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.428.160, em 05 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FERNANDO NUNES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.759.237-4, inscrito no CPF/MF n° 187.272.358-66, residente e domiciliado na Rua Carlo Carra, n° 213, Vila Mascote, CEP 04367-000, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1958, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão, datado de 22 de fevereiro de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Antônio dos Santos Rocha, n° 193, antiga Rua Calazans, n° 188, e seu terreno com área de superfície de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote 03 da quadra "U" do loteamento denominado "Vila Marari", nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.188.0002-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 31.998 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VITANTONIO D'ABRIL, MANUELA DOMITILA FERNANDES D'ABRIL, MARIA TEREZINHA D'ABRIL, MARIO EUGENIO DORSA, LUCIA HELENA DORSA CRESTANA, MARILDA HELENA MIRANDA LOPES DORSA, CARLOS EDUARDO DORSA CRESTANA, LUIZ HENRIQUE DORSA CRESTANA, ROBERTO DORSA CRESTANA, VERA CRISTINA LOPES DORSA PORTO, NELSON REBELLO, MARIA JOSE FARIA REBELLO, MARIA AMÉLIA CAVALHEIRO DE CAMPOS REBELLO, REGINA FLÁVIA CAMPOS REBELLO SANCHES, ANGELINA MARIANE CAMPOS REBELLO, CARMEM REBELLO, IGNEZ REBELLO CAVALCANTI, LUIZ FERNANDO BRINÇO, MARIA FERNANDA BRINÇO, MARIA CLAUDIA BRINÇO, FIRMINO DA CONCEIÇÃO MENDES BRINÇO, OLIVIA DIAS BRINÇO, DONOVAN DARCON RIEDER, EMANUELLE SCATTINI MIRANDA RIEDER, MATSUO IZUMI, SETSUMI IZUMI, CASUHIRO IZUMI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de junho de 2024. O Oficial.

EMDEC EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00 - NIRE 35300022581
EXTRATO DA ATA DA 238ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28/02/2024
Em 28 de fevereiro de 2024, às 11h00, de forma ordinária e presencial reuniram-se os membros do Conselho de Administração, conforme convocação realizada nos termos do art. 52 do Estatuto Social. Pauta da reunião: a) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de janeiro/24; b) Reeleição de integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário (art. 84 do Estatuto Social da Emdec); c) Apresentação do Resultado das Metas Anuais das Diretorias (2023); d) Apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023; e) Outros assuntos. O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião e em seguida, com a explanação os documentos contábeis apresentados, referentes ao mês de janeiro/2024 foram aprovados pelos Conselheiros. Após, os Conselheiros deliberaram pela reeleição, para o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, da Sra. Rosana Oliver Gonçalves, atual presidente do CAE; e da Sra. Leila de Oliveira. O mandato das reeleitas será de 02 (dois) anos, de 29/02/2024 até 28/02/2026, sendo que permanecerão legalmente investidas no cargo até a eleição e posse de sucessores. Em seguida, os Conselheiros tomaram ciência do atingimento das metas anuais apresentadas, tendo aprovado por unanimidade os documentos referentes ao resultado do Plano de Negócios – Ações 2023. Após, apresentado o Relatório Anual de Auditoria Interno - RAINT 2023 foi aprovado pelos Conselheiros por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho, em nome do colegiado agradeceu o Sr. Moacir César Corte pelos serviços prestados, tendo sido hoje o seu último dia de trabalho como Auditor Interno, uma vez que teve seu pedido de aposentadoria concedido, e, nos termos do §14 no art. 37 da CF, será desligado de suas atividades na EMDEC. Por fim foram apresentadas as principais ações realizadas no mês e deram por encerrada a reunião. Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 27/03/2024, às 09h30. Marcelo Pelegrini Barbosa – Presidente do Conselho de Administração, Valter Otávio Faria Monteiro Júnior – Membro, Andréa Paula Bruno Von Zuben – Membro, Antônio Flores – Membro, Vinicius Issa Lima Riverete – Membro do Conselho e Presidente da Emdec, Marta Pires Barbosa – Diretora Administrativa e Financeira, Alan Wiezel de Andrade Battaglin – Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Moacir Cesar Corte - Auditor Interno, Adriana Andrea Dumbra Sturla – Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos - Secretária. Jucesp nº 155.282/24-4 em sessão de 18/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EMDEC EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
CNPJ 44.602.720/0001-00 - NIRE 35300022581
EXTRATO DA ATA DA 239ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27/03/2024
Em 27 de março de 2024, às 09h30, de forma ordinária e presencial reuniram-se os membros do Conselho de Administração, conforme convocação realizada nos termos do art. 52 do Estatuto Social. Pauta da reunião: a) Apresentação das Demonstrações Financeiras do mês de fevereiro/24; b) Aprovações: (i) Atualização do Regimento Interno da Emdec (art. 53, XVIII); (ii) Ratificação da nomeação da nova Auditora Interna (art. 53, XV); (iii) Destituição e eleição de membro da Diretoria (art. 53, II); (iv) Autorização para realização de negócios jurídicos (art. 53, XX); c) Mecanismos de cobranças de multas de trânsito (PRJ); d) Apresentação de detalhes do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023; e) Outros assuntos. O Presidente do Conselho de Administração deu por instalada a reunião e em seguida, com a explanação, os documentos contábeis apresentados, referentes ao mês de fevereiro/2024 foram aprovados pelos Conselheiros. Após, apresentado, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Regimento Interno da Emdec atualizado. Em seguida, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a nomeação da Dra. Ana Cláudia Falopa Guarizzo para a função de Auditora Interna da Emdec. Após, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a destituição da Sra. Karlise Klafke Baldoni, a partir de 28/03/2024, e a Sra. Thais Faria Ramos da Costa assumirá, de forma efetiva, o cargo de Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente até o final da vigência de seu mandato que se dará em 30/08/2025, sendo ratificado o termo de posse assinado anexo à Ata da 232ª Reunião de 30/08/2023, registrada na JUCESP em 24/10/2023 sob o nº 411.403/23-0. Em seguida, os Conselheiros aprovaram, os dois itens seguintes, nas condições indicadas e observados os critérios legais: 1) Processo SEI EMDEC.2023.00007059-88 – Abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento e suporte técnico para desktops, projetores, kits de teclados e mouse sem fio, câmeras, headsets, leitores e gravadores de CD e DVD, notebooks, dockstation, MacBook e suíte de aplicativos e colaboração Microsoft Office 365, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais e suíte de aplicativos em sua última versão disponível, pelo prazo de 60 meses, no valor estimado de R$ 9.000.000,00. 2) Processo SEI EMDEC.2022.00002623-77 – Contratada: Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda. Escopo: Aditamento 01 ao Contrato nº 008/2023 que tem por objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, obedecendo as especificações descritas nos itens do Termo de Referência – Aditamento: prorrogação de prazo por 12 meses - Valor: R$ 22.550.000,00. Em seguida, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a destituição da Sra. Rosana Oliver Gonçalves como membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Após, os Conselheiros tomaram conhecimentos dos principais apontamentos do RAINT2023. Em seguida representantes da Divisão de Assuntos Jurídicos apresentaram informações sobre os mecanismos de cobrança de multas, conforme relatório encaminhado previamente para análise e os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a elevação do piso para ajuizamento de ações judiciais de cobranças a título de multas de trânsito para o valor de R$ 9.026,25 (nove mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 1.934,51 (um mil novecentas e trinta e quatro vírgula cinquenta e um) Unidades Fiscais de Referência de Campinas - UFICs, ao qual o piso será indexado, ressaltando a necessidade de manutenção do protesto das multas, independentemente do valor, e das demais medidas administrativas pertinentes de cobrança. Por fim foram apresentadas as principais ações realizadas no mês e deram por encerrada a reunião. Considerando o cronograma anual, a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração está agendada para o dia 24/04/2024, às 09h30. Marcelo Pelegrini Barbosa – Presidente do Conselho de Administração, Valter Otávio Faria Monteiro Júnior – Membro, Andréa Paula Bruno Von Zuben – Membro, Antônio Flores – Membro, Vinicius Issa Lima Riverete – Membro do Conselho e Presidente da Emdec, Marta Pires Barbosa – Diretora Administrativa e Financeira, Alan Wiezel de Andrade Battaglin – Gerente da Divisão de Gestão Financeira, Ana Cláudia Falopa Guarizzo - Auditora Interna, Adriana Andrea Dumbra Sturla – Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos - Secretária. Jucesp nº 155.283/24-8 em sessão de 18/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90069/2024**, Processo **SIAFEM 20240210351** Processo **SEI 145.00006379/2024-11**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000077/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de SUTURA PELE 13X102MM STERY STRIP, TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL SANFONADO TERMOSENSIVEL MILIMETRADO TAM. A.4, OCLUSOR PARA BICO DE SERINGA, cuja sessão pública será realizada no dia **25/06/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Fausto Vidal da Silva e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU
Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Processo nº 148/2024 - Edital nº 07/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico. **Tipo**: Menor preço por item. **Interessado**: Município de Taiaçu. **Objeto**: Registro de preços de óleos e lubrificantes, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30. **Data e Hora do Início das Propostas:** às 8h do dia 07/06/2024. **Data e Hora Limite para Impugnação:** às 17h do dia 13/06/2024. **Data e Hora Final das Propostas:** às 08h59min do dia 19/06/2024. **Abertura das Propostas:** às 9h do dia 19/06/2024. **Modo de Disputa:** Aberto e fechado. **Referência de Tempo:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. **Endereço**: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Prefeitura Municipal de Taiaçu, 6/6/2024.Maurício Lofrano Geraldo – Prefeito Municipal

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ n° 28.536.554/0001-27 com sede na(o) Avenida das Americas 3.434Sala 201, Bloco 07 Barra da Tijuca Rio de Janeiro-RJ, **INTIMA** a devedora fiduciante **MARIANA CAROLINE AMADEU DE CASTRO,** RG N° 48.349.650-6-SSP/SP,CPF/MF Nº 409.605.848-38, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$40.170,34** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **300.408** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de junho de 2024. (Protocolo 759.558).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ALEX DE SOUSA OLIVEIRA,** RG N° 34.735.222-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 225.388.068-01, e **VANESSA RIBEIRO OLIVEIRA**, RG N° 34.119.326-4 CPF/MF N° 306.533.308-20, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.300,73** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **206.246** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de junho de 2024. (Protocolo 782.511).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.489.275, em 11 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO DIONISIO REBEQUE,** brasileiro, técnico mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.683.396-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.108.258-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens **ZULEIDE LUIZ DE SOUZA REBEQUE**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.852.502-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.265.748-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitanias Hereditárias, nº 1.401, apto 32 – bloco 09 – Torre Goiás – CEP 05820-120, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de Proposta de Venda e Compra, celebrada em 11 de agosto de 1994; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 32, no 3º andar do Edifício Alagoas – Bloco 18 do Condomínio Residencial Brasil, situado na Rua Capitanias Hereditárias, nº 1.401, no 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.414.0226-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 106.946 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO MISSAO YOSHIDA, AMÉLIA SATIKO SAGARA YOSHIDA, AIRTON SHIGUEO NAKANO, CONDOMINIO RESIDENCIAL BRASIL e MAIRTON FELIPE DE SÁ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP
CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de junho de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL; 2 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PERTINENTES COM VISTAS À AQUISIÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA CORONEL FABRICIANO, Nº 200, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 174.531 DO 18º CRI/SP, VIA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM DAÇÃO EM PAGAMENTO POR ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIA PITARELLI, S/N, CIDADE NOVA HELIÓPOLIS E QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE IPTU, ATUALIZADOS PARA A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO**.
São Paulo, 04 de junho de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte matéria: 1. Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida João César de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001. 2. Deliberar sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura da filial mencionada no item 1. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 04 de junho de 2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente.

COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 05.169.726/0001-76 - NIRE: 35300191293
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, às 11:30 horas, na sede social da COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Avenida Pereira Barreto nº 1.479, sala 1103, bairro Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09751-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei n° 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A"), em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. MESA:** Foi escolhido para assumir a presidência dos trabalhos, o Sr. José Efraim Neves da Silva, que convidou a mim, Maria Zélia Rodrigues de Souza França para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos, com início em 11 de abril de 2024 e término previsto para 10 de abril de 2027. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas com direito a voto, representando a totalidade do capital social votante, deliberaram, sem reservas, ressalvas ou restrições, aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos, com início em 11 de abril de 2024 e término previsto para 10 de abril de 2027, a saber: (a) **Joaquim Constantino Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 17.365.750-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 084.864.028-40, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Ricardo Constantino**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 671.071 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 546.988.806-10, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, eleito para o cargo de Conselheiro Administrativo; (c) **Constantino de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 929.100 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 417.942.901-25, domiciliado Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060, eleito para o cargo de Conselheiro Administrativo. Com base nas informações recebidas pelos acionistas da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A.. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados, contendo a declaração de desimpedimento, nos termos acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, Aller Participações S/A, Limmat Participações S/A, Thurgau Participações S/A e Vaud Participações S/A; por mim Secretária – Maria Zélia Rodrigues de Souza França e pelo Presidente – José Efraim Neves da Silva. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo/SP, 18 de março de 2024. **Mesa:** José Efraim Neves da Silva - **Presidente** / Maria Zélia Rodrigues de Souza França - **Secretária / Acionistas: ALLER PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Constantino de Oliveira Júnior) / **LIMMAT PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Ricardo Constantino) / **THURGAU PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Joaquim Constantino Neto) / **VAUD PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Henrique Constantino) - JUCESP nº 129.136/24-4 em 26.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HARMONIKOS32 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 11.429.456/0001-98
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião dos Sócios a realizar-se aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 13h00, na Alameda Franca, 1277, apto 51, parte B, Jardim Paulista, CEP 01422-005, a fim de deliberar sobre: I. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre os Balanços Patrimoniais e o de Resultado Econômico dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; II. Ratificar a distribuição de lucros entre os sócios efetuada durante os exercícios sociais de 31/12/2022 e 31/12/2023; III. Ratificar todos os atos de Administração realizados em nome da Sociedade em 2022 e 2023; IV. Ratificar o regime tributário adotado pela Sociedade; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo (SP), 05 de junho de 2024.
Isabel Cruz Antunes Rupaud, Eduardo Martins de Mello

AMICABILIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 11.429.476/0001-69
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convidados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião dos Sócios a realizar-se aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h00, na Alameda Franca, 1277, apto 51, parte A, Jardim Paulista, CEP 01422-005, a fim de deliberar sobre: I. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre os Balanços Patrimoniais e o de Resultado Econômico dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; II. Ratificar a distribuição de lucros entre os sócios efetuada durante os exercícios sociais de 31/12/2022 e 31/12/2023; III. Ratificar todos os atos de Administração realizados em nome da Sociedade em 2022 e 2023; IV. Ratificar o regime tributário adotado pela Sociedade; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo (SP), 05 de junho de 2024.
Isabel Cruz Antunes Rupaud, Eduardo Martins de Mello

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90070/2024**, Processo **SIAFEM 20231498717** Processo **SEI 145.00015495/2023-40**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000078/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CATETER DE ANGIOGRAFIA KMP DE 65CM CAL. 5F, CJTO P/GASTROSTOMIA A NÍVEL DE PELE,SILICONE,TAM.20FRX2,3CM, CJTO PERCUTANEO PIGTAIL/BALÃO P/NEFROSTOMIA CAL.12/16FR., CATETER NASAL DE O2, PRONG. NASAL EM SILICONE PEDIATRICO, KIT IMPLANTAVEL P/ADM DROGAS, CJTO PARA DRENAGEM DE PNEUMOTORAX COM CATETER 14F X 30CM e CJTO DE AGULHA P/BIOPSIA NÃO ASPIRATIVA, cuja sessão pública será realizada no dia **26/06/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.

POSTO USINA SÃO DOMINGOS – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A
CNPJ Nº 09.027.401/0001-00-NIRE 35300344537
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 1ª CONVOCAÇÃO
São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos – Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/06/2024, às 13 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n--km. 7, em Catanduva/SP, de forma híbrida (presencial e virtual) a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2024; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso. **Comunicamos** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n – km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2024. Catanduva, em 03/06/2024. André Cáfaro Sanches – Diretor. (07,08,11)

USINA SÃO DOMINGOS – AÇÚCAR E ETANOL S/A
CNPJ Nº 47.063.128/0001-68-NIRE 35300064682
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO
São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/06/2024, às 12 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, de forma híbrida (presencial e virtual) a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1**)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2024; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso; **(3)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e **(4)** Eleição de membro do Conselho de Administração. **Comunicamos** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n – km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2024. Catanduva, em 03/06/2024. André Cáfaro Sanches – Diretor Executivo. (07,08,11)

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000138-88.2022.8.26.0515 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Espécies de Contratos Exequente:Atual Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Executado: Vera Lucia de Souza Jesus. Edital de Citação. Prazo de 20dias. Processo nº 1000138-88.2022.8.26.0515. **A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Rosana**, Estado de São Paulo, **Dra. Camila Alves De André**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Vera Lucia de Souza Jesus**, Brasileira, Casada, Diretora, **RG 10.916.405-2, CPF 337816 05191**, com endereço à Rua Quinze de Junho, 657, Nossa Senhora Aparecida, CEP79603-000, Três Lagoas-MS, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Atual Indústria e Comércio de Confecções Ltda**., alegando em síntese: "uma dívida de **R$ 74.005,40**". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Primavera, aos 29 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, da 3ª Vara Cível – Foro Regional VI – Penha de França - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0001352-43.2021.8.26.0006** (Processo Principal nº 1002213-51.2017.8.26.0006) – Partes: **CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 274.279.088-80)** em face **ESPÓLIO DE SORAIA BUZAID**, representada por seu inventariante: **DEIVID BUZAID MARTORANO DE SOUZA CRUZ (CPF/MF Nº 334.878.138-82).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **ESPÓLIO DE SORAIA BUZAID**, representada por seu inventariante: **DEIVID BUZAID MARTORANO DE SOUZA CRUZ (CPF/MF Nº 334.878.138-82);** do credor: **ANDRÉ RICARDO MARQUES LUPO (CPF/MF N° 070.874.588-17). 01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Coronel Rodovalho, n°s 142/144, Penha de França, São Paulo/SP, CEP: 03632-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel Comercial com 500m² de área construída e 500m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um prédio à ladeira Coronel Rodovalho n°138 e 142, anteriormente ns. 14 e 14-A, no 3° subdistrito Penha de França, e seu terreno medindo 12m de frente, por 40m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com 480m², confrontando de um lado com Herminia Mascarenhas, de outro Michel Miguel, e nos fundos com Therezinha Zuola. **Matrícula Imobiliária nº** 4.553, 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal n°** 061.073.0042-2. **Ônus**: **Av. 04**, 16/11/2021, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0001352-43.2021.8.26.0006, Cristiano Neves de Oliveira; **Av. 05**, 22/03/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0001352-43.2021.8.26.0006, Cristiano Neves de Oliveira; **Av. 06**, 12/08/2022, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1055602-81.2022.8.26.0100, André Ricardo Marques Lupo. **OBS.:** Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.750.000,00 (Out/2023 – Auto de Avaliação às Fls. 196/199 – Homologação às Fls. 206). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 1.791.313,00 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 70.906,05 (Mai/2024) referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 30.618,84 (Dez/2021 – Fls. 50/52). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **14 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 11 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 30 de abril de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Jairo Sampaio Incane Filho, da 1ª Vara Cível - Foro de Itapetininga, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1003094-73.2021.8.26.0269** (Processo Principal nº 1008113-31.2019.8.26.0269) – Partes: **SÔNIA CRISTINA PIRES YOSHIKAWA (CPF/MF Nº 177.171.518-98)** em face de **ROGERIO KENJI YOSHIKAWA (CPF/MF Nº 099.144.818-92)** para intimação do executado: **ROGERIO KENJI YOSHIKAWA (CPF/MF Nº 099.144.818-92),** e seu cônjuge, se casado for. **01 - BENS: IMÓVEIS: LOTE 01 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Dom José Carlos de Aguirre, 248 - Parque Atenas do Sul - Itapetininga - SP - CEP: 18208-540. - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel residencial com 178,20m² de área construída e 250m² total de terreno, anteriormente descrito como, um terreno situado na Cidade de Itapetininga e 1º Subdistrito, representado pelo lote nº 398, da quadra S, do Parque Residencial Atenas do Sul, com frente para a Rua XI, onde mede 10,00 metros; de um lado, em 25,00 metros, divide com o lote 397; de outro lado em 25,00 metros, divide com o lote 399; e, nos fundos, em 10,00 metros, divide com o lote 417; encerrando a área de 250m². **Matrícula Imobiliária nº** 25.170, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP. **Inscrição Municipal nº** 01.09.041.0271.001. ÔNUS: **Av.** 14. 30/11/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1003094-73.2021.8.26.0269, Sonia Cristina Pires Yoshikawa. **OBS 01:** Foi deferida a penhora de 50% da propriedade do executado em relação ao presente imóvel (Decisão de Fls. 194/195), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **OBS 02:** De acordo com a Certidão de Valor Venal e a Avaliação, constam uma área construída de 178,20m², entretanto, na Matrícula Imobiliária (Av. 8) consta uma área construída de 110,67m². Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 577.529,12 (Nov/2023 – Relatório Comparativo de Mercado às fls. 229/243 – Homologação às Fls. 272/274). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 590.454,56 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 1.320,78 (Abr/2024) – R$ 1.136,46 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 184,32 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 52.176,09 (Abr/2024 – Fls. 280/281). **02 - DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **14 de junho de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 17 de junho de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de junho de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 10 de julho de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 25 de abril de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Deborah Lopes, da 2ª Vara Cível – Foro Regional VI – Penha de França, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1003915-95.2018.8.26.0006 –** Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORESTA AZUL (CNPJ/MF Nº 01.283.024/0001-68)** em face de **THIAGO AMARO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 314.254.728-26)** para intimação do executado: **THIAGO AMARO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 314.254.728-26),** e seu cônjuge **EDILENE DOS SANTOS (CPF/MF Nº 229.930.128-35);** o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04);** bem como o credor: **FIAN HOUSE – FIANÇAS LOCATÍCIAS LTDA (CNPJ/MF Nº 06.996.812/0001-15). 01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Olho D'Agua do Borges, nº 184, Apartamento 22, Bloco 09, do Condomínio Residencial Floresta Azul, Vila Silvia, São Paulo/SP – CEP: 03729-010 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 22, localizada no 2º andar ou 1º pavimento do Bloco 09 do "Edifício Albatroz" integrante do Conjunto Residencial Floresta Azul, situado na Rua Olho D'Água do Borges, nº 184, no 41º Subdistrito – Cangaíba. Tendo 45,860m² de área privativa, 49,181m² de área comum, nesta incluída a área de estacionamento de 9,90m², com 95,041m² de área total, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,25% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum, cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga no estacionamento coletivo descoberto, para guarda de um veículo de passeio, de forma indeterminada. **Matrícula Imobiliária nº** 39.882, registrada perante o 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 130.370.0168-1. ÔNUS: **R. 07.** 31/10/2011, Alienação Fiduciária, -, Caixa Econômica Federal; Av. **08**. 15/08/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 1003915-95.2018.8.26.0006, Condomínio Residencial Floresta Azul; **Av. 09**. 21/12/2020, Penhora, Proc. nº 1008951-55.2017.8.26.0006, Fian House – Fianças Locatícias Ltda. **R. 07.** 31/10/2011, Alienação Fiduciária, -, Caixa Econômica Federal; **Av. 08**. 15/08/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 1003915-95.2018.8.26.0006, Condomínio Residencial Floresta Azul. **Av. 09**, 21/12/2020, Penhora, Proc. nº 1008951-55.2017.8.26.0006, Fian House – Fianças Locatícias Ltda. **OBS.:** Há Alienação Fiduciária registrada sob nº 07 na referida Matrícula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 444.788,33 (Abr/2023 – Fls. 188/203). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 210.000,00 (Abr/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 136/145 – Homologação às fls. 146). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 226.603,83 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 112.344,64 de Débitos Condominiais e R$ 22.335,34 de Honorários Advocatícios. **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **14 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 17 de junho de 2024, às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 11 de julho de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 02 de maio de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. José Claudio Abrahão Rosa, da 1ª Vara Cível – Foro de Taubaté, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Cumprimento de Sentença nº 0002540-23.2022.8.26.0625** (Processo Principal nº 1007830-70.2020.8.26.0625)– Partes: **PINESE VIEIRA INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 01.332.194/0001-95)** em face de **WILSON MIGUEL MUSSI JUNIOR (CPF/MF Nº 057.866.558-14)** para intimação dos executados: **WILSON MIGUEL MUSSI JUNIOR (CPF/MF Nº 057.866.558-14),** e seu cônjuge **MARIA CRISTINA DOS REIS JANELLI MUSSI (CPF/MF Nº 054.560.288-24). 01 – BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Genova, nº 231, Loteamento Taubaté Village, Bairro do Barranco, Taubaté/SP, CEP: 12041-116 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa residencial sob o nº 231 da Rua Genova, com 235,59m² de área construída, anteriormente descrita como Lote do Terreno 13 da Quadra 24, do imóvel denominado Loteamento Taubaté Village, situado no Bairro do Barranco, na cidade de Taubaté; com frente para a Rua Genova (antiga Rua 18), onde mede 13,30 metros, com fundos correspondentes, por 31,50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, sendo que no lado direito de quem da rua olha, confronta com o lote 12 do lado esquerdo confronta com o lote 14, e nos fundos confronta com o lote 06, encerrando uma área de 418,95m². **Matrícula Imobiliária nº** 66.601, registrada perante o Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Taubaté/SP. **Inscrição Municipal nº** 4.4.158.013.001. **OBS. 01:** No terreno objeto da Matrícula Imobiliária nº 66.601, foi construído um prédio que recebeu o nº 231 da Rua Genova, com uma área de 235,59m², do tipo residencial (Av. 07 da Matrícula Imobiliária). O imóvel se trata de uma residência assobradada e é composto por um abrigo para veículo, uma área gourmet com um quarto externo e um banheiro social externo, um solarium, uma piscina, um pergolado, uma área de serviço, uma cozinha, uma sala de jantar, uma sala de estar, uma escada de acesso ao piso superior, um mezanino, uma sacada, um depósito, um lavabo, um hall de entrada, um hall de distribuição, três dormitórios suítes, um closet e um escritório (Laudo de Avaliação às fls. 239/271). **OBS. 02:** Consta a existência de cláusulas restritivas convencionais quanto ao uso e gozo do imóvel, tais restrições são decorrentes das regras do Loteamento (Av. 08 da Matrícula Imobiliária). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.243.522,49 (Out/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 239/271 – Homologação às fls. 295/296). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 1.272.878,88 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Verifica-se que há débito de IPTU referente ao exercício de 2024, no valor de R$2.193,20 (Abr/2024). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 1.558.528,31 (Abr/2024). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **14 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de junho de 2024 às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de junho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 10 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 30 de abril de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Deborah Lopes, da 2ª Vara Cível – Foro Regional VI – Penha de França, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0008974-91.2012.8.26.0006** – Partes: **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ/MF Nº 61.464.749/0001-84)** em face de **ALEXANDRE ALVES REIS (CPF/MF Nº 173.489.848-86), CATIA CAROLINE DE SOUZA REIS (CPF/MF Nº 272.155.598-74)** e **NOVA SOLUÇÃO COMÉRCIO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF Nº 08.141.036/0001-05)** para intimação dos executados: **ALEXANDRE ALVES REIS (CPF/MF Nº 173.489.848-86)** e seu cônjuge: **CATIA CAROLINE DE SOUZA REIS (CPF/MF Nº 272.155.598-74),** ora executada e **NOVA SOLUÇÃO COMÉRCIO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF Nº 08.141.036/0001-05)**; bem como do terceiro interessado: **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA (CNPJ/MF Nº 46.482.840/0001-39). 01 – BENS: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Alameda Alfredo Carlos Rokita, s/n, Lote 47, Quadra F, Loteamento Balneário Golfinho – Gleba II, Porto Novo, Caraguatatuba/SP, CEP: 11666-790 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno com 256,95m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Lote nº 47, da quadra "F", do loteamento Balneário Golfinho - Gleba II, situado na cidade de Caraguatatuba, assim descrito e caracterizado: Inicia-se no ponto A, localizado na divisa como lote nº 48, no alinhamento da Alameda Alfredo Carlos Rokita, deste segue numa linha reta de 10,00m, confrontando com o alinhamento da referida alameda, até atingir o ponto B; deste ponto deflete à direita, num ângulo interno de 91°, e segue numa linha reta de 25,64m, confrontando como lote nº 46, até atingir o ponto C; deste ponto deflete à direita, num ângulo interno de 90°, e segue numa linha reta de 10,00m, confrontando com lote nº 23, até atingir o ponto D; deste ponto deflete à direita, num ângulo interno de 90°, e segue numa linha reta de 25,75m, confrontando com lote nº 48, até atingir o ponto A, início da presente descrição, formando no vértice do ponto A um ângulo interno de 89°, perfazendo uma área total de 256,95m². **Matrícula Imobiliária nº** 56.666, registrada perante o Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP. **Inscrição Municipal nº** 09.237.051. **ÔNUS: Av.** 08. 15/10/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 0008974-91.2012.8.26.0006, Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda. **OBS.: Às fls. 503/505** os executados impugnaram o valor de avaliação do bem, objetivando uma nova avaliação do imóvel, sob o argumento de que a avaliação estava em desacordo com a realidade mercadológica da região. A impugnação foi rejeitada (fls. 534). Da decisão não houve interposição de recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 170.000,00 (Jun/2022 – Avaliação às fls. 475/476 – Homologação às fls. 534). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 180.739,72 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 850,48 (Mai/2024 – Fls. 566/570) – referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 471.694,60 (Out/2020 – Fls. 429). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **14 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 17 de junho de 2024, às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 11 de julho de 2024, às 16 horas. 04 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 06 de maio de 2024.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 08.820.816/0001-73, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, CEP: 13465-660, Americana/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 10 de novembro de 2020, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **CAROLINA ARIADNA TIEMY KUROSAKI SOARES**, brasileira, solteira, analista financeira, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 43.558.860 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 340.546.068-90, residente e domiciliada à Rua Gabriel Idalio de Camargo, nº 300, Vila Pavan, Americana/SP, CEP: 13.465-130, levará a PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, no dia **17 de junho de 2024**, **às 14 horas**, em 1º (primeiro) Leilão com lance mínimo igual ou superior a **R$ 158.013,18**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o n° 17.796, Cartório Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP (Propriedade Consolidada em 25/03/2024, conforme Av. nº 05), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de julho de 2024, às 14 horas**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2°** (**segundo**) **LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.872,98**.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 22.734.569/0001-13, com sede na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-660, representada por sua sócia: **M POLITANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sob o nº 18.604.802/0001-76, sediada na Rua Herman Muller Carioba, nº 230, sala 33, 2º pavimento, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, na pessoa de seu representante legal: **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário, corretor de imóveis, com registro no Creci sob o nº 30.856, portador da cédula de identidade RG nº 9.328.055-5/SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 004.876.638-02, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Del'Agnese, n° 120, Casa 60, Vale das Paineiras, Americana/SP, CEP: 13474-260, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 23 de julho de 2019, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **CRISTIANO GERSON DOS SANTOS**, brasileiro, vigilante, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 40.180.014-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 360.013.288-11, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **LETICIA DE FRANÇA MELO DOS SANTOS**, brasileira, balconista, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 48.824.531-X SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 411.230.608-35, ambos residentes e domiciliados sito à Rua da Benignidade, nº 661, Jardim Vista Alegre, Santa Barbara D'Oeste/SP, CEP: 13458-576, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, **no dia 17 de junho de 2024, às 16 horas,** em 1° (primeiro) LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 245.426,12** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o n° 81.884, registrado perante o Registro de Imóveis de Santa Barbara D'Oeste/SP (Propriedade Consolidada em 29/09/2022, conforme Averbação de nº 04), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 02 de julho de 2024**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2°** (**segundo**) **LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 221.224,49**.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 22.734.569/0001-13, com sede na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-660, representada por sua sócia: **M POLITANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sob o nº 18.604.802/0001-76, sediada na Rua Herman Muller Carioba, nº 230, sala 33, 2º pavimento, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, na pessoa de seu representante legal: **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário, corretor de imóveis, com registro no Creci sob o nº 30.856, portador da cédula de identidade RG nº 9.328.055-5/SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 004.876.638-02, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Del'Agnese, n° 120, Casa 60, Vale das Paineiras, Americana/SP, CEP: 13474-260, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 23 de julho de 2019, no qual figura como Devedor Fiduciante: **BRUNO TREVISAN CAVALLARO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 52.982.485-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 497.641.748-41, solteiro, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, nº 1467, Jardim Santa Rita de Cássia, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13457-063, levará a PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, no dia **17 de junho de 2024**, **às 14 horas**, em 1º (primeiro) Leilão com lance mínimo igual ou superior a **R$ 221.548,28**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o n° 81.936, Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP (Propriedade Consolidada em 06/02/2024, conforme Av. **nº 05), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de julho de 2024**, **às 14 horas**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2°** (**segundo**) **LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 165.385,93**.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: GERALDO ADOLPHO CAMILO

LOTE 02 - Apartamento nº 14-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Palmeiral II, situado na Avenida 1-G, n° 820, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,15 m², área comum de 6,27m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 68,1806m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a rua 1-G se denomina atualmente Rua Moises de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 86.543 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **105.800,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **27.970,01**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: WALERIA PEREIRA COSTA

LOTE 03 - Apartamento nº 24-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Ébanos I, situado a Avenida 1-G, 1119, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,15m², área comum de 6,27m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 47,9954 m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a rua 1-G se denomina atualmente Rua Moises de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 87.945 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **105.800,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **50.186,26**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: LEANDRO GONZAGA DA SILVA

LOTE 04 - Apartamento nº 31-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Jamburanas V situado a Rua 16G, nº 213, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,50m², área comum de 5,92m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 49,9529m², ou 1,0417%. **Av. 3** Para constar que o Condomínio Jaburanas V, que tinha entrada pela rua Cristiano Lobe (Antiga rua 16-G) tem entrada atualmente pela Rua Juan Andres, nº 86. **Imóvel objeto da matrícula nº 85.823 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **114.000,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **201.690,98**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: PEDRO AUGUSTO ALMEIDA COSTA

LOTE 05 - Apartamento nº 21-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Jamburanas VII situado na Rua 26-G, nº 180, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,49 m², área comum de 5,93m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 60,6908m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a Rua 26-G denomina-se atualmente Rua Cristiano Lobe. **Imóvel objeto da matrícula nº 85.910 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **94.700,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **62.622,98**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: JOÃO GABRIEL DOS SANTOS

LOTE 06 - Apartamento nº 13-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Amendoeiras VI, situado a Rua 14-G, nº 145 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,43m², área comum de 5,99m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 62,0892m², ou 2,0833%. **Av. 4** Para constar que a Rua 14-G denomina-se atualmente Rua Olimpia Montani. **Imóvel objeto da matrícula nº 84.797 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **123.500,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **111.541,47**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: ERINALDO BRAZ DE ARAUJO e sua mulher SILVIA HELENA DE ARAUJO, neste ato representados por SEVERINO DO RAMO ESTEVÃO DOS SANTOS

LOTE 07 - Apartamento nº 23-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra da Tabatinga situado na Rua Utaro Kanai, nº 875 integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 41,18m², área comum de 5,26m², área total de 46,44m², e fração ideal no terreno de 28,380m² ou 1,666%. **Imóvel objeto da matrícula nº 135.754 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **120.600,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **73.182,57**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: TALITA BONFIM LIVEN

LOTE 08 - Apartamento nº 32-C, localizado no 3º pavimento do Condomínio Jeribás VII, situado na Avenida 1-G, nº 1401 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,515m², área comum de 5,905m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 64,8108m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a Avenida 1G denomina-se atualmente Rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 88.407 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **105.800,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **194.017,50**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: ZAARACH MARCELINO e MONIZE MARIANO

LOTE 09 - Apartamento nº 42-B, localizado no 4º pavimento do Condomínio Mognos II, situado a Rua 21-G, nº 46 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,37m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 57,0858m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a Rua 21-G denomina-se atualmente Rua Episodio Musical. **Imóvel objeto da matrícula nº 89.249 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **86.200,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **102.482,21**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: HÉLIO ALVES PEREIRA

LOTE 10 - Apartamento nº 24-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra do Espigão situado na Rua Doutor Francisco Bueno Torres, nº 145, integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 41,18m², área comum de 5,26m², área total de 46,44m², fração ideal no terreno de 36,460 m² ou 1,666%. **Imóvel objeto da matrícula nº 135.678 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **133.000,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **29.462,82**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: ANA PAULA BRADY PEREIRA DOS SANTOS

LOTE 11 - Apartamento nº 11, localizado no andar térreo do Condomínio Manacás, situado a VCP 8B, nº 146, Estrada de Itapecerica da Serra, VCP 2K e E.4K, integrante do Conjunto Habitacional Adventista, no Bairro do Capão Redondo, 29 º Subdistrito – Santo Amaro, com área privativa de 48,18 m², e a área comum de 3,92m², perfazendo a área total de 52,10m², correspondendo-lhe fração ideal de 6,25% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 4 na matrícula n° 314.058. **Av. 5** Para constar que a Rua VCP 8B se denomina atualmente Travessa Cânhamo da Índia. **Imóvel objeto da matrícula nº 315.781 do 11° Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **180.500,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **44.577,01**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: JORGE LUIZ TEIXEIRA e sua esposa SANDRA ROSELI DE LIMA TEIXEIRA

LOTE 12 - Apartamento nº 24-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra do Bangu situado na Rua Utaro Kanai, nº 841, integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 41,18m², área comum de 5,26m², área total de 46,44m², e fração ideal no terreno de 28,546m² ou 1,666%. **Imóvel objeto da matrícula nº 136.014 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **120.600,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **92.775,93**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: JOÃO BARBIERI e sua mulher ZENITH DOS SANTOS BARBIERI

LOTE 13 - Apartamento nº 43-C, localizado no 4º pavimento do Condomínio Cidade de Sagres, situado na Rua Dois - A, nº 270, integrante do Conjunto Habitacional Inácio Monteiro, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 43,09 m², área comum de 5,097m², área total de 48,187m², e fração ideal no terreno de 39,487 m² ou 2,083%. **Av. 3** Para constar que a Rua Dois - A se denomina atualmente Rua Igarapé Serra Encantada. **Imóvel objeto da matrícula nº 74.282 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **136.200,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **84.607,71**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: IZABEL CRISTINA RUOTOLO DOS SANTOS e seu marido ORESTES MARIANO DOS SANTOS

LOTE 14 - O Apartamento sob nº 22, localizado no 1º andar da ALA "A" do Condomínio Jardim Antártica, situado a Rua Anfitrião, nº 121, antiga rua "10", no Jardim Antártica, 8º Subdistrito – Santana, contendo área privativa de 43,58 m², área comum de 4,84m² e a área total de 48,42m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 97,281m², ou 2,08334%. **Imóvel objeto da matrícula nº 110.289 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **196.400,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **102.896,72**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: ANA RITA SIQUEIRA DA ROSA

LOTE 15 - Apartamento nº 22-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra de Juquiá VI, situado na Rua 12, nº 680 integrante do Conjunto Habitacional Sitio Conceição, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 44,76 m², área comum de 3,25m², área total de 48,01m², e fração ideal no terreno de 75,166 m², ou 2,083%. **Av. 3** Para constar que a Rua 12 se denomina-se atualmente Rua Conjunto Sitio Conceição. **Imóvel objeto da matrícula nº 107.357 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.800,00**. **>2º Leilão: 16/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **76.610,32**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA

LOTE 16 - Apartamento nº 23-B, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra de Juquiá VI, situado a Rua 12, nº 680, integrante do Conjunto Habitacional Sitio Conceição, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 44,76 m², área comum de 3,25m², área total de 48,01m², e fração ideal no terreno de 75,166m², ou 2,083%. **Av. 3** Para constar que a Rua 12 se denomina atualmente Rua Conjunto Sitio Conceição. **Imóvel objeto da matrícula nº 107.354 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.800,00**. **>2º Leilão: 16/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **124.058,19**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

TEATRO. Espetáculo 'Depois do Ensaio, Nora, Persona', de José Fernando Peixoto de Azevedo, está em cartaz no Sesc Paulista

Peça une Ingmar Bergman e Ibsen

» Um dos principais elementos das montagens teatrais do diretor José Fernando Peixoto de Azevedo, a prática do cinema enquanto as cenas acontecem no palco, é levada ao limite no espetáculo "Depois do Ensaio, Nora, Persona", em cartaz no Sesc Paulista até o dia 23 de junho.

Dois telões que fazem parte do cenário exibem imagens ao vivo e gravadas e parte da cena é formada a partir de chroma key, com o azul substituído por imagens de outros ambientes, como acontece nas produções do audiovisual.

Câmeras acompanham a movimentação dos atores e atrizes, inclusive fora do cenário visto pelo público -o elenco transita por corredores e outros espaços do Sesc. Há cortes, closes e trilha sonora ao vivo.

O espetáculo relaciona duas obras do escritor e cineasta sueco Ingmar Bergman (1918-2007), "Depois do Ensaio" e "Persona", à dramaturgia de "Casa de Boneca", de Henrik Ibsen (1828-1906), para discutir temas como o abandono, a inveja, o teatro e, claro, o cinema.

Em "Dois Perdidos numa Noite Suja - Delivery", que ficou em cartaz ano passado no antigo prédio da Aliança Francesa, no centro de São Paulo, Azevedo atualizou o texto de Plínio Marcos. Para isso, transformou os personagens em entregadores de aplicativos e colocar o caos urbano da capital em cena por meio de imagens gravadas ou captadas ao vivo.

Divulgação/Andre Voulgaris

O trabalho atual apresenta ao público três peças, uma na sequência da outra, em um espetáculo com duração de 3h40

A música ao vivo também fazia parte da montagem, assim como outros dois elementos que voltam em "Depois do Ensaio, Nora, Persona": cenas realistas de sexo e a exploração do terror nas relações cotidianas, em uma dimensão na qual as questões raciais aparecem sem a necessidade de discursos panfletários ou didáticos.

Em algumas cenas, por exemplo, atrizes vestem camisetas estampadas com imagens do rapper Sabotage e dos Racionais MC´s, o que funciona mais do que um texto discursivo para falar sobre a violência e a resistência dos corpos negros.

O trabalho atual apresenta ao público três peças, uma na sequência da outra, em um espetáculo com duração de 3h40, com intervalo de 20 minutos. **(Cristina Camargo/FP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Série tem poder, obsessão e assassinato

Com a sua primeira edição lançada em 1987, "Acima de qualquer suspeita" é um thriller jurídico escrito pelo autor e advogado norte-americano Scott Turow, muito reconhecido no gênero. O livro teve a sua primeira adaptação para a televisão em 1990, com Harrison Ford como protagonista. Com uma história repleta de reviravoltas surpreendentes, "Acima de qualquer suspeita" receberá mais uma adaptação, dessa vez em formato de série. A responsável é a plataforma de streaming Apple Tv, que disponibilizará os dois primeiros episódios (de oito, no total) no dia 12 de junho. Apesar da data coincidir com o dia dos namorados no Brasil, a trata não tem nada de "romance água com açúcar".

Na versão de 2024, o ator Jake Gyllenhaal é que dará vida ao protagonista Rusty Sabich, respeitado promotor-chefe do Ministério Público de Chicago. Quando a história começa, o personagem é informado de que sua parceira de trabalho, Carolyn Polhemus (Renate Reinsve), foi encontrada morta em seu apartamento. Em um primeiro momento, Sabich é designado para investigar o caso. Porém, quando suas digitais são encontradas na cena do crime, o relacionamento extraconjugal entre os dois é revelado e ele é imediatamente afastado da investigação, tornando-se o principal suspeito do crime.

Mais do que um caso, ao longo dos episódios é revelado que Sabich basicamente estava stalkeando Carolyn, tendo enviado cerca de 30 mensagens para ela no dia de sua morte. Mesmo assim, o protagonista mantém a narrativa de que ele é inocente e jamais mataria a amante. No decorrer da série, a resposta se Sabich é culpado ou não nunca fica muito clara, pois, ao mesmo tempo em que toda essa questão da sua obsessão por Carolyn é revelada, uma disputa política dentro do Ministério Público também faz o espectador questionar quais seriam as reais motivações envolvidas na condenação do protagonista.

DIVULGAÇÃO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. As estrelas prometem muitas novidades: vai ser fácil encarar os desafios de rotina com raciocínio rápido e uma ótima comunicação. Mas fofoqueiros de plantão podem atacar, por isso, nada de baixar a guarda. O amor fica mais sossegado.

TOURO. A sua atenção vai se voltar para assuntos financeiros e pode ter ótimas oportunidades para encher o bolso. E é melhor ter cuidado para não misturar dinheiro e amizade, já que há chance real oficial de ficar no prejuízo. No amor, o diálogo ajuda a resolver qualquer perrengue.

GÊMEOS. Aproveite as vibes incríveis de hoje para resolver assuntos pessoais, traçar novas metas e correr atrás dos seus sonhos! As finanças contam com boas energias mais tarde e você pode resolver algumas pendências envolvendo dinheiro. O ciúme pode dar as caras se já tem compromisso.

CÂNCER. Apesar da Lua infernizar o seu astral, se ouvir o seu sexto sentido, pode se dar bem! Só não comente sobre a sua boa sorte com qualquer um, tá? Mas vai te sobrar energia para cuidar de qualquer coisa que desperte seu interesse. No amor, reforce a confiança.

LEÃO. Você vai dar um show de criatividade, e pode aproveitar as essas energias para cuidar de alguns projetos. As amizades podem desempenhar um papel importante hoje. No amor, pode se fechar um pouco, mas não deixe isso virar um problema.

VIRGEM. Aproveite que a sua ambição está a todo vapor para se concentrar no que precisa ser feito e vender o seu peixe. Só não vale ficar implicando com os outros, porque há sinal de atritos no final da manhã. Depois, o astral fica mais leve. No amor, curta bons momentos.

LIBRA. As estrelas reforçam seu desejo de aprender mais, de trocar ideias com os colegas e de trabalhar em equipe. Só tenha cuidado para não se distrair, tá? Mas a tarde tem tudo para ser muito produtiva e seu esforço será reconhecido, Libra. Astral descontraído no amor.

ESCORPIÃO. Cuidar dos seus assuntos e apenas do que é da sua conta pode economizar problemas mais tarde. E a Lua envia as melhores vibes para você se divertir mais tarde, planejar uma viagem ou um programa com a galera. No amor, faça algo animado!

SAGITÁRIO. Os relacionamentos seguem em destaque logo cedo. Bom dia para adiantar projetos que exigem colaboração. Pode trazer algumas surpresas, então mostre que tem jogo de cintura para tirar o melhor proveito das mudanças. O ciúme pode azedar o amor.

CAPRICÓRNIO. Assuntos de trabalho podem exigir sua atenção, mas não será difícil agilizar o andamento das tarefas. Talvez você tenha que ralar dobrado e adiar os momentos de lazer, mas o resultado tem tudo para compensar! No amor, espante a mesmice.

AQUÁRIO. A Lua continua em seu paraíso astral, prometendo vibes incríveis para você fechar a semana com o pique lá em cima! Só tenha cautela com os gastos, porque há risco de prejuízo. Os assuntos do coração recebem as melhores energias.

PEIXES. A família está em foco, mas encontros com os parentes pedem paciência, porque o astral não será dos mais tranquilos. Ainda bem que a Lua vai para o seu paraíso astral e deixa tudo mais animado! No amor, altas doses de carinho.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

NOVO ÁLBUM

Katy Perry mostra novos hits

Cantora norte-americana reuniu alguns fãs e compartilhou as primeiras impressões de seu novo disco

Katy Perry deve lançar o álbum sucessor do "Smile" (2020) em agosto. Antes, porém, a cantora quis que alguns de seus fãs ouvissem o novo compilado em primeira mão e promoveu, nesta semana, algumas listening parties. Alguns dos fãs sortudos que participaram compartilharam suas primeiras impressões do disco – batizado por eles de "KPSEX" -, e garantiram: "Katy Perry está de volta!". Os fãs comentam que o novo disco é recheado de faixas dançantes, parcerias certeiras e muitos potenciais hits. "Sonoramente é diferente do que ela já entregou. Você vai rebolar demais com essas músicas na balada. O disco está certamente no topo dos meus 100 álbuns favoritos da vida.".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

MARCA ESPORTIVA. Zendaya adiciona mais uma grande marca à sua lista de parcerias. A atriz, que se tornou uma voz influente de sua geração e também ícone da moda, é, agora, a nova embaixadora da On, marca de artigos esportivos suíça. A parceria vem após o sucesso em "Rivais", filme em que interpreta uma jogadora de tênis. Com o apoio de seu estilista, Law Roach, ela traduz seus papéis em seus looks.

16ª IN-EDIT BRASIL. O In-Edit Brasil – Festival Internacional do Documentário Musical chega à 16ª edição com mais de 60 títulos em exibição na cidade de São Paulo, além de uma extensa programação paralela. O evento começa no próximo dia 12 e segue até 23 de junho. Todas as sessões e atividades são gratuitas, exceto no CineSesc, que terá ingressos no valor único de R$ 10, além de sessões gratuitas.

NOTAS

Com o papa, Haddad defende taxar ricos

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi recebido nesta quinta (6) pelo papa Francisco, no Vaticano, onde tiveram um encontro privado no início desta manhã, por volta das 8h, no horário local.

Em cerca de 25 minutos, o ministro expôs ao pontífice a ideia da criação de um imposto global sobre grandes fortunas, apresentada pelo Brasil em fevereiro, no âmbito da presidência rotativa do G20.

Haddad busca atrair apoio à iniciativa, que prevê cobrar 2% sobre o patrimônio de cerca de 3.000 bilionários pelo mundo. Os recursos seriam destinados para ações de combate à fome e às mudanças climáticas.

Na audiência, como parte da tradição, Haddad presenteou Francisco com uma cuia e bomba para chimarrão, uma referência às enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul. O papa acompanhou os acontecimentos e fez uma doação de 100 mil euros (cerca de R$ 574 mil).

Após o encontro, Haddad e sua comitiva embarcaram de volta para o Brasil.

Na viagem de três dias, Haddad participou como convidado de uma conferência sobre a crise da dívida no Sul Global, promovida pelo Vaticano e pelo think tank IPD (Initiative for Policy Dialogue), ligado à Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, e teve reuniões bilaterais com os ministros Carlos Cuerpo (Espanha) e Giancarlo Giorgetti (Itália).

Em todas as ocasiões, defendeu a proposta de criação do imposto sobre bilionários. A ideia foi endossada por países como França, Espanha e Alemanha, foi recebida com ceticismo pela Itália e pelos Estados Unidos.

Nas redes sociais, o petista disse, nesta quarta (5), que a proposta "implica numa cooperação global para além das relações bilaterais entre blocos e países". A jornalistas, no dia anterior, Haddad afirmou esperar que o processo de adesão à proposta vá ser lento, mas que considera que a ideia "veio para ficar".

"Esse processo vai decantando aos poucos. Não é simples, é uma novidade no mundo sem precedentes." **(FP)**

Senadores criticam medida provisória

Senadores reclamaram da medida apresentada pelo Ministério da Fazenda para compensar a desoneração da folha para empresas e municípios de até 156 mil habitantes e pediram nesta quinta-feira (6) mais estudos sobre o impacto no setor produtivo.

Na terça-feira (4), o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) editou uma MP (medida provisória) que restringe o uso de créditos tributários do PIS/Cofins e batizou a iniciativa de MP do equilíbrio fiscal. A expectativa de arrecadação em 2024 é de R$ 29,2 bilhões.

O senador Efraim Filho (União Brasil-PB), autor do projeto de lei da desoneração e líder do partido no Senado, afirmou que os parlamentares receberam "grande inquietação por parte do setor produtivo" e já discutem novas alternativas.

"O PL da desoneração tem também outras alternativas, que o próprio presidente Pacheco tem listado. Atualização de ativos financeiros, uma nova política de repatriação e outros temas que podem trazer receitas para compensar a desoneração sem necessariamente sacrificar o setor produtivo."

Segundo Efraim, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), pediu à consultoria da Casa um estudo sobre o "real impacto" da MP. Já o líder do governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), relator do projeto de lei, se comprometeu a conversar com a Fazenda.

Após a reunião de líderes desta quinta, senadores usaram expressões como "dar com uma mão e tirar com a outra" para se referir à solução apresentada pelo governo. Parte do grupo afirma que Pacheco também pediu aos parlamentares novas contrapartidas.

"O caminho que o setor produtivo, de vários setores, entende é que você não pode resolver um problema gerando um problema muito maior. Agora, precisa conversar com o governo e eles têm que dar as alternativas", afirmou a senadora Tereza Cristina (PP-MS), líder da sigla.

A MP atua em duas frentes. Em uma delas, restringe o uso de créditos tributários de PIS/Cofins, obtidos pelo recolhimento do tributo na aquisição de insumos. Hoje, eles podem ser usados para abater o saldo devedor de outros tributos inclusive contribuições à Previdência.

A prática é chamada de compensação cruzada. Com a medida, o aproveitamento do crédito só será permitido para abater o próprio PIS/Cofins. A mudança tem potencial para elevar a arrecadação em até R$ 17,5 bilhões neste ano, segundo a Fazenda.

Na segunda frente, o governo restringiria o uso do crédito presumido do PIS/Cofins, uma espécie de benefício fiscal concedido com a intenção de fomentar algumas atividades econômicas e mitigar o efeito cumulativo dos impostos.

Segundo a Fazenda, as leis mais recentes já vedam o ressarcimento desse crédito em dinheiro como forma de impedir a tributação negativa o contribuinte não só não recolhe tributos, mas ainda recebe um valor do governo, como uma espécie de subvenção financeira.

No entanto, há ainda oito casos em que esse ressarcimento é permitido, que seriam barrados pela MP.

A desoneração da folha das empresas foi criada em 2011, na gestão Dilma Rousseff (PT), e prorrogada sucessivas vezes. A medida permite o pagamento de alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a Previdência.

A desoneração vale para 17 setores da economia. Entre eles está o de comunicação, no qual se insere o Grupo Folha, empresa que edita a Folha. Também são contemplados os segmentos de calçados, call center, confecção e vestuário, construção civil, entre outros.

No caso dos municípios, a desoneração foi aprovada pelo Congresso em 2023, vetada por Lula e reinstituída a partir da derrubada do veto. O governo editou uma MP para revogar o corte nas alíquotas, mas sofreu resistências e precisou fechar um acordo para manter a cobrança reduzida em 2024. **(FP)**

Restituição do IR paga dívidas para 30%

PONTUAIS. A RF divulgou que 60,6% das 42,7 milhões de declarações entregues até as 17h30 desta quarta

REPRODUÇÃO

Além dos 30% que usarão a quantia para pagar dívidas, 22% afirmam que ainda não sabem o que vão fazer com o dinheiro

Uma pesquisa realizada pela Serasa aponta que 30% das pessoas que receberão restituição do Imposto de Renda pretendem utilizar a quantia para pagar dívidas.

A Receita Federal divulgou que 60,6% das 42,7 milhões de declarações entregues até as 17h30 desta quarta-feira (5) devem ter direito de restituir parte do imposto pago a mais em 2023.

Portanto, cerca de 25,88 milhões terão direito a restituição, sendo que 5,6 milhões já entraram no primeiro lote, pago na última sexta-feira (31). O próximo lote será em 28 de junho. De acordo com o levantamento do Serasa, 57% dos contribuintes devem receber um valor de até R$ 1.000.

Além dos 30% que usarão a quantia para pagar dívidas, 22% afirmam que ainda não sabem o que vão fazer com p dinheiro e 21% disseram que pretendem investir.

"O resultado mostra um pouco do comportamento do brasileiro. No país, há falta de educação financeira, pois é um tema que não é frequente na vida das pessoas, não é discutido nas famílias, na escola, entre os casais", afirma Thiago Ramos, gerente da Serasa.

Na sua avaliação, no entanto, o fato de 21% das pessoas 2 em cada 10 planejarem investir o valor mostra uma melhora desse comportamento.

"As pessoas estão se planejando mais. Duas em cada cinco pessoas já tinham planejado como declarar o IR antes do prazo ser aberto. Faltando um mês, 60% haviam declarado. É uma melhora e, sem dúvida, impacta na diminuição da inadimplência, pois a pessoa guarda mais dinheiro e não fica inadimplente na primeira emergência", afirma

O Brasil tem 73,42 milhões de pessoas com o nome sujo na praça, de acordo com dados de abril da Serasa. Foi o terceiro mês seguido de alta e os brasileiros entre 41 e 60 anos representam a maior fatia dos devedores, com 35,1%.

Apesar de 3 em cada 10 pretender pagar dívidas, o pagamento dos débitos não deve ser uma prioridade para todas as pessoas.

"Se o consumidor precisa de crédito, ele precisa do nome limpo, então é melhor pagar as dívidas que estão abertas. Se ele não necessita de crédito, a recomendação é analisar a situação, checar se tem alguma conta vencendo e priorizar as contas que têm maior taxa de juros. As contas com juros mais baixos podem ser renegociadas com a empresa ou então pedir o parcelamento", diz Ramos.

A pesquisa do Serasa, feita em conjunto com o Instituto Opinion Box, também mostrou que 44% dos entrevistados consideram que o Imposto de Renda tem "papel significativo na distribuição de renda do país".

Porém, 40% das pessoas discordam do processo de declaração e arrecadação do IR. "Somente 28% concordam que o processo é transparente, enquanto 27% não concordam e nem discordam", avaliou o gerente da Serasa.

O levantamento ouviu 1.759 pessoas, entre 7 e 17 de maio, nos municípios dos 26 estados e do Distrito Federal.

CALENDÁRIO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2024

Lote - Dia do pagamento
1º lote - 31 de maio
2º lote - 28 de junho
3º lote - 31 de julho
4º lote - 30 de agosto
5º lote - 30 de setembro

Fique ligado

Dona do Burger King anuncia a compra da rede Starbucks no Brasil

A Zamp, dona do Burger King e do Popeyes no Brasil, anunciou a compra da rede de operações do Starbucks por R$ 120 milhões nesta quinta-feira (6), de acordo com fato relevante enviado à CVM (Comissão de Valores Imobiliários).

O contrato foi firmado com o grupo SouthRock, operador das lojas da cafeteria norte-americana no Brasil e em recuperação judicial desde o final do ano passado.

As negociações, de acordo com o fato relevante, vinham acontecendo desde 21 de fevereiro. O preço-base de R$ 120 milhões está sujeito a "ajustes para refletir, dentre outros, a quantidade de lojas efetivamente adquirida, bem como o nível de estoque na data do fechamento"

A SouthRock opera cerca de 140 lojas da rede de cafeterias, e, desde o início da recuperação judicial e o anúncio de dívidas de quase R$ 2 bilhões

A SouthRock opera cerca de 140 lojas da rede de cafeterias, e, desde o início da recuperação judicial e o anúncio de dívidas de quase R$ 2 bilhões, mais de 50 unidades foram fechadas no Brasil.

Em posicionamento oficial, a Zamp afirmou que a efetivação do negócio ainda "depende da análise e da autorização do Judiciário, que transita o processo de recuperação judicial da operadora da rede de cafeterias no Brasil".

Além disso, é preciso aguardar a aprovação do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e a assinatura definitiva da Starbucks Corporation, com quem a dona do Burger King chegou a um acordo quanto a "termos e condições dos principais contratos que deverão ser celebrados para a exploração da marca e desenvolvimento das operações Starbucks no território brasileiro".

A Zamp ainda afirmou que, em função da recuperação judicial da SouthRock, vai comprar a operação em um processo competitivo de propostas fechadas e poderá cobrir ou igualar eventuais ofertas de outros interessados nas cafeterias norte-americanas.

Essa posição, chamada de "stalking horse bidder" no jargão corporativo em inglês, também vem associada a um direito de indenização ("break up fee") caso a SouthRock decida vender as operações para outra empresa. **(FP)**

SORIN SIRBU / UNSPLASH

O contrato foi firmado com o grupo SouthRock, operador das lojas da cafeteria norte-americana no Brasil e em recuperação judicial desde o final do ano passado

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h10min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A [illegible]

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online [illegible]

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 29 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 31 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

[illegible]

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

[illegible]

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h20min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h20min (*horário de Brasília)

[illegible]

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente(s) **TECNISA CONSTRUTORA**, torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF.45)** extrajudicial, a venda dos bens móveis e/ou sem apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 12/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 08/06/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (45). A visitação ocorrerá no dia 10 de Junho de 2024 (Segunda-Feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 19/06/2024 (Quarta-feira) - Depósito Vila Anastácio- SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da **QUALITY HEALTH COOPERATIVA NA ÁREA DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR**, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 18/06/2024, à Rua Sebastião Moreira 198, Palmeiras, Cep 08630-585, Suzano - SP, às 8:00 hs em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 9:00 hs, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e/ou em 3ª e última convocação com a presença de 10 (dez) sócios cooperados, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Alteração de endereço; **b)** Prestação de contas e aprovação do Balanço de 2022 e 2023; **c)** Destinação das sobras ou rateio de prejuízos de 2022 e 2023; **d)** Eleição do Conselho de Administração; **e)** Eleição do Conselho Fiscal; **f)** Outros assuntos de interesse dos associados, não sujeitos a votação. São Paulo, 06 de junho de 2024.
Vagner Horácio Costa Lima
Presidente.

MANTRA SERVIÇOS, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.010.260/0001-61

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS - REDUÇÃO DE CAPITAL

Em reunião realizada em 04 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da sociedade, sito na Rua Tabapuã, 976 - conjunto 93 - sala 01 - Itaim Bibi - CEP 04533-003; deliberaram os sócios representando a totalidade do Capital Social, reduzir o Capital de R$ 500.000,00 para R$ 50.000,00. A presente redução é feita de conformidade com o artigo 1082, inciso II, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. São Paulo, 04 de junho de 2024

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1029711-89.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo [illegible] FAZ SABER a(o) **PAULO FABIANO DOS SANTOS** [illegible] **UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA** [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011923-11.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Vera Cristina Rodrigues**, CPF 094.558.018-50, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 6.542,44 (Nov/2018), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente às mensalidades de **julho, agosto, outubro a dezembro de 2017**, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002140-37.2024.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CASA DA FAMÍLIA DANCETERIA LTDA.** - ME, CNPJ 14467584000114, **que foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que, no PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o débito e honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048309-86.2020.8.26.0114 [illegible] **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

JMP CAFETERIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.576.411/0001-41 [illegible] **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST** [illegible]
São Paulo, 07 de junho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006142-76.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANDERSON SANTOS BEZERRA**, CPF 275.927.098-05, que lhe foi proposta **ação Monitória** por parte de **CONSTRUTORA SHPAISMAN LTDA**, objetivando o recebimento de R$ 33.648,70 (Abril/2023), oriundo do pagamento das parcelas vencidas e vincendas dos acordos firmados pelo requerido, em nome da autora, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para proceder ao pagamento da quantia especificada na inicial, com as correções devidas e honorários advocatícios de 5%, ficando desobrigado dos custos processuais, e apresentar embargos, sob pena de se constituir de pleno direito o título executivo judicial, com o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0019102-05.2022.8.26.0562 [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002158-09.2017.8.26.0004. [illegible]

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS PROCESSO Nº 0067472-40.2007.8.26.0562. [illegible]

14ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO

D E C I S Ã O - E D I T A L - Processo nº: 1105133-44.2019.8.26.0100 [illegible]

Processo nº: 1009484-95.2023.8.26.0008 Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Lea Paz da Silva [illegible]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NORMA CURY CALUX, REQUERIDO POR FÁTIMA APARECIDA CURY CALUX [illegible]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NAIR ALVES, REQUERIDO POR SANDRA LUCIE DE OLIVEIRA [illegible]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PAULO EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO, REQUERIDO POR FÁTIMA NILDA MELO CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005340-68.2013.8.26.0001 [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019873-47.2023.8.26.0071 [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003537-85.2022.8.26.0011 [illegible]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002492-21.2021.8.26.0004 [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009228-22.2017.8.26.0020 [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000793-34.2022.8.26.0362. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PREFÁCIO INTERMEDIAÇÃO E GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 27152987000116, com endereço à Antonio Artioli, 570, Bloco I, Swiss Park, CEP 13049-253, Campinas - SP, **MOISES MARQUES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Administrador, RG 35750769, CPF 88959910449 e **ZARUR MENDES**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 176914687, CPF 09125155890 que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Maycon Anderson dos Reis**, alegando em síntese: em 18/05/2021 celebrou com a empresa Prefácio um Contrato de mútuo conversível que emprestou a empresa o valor de R$45.000,00 com garantia contratual a posse e os direito de uso do veículo Chevrolet Tracker, e até momento não houve a satisfação do crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006903-65.2016.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1006903-65.2016.8.26.0554 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil em que é réu **PAULO BERNADES SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.° 17.047.172-X-SSP/SP e inscrito no Cadastro de pessoas físicas sob o nº 054.245.368/16, no qual os autores **LUIS CARLOS MENDES e RICARDO GOMES MENDES requerem RESTITUIÇÃO DE VALOR c/c INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**, dando-se à causa o valor de R$331.000,00. Foi realizado tentativas para localizar o réu nos endereços: Rua República Dominicana, n.° 34, Parques das Américas, Mauá/SP; Rua Oratório, 3042, Parque Oratório – CEP 09251-000, Santo André-SP; Avenida José Ricardo Nalle, 585, Jardim São Jorge do Guapituba, Mauá-SP: Rua Angola, 50, Parque Oratório, Santo André-SP; Rua Manila, 957, Parque Oratório, Santo André-SP e Rua Cosme e Damião, 204, Jardim Ana Maria, CEP 09260-550, Santo André – SP e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de abril de 2024.

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 18.131.889/0001- 01 (?RECUPERANDA?), PROCESSO Nº1181775-19.2023.8.26.0100 - PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, AVISA AOS CREDORES que a Recuperanda URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA., apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1198/1335 do processo), ou por solicitação através de e-mail a ser encaminhado à administradora judicial: urban@arj.adm.br. 2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010610-85.2015.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogerio do Nascimento CPF 176.463.358-00 que Laércio Dario ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$14.116,31 (abr/15) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Francisco Alves Bezerra, 1396, casa 03, Parque Edu Chaves. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04/06/2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008474-33.2021.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREA SCHULTE, Brasileira, Solteira, Prendas do Lar, RG 122431005, CPF 16313871898, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional João Paulo I S/c Ltda, alegando ter pactuado contrato de serviços educacionais com a requerida, objetivando o recebimento de R$2.014,75 (dez/21) decorrente de débitos escolares vencidos em 06/12/2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ou pague o valor supra devidamente corrigido, ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1004670-52.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a LUIZ HENRIQUE BRITO MENDES, Brasileiro, Casado, Corretor, RG 44.353.105-5, CPF 34422733826, e a CAROLINE LINS DOMINGUES, Brasileira, Casada, Publicitária, RG 42.794.603-7, CPF 308.757.988-29, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erylson Correia de Souza e outro, objetivando a rescisão do contrato firmado em 26.08.21, com a declaração de nulidade da escritura pública em relação aos imóveis de matrículas nºs 37.661, 37.630 e 37.631 do 1º CRI local, por inadimplemento dos réus, com a reintegração dos autores na posse do imóvel sito a Rua São Carlos, 149, apto. 32, com 02 vagas de garagem, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 21 de maio de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006033-14.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANUNCIARE CAPITAL HOLDING EIRELI, CNPJ 17348716000187 e a VINICIUS FELIX DE MENDONÇA, CPF 320.638.508-36, que Eliton Deola ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$165.000,00 - 12.03.21) objetivando a condenação dos réus a restituição dos valores depositados, devidamente corrigidos das datas dos desembolsos, oriundos dos investimentos para aplicação financeira. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de junho de 2024. K-06e07/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1037407-98.2015.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Batista de Oliveira Neto CPF 078.295.058-29 que Adelino Radi ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$15.405,41 (26.05.17 - fls. 49) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Marechal Fontoura, 14, Água Fria, após a imissão na posse. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04/06/2024. K-06e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010743-57.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CARMEN RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG 4.041.134-5, CPF 348.916.398-22, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carlos Roberto Schimidt. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.335,78 (outubro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052560-21.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMAURI MARCOS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 40.274.807-4, CPF 370.602.578-70, com endereço à Rua Araci, 668, Parque Dom Pedro II, CEP 13056-420, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 11.290,34 (onze mil duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), provenientes de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de junho de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029639-70.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ESCUDERO JUNIOR, Brasileiro, Casado, Agente de Segurança, CPF 164.714.568-67, com endereço à Estrada do Governo, 564, Pouso Alegre, CEP 07850-900, Franco da Rocha - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença alegando em síntese: Cumprimento de Sentença requerida por Hidrovolt Administradora e Participações Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que fique intimado da realização da perícia no imóvel descrito como lote n° 43 da quadra n° 19 do Loteamento Jardim Fortaleza, localizado, em Guarulhos, para apuração do valor das benfeitorias porventura existentes no local, conforme determinado na r. Sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de maio de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação Monitória, PROCESSO Nº 1010023-22.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CECILIA CASTRO GASPARIAN - EPP, ré ausente, incerta, desconhecida, eventuais interessados, bem como sua sócia MARIA CECILIA CASTRO GASPARIAN, ajuizaram ação monitória, visando a conversão da ação em mandado executivo e prosseguindo na forma dos artigos 513 e seguintes do CPC, para pagamento da quantia de R$ 623.658,62 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), acrescida de juros de 1% a.m., atualização monetária e custas processuais. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo supra efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando o réu advertido de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, observando-se que, não havendo o pagamento, nem a interposição dos embargos monitório, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de maio de 2024. K-06e07/06

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1006529-69.2023.8.26.0565. A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Terezinha de Jesus França (CPF 061.185.328-00) e Mohamed Achraf Mechergui (CPF 242.288. 418-05), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 05.12.19, qual seja, da separação de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Caetano do Sul, 17.04.24. K-06e07/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004228-91.2023.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leticia Pinheiro de Souza CPF 467.389.768-44 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento Provisório de Sentença requerida por Porto Rico Administração Participações e Empreendimentos Ltda foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$47.883,53 (30.04.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13.05.24. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000704-71.2019.8.26.0279 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itararé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassiano Gomes Zimmermann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDILSON OLIVEIRA RODRIGUES, CPF n.º 277.895.248-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multsegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado, alegando em síntese, o inadimplemento de contrato com garantia fiduciária do veículo POLO SEDAN, placas AZA9888. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor R$ 68.972,34, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Registre-se, o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de Embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itararé, aos 23 de abril de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000180-84.2016.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO LUIS BAROLES, CPF 067.266.518-21 e ALESSANDRA B. SMARCI BAROLES, CPF 247.763.668-51, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Aos 28/10/2011, o Requerido emitiu a favor do requerente uma CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, com garantia de alienação fiduciária no valor de R$359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E CEMREAIS), a ser pago em 72 meses, em parcelas anuais. Em garantia da obrigação assumida, além dos AVAIS de ALESSANDRA B SMARCI BAROLES, CPF nº 247.763.668-51 e ANTONIO LOPES BAROLES, CPF nº 922.878.168-87, o devedor transferiu em alienação fiduciária os seguintes bens: "01 TRATOR AGRICOLA, marca JOHN DEERE, modelo 6180 J, chassi 1BM618CJCBD000300; "01 TRATOR AGRICOLA, marca JOHN DEERE, modelo 6180 J, chassi 1BM618OJLAD00D446". Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 15/10/2015. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 11/01/2016 importa em R$100.983,93 (cem mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), sendo que o valor total para fins de purgação da mora é de R$299.093,24 (duzentos e noventa e nove mil noventa e três reais e vinte e quatro centavos)." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 16 de agosto de 2018. K-06e07/06

ASSURUÁ 4 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.286.402/0001-77 - NIRE 35.300.611.18-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 4 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 128.999.011,13 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, onze reais e treze centavos), passará a ser de R$ 121.699.011,13 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, onze reais e treze centavos), dividido em 128.999.010 (cento e vinte e oito milhões, novecentas e noventa e nove mil e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 121.699.011,13 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, onze reais e treze centavos), dividido em 128.999.010 (cento e vinte e oito milhões, novecentas e noventa e nove mil e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Subholding I Energia S.A. São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.

ASSURUÁ 4 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.112.944/0001-23 - NIRE 35.300.611.05-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 4 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 144.586.578,17 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), passará a ser de R$ 131.486.578,17 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 149.586.576 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 131.486.578,17 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 149.586.576 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Subholding I Energia S.A. São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.

ASSURUÁ 4 IV ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.050.924/0001-75 - NIRE 35.300.611.21-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 4 IV Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 142.736.578,17 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), passará a ser de R$ 134.936.578,17 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 152.736.576 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 134.936.578,17 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 152.736.576 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Subholding II Energia S.A. São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.

ASSURUÁ 4 V ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.049.586/0001-51 - NIRE 35.300.611.93-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 4 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 195.936.578,17 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), passará a ser de R$ 194.036.578,17 (cento e noventa e quatro milhões, trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 208.936.576 (duzentos e oito milhões, novecentas e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 194.036.578,17 (cento e noventa e quatro milhões, trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 208.936.576 (duzentos e oito milhões, novecentas e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Subholding II Energia S.A. São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.

ASSURUÁ 4 VI ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.049.608/0001-83 - NIRE 35.300.612.12-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 4 VI Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 148.134.578,17 (cento e quarenta e oito milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), passará a ser de R$ 144.034.578,17 (cento e quarenta e quatro milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 152.234.576 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentas e trinta e quatro mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 144.034.578,17 (cento e quarenta e quatro milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 152.234.576 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentas e trinta e quatro mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Subholding II Energia S.A. São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.

ASSURUÁ 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.290.765/0001-86 - NIRE 35.300.613.08-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 5 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) ratificação dos valores constantes do capital social e do saldo de reserva de capital conforme previsto na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2024 ("**AGE 31.01**"); (ii) ratificação dos valores constantes do capital social e do saldo da reserva de capital conforme previsto na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 26 de março de 2024 ("**AGE 26.03**"); (iii) [illegible]; (iv) [illegible]; (v) aprovar a alteração estatutária decorrente das deliberações anteriores; e (vi) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: [illegible] deveria ter constado o montante de R$ 971.411.087,54 (novecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) [illegible] R$ 941.682.101,06 [illegible] R$ 1.082.411.087,54 [illegible] R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) [illegible] 1.489.028.625 [illegible] 1.084.068.142 [illegible] *"Artigo 4º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 971.411.087,54 (novecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 1.084.068.142 [illegible] ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Holding Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de maio de 2024.

STNE Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 49.436.665/0001-31 - NIRE 35.3.0060910-7

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05/06/2024

Em 05/06/2024, às 10h, na sede social, com a presença de acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Tatiana Malamud (Presidente); e Mateus Scherer Schwening (Secretário). **Deliberações Unânimes:** **(i)** aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R$ 26.000.000,00 e cancelamento de 26.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** considerando que a DLP Capital LLC, acima qualificada, é titular de mais de 99,99% das ações representativas do capital social da Companhia e a participação da DLPPar Participações S.A., acima qualificada, é meramente simbólica, as ações a serem canceladas em decorrência da redução de capital social ora aprovada serão de titularidade da DLP Capital LLC. Desta forma, o capital social restituído será restituído à DLP Capital LLC, em moeda corrente nacional, após o decurso do prazo descrito abaixo; **(iii)** nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, outorgar aos credores da Companhia o prazo de 60 dias, contados da publicação da presente ata para eventuais oposições. Após o decurso do referido prazo, caso não haja nenhuma manifestação de oposição dos credores, o capital social da Companhia, que anteriormente **era de** R$ 115.158.043,35, dividido em 115.158.043 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **passará a ser de** R$ 89.158.043,35, dividido em 89.158.043 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(iv)** em virtude das deliberações aprovadas na presente assembleia, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 89.158.043,35, dividido em 89.158.043 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária confere a seu titular 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista renuncie, por escrito, ao seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifeste dentro de 30 dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações dentro do prazo de 30 dias a partir da data do término do prazo para exercício do direito de preferência."* **(v)** em virtude das deliberações aprovadas acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar o quanto aprovado nesta Assembleia Geral. Nada mais. São Paulo/SP, 05/06/2024. Mesa: **Tatiana Malamud** - Presidente; **Mateus Scherer Schwening** - Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006193-72.2021.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARIANE GUSTAVO TEIXEIRA NERES, CPF 40999891863, e JHONATHA RIBEIRO NERES, brasileiro, Casado, Desempregado, CPF 40526863811, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Masa Vinte e Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de abril de 2024. N - 07 e 08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001917-83.2018.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Regional da Vila Prudente, **FAZ SABER** a **Kleber Fred Saltorelli Mendes Representação Comercial**, CNPJ/MF 09.520.124/0001-72 e **Kleber Fred Saltorelli Mendes**, CPF/MF 152.809.378-00, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhes ajuizou ação de **Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 283.925,16 (fls. 117), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 4633000006470300170. Estando os executados em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereçam Embargos em 15 dias úteis, facultado aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002691-21.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Eduardo Luiz Landucci**, CPF/MF 259.517.308-13, que **Banco Bradesco Financiamentos S/A** lhe ajuizou ação de **Execução** para cobrança de R$ 30.338,86 (fls. 125), oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 240745147, de 29/10/2019. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031536-40.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GELDSON JOSE DE AQUINO**, CPF 064.746.194-30, que **Banco Santander (Brasil) S.A.** ajuizou **Ação de Cobrança,** objetivando condenar o requerido ao pagamento de R$ 208.305,04 (maio/2022), bem como a custas, honorários e demais cominações, referente a cédula de crédito bancário operação nº 3875000155090320424. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE20DIAS.PROCESSO nº0051175-07.2004.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Alex Freitas Lima,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a José de Oliveira;Diamantino dos Santos;Mabilia Craveiro Nunes e seus cônjuges se casados forem, Herdeiros e/ou sucessores, Terceiros Interessados,réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessados, que Carlos Alberto Lanatovitz e outro,ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua Germana Carvalho Alcantara,38,Lote03 da Quadra 03,Vila Nova Jerusalem(Bairro Gopouva), Guarulhos/SP, com área total de203m2, cadastrado na P.M.Guarulhos, sob nº 083.50.64.0180.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010721-85.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Ozelio Augusto de Carvalho**, CPF 024.773.114-50, **que Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 191.781,95, oriunda do serviço de Cartão de Crédito Visa nº 4220611363432295 de Operação n° 3681000544870320424. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1014419-20.2020.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. **Faz saber**, a **Carlos de Jesus Santos, réus ausentes,incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Claro de Almeida Rosario e Outra**, ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à Estrada Velha Nazaré nº 6.500, Jd. Soberana, Guarulhos/SP; alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Viação Piracicabana S.A.

CNPJ/MF nº 54.360.623/0001-02 - NIRE: 3530049016-9

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2024

Em 31/03/2024, às 10h, na sede social, com a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: Sr. José Efraim Neves da Silva, Secreyário: Maria Zélia Rodrigues de Souza França. **Deliberações Unânimes: (i)** aprovou o Protocolo celebrado na data de 30/03/2024, e que teve por finalidade estabelecer os termos e condições da Incorporação da Empresa Cruz pela Companhia, tomando-se por data-base o dia 29/02/2024 (**"Data-Base"**), o qual passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); **(ii)** ratificaram a nomeação dos contadores avaliadores indicados e contratados para elaborar o Laudo de Avaliação Contábil da Sociedade, a saber: (a) **José Mendes,** CRC 1SP300280/O-8 e CPF/MF 038.229.838-10, RG nº 12.770.994-0 SSP/SP; (b) **Juliana Ciriaco Batista,** CRC 1SP302709/O-5 e CPF/MF 362.263.898-26, RG nº 47.372.553-8 SSP/SP; e, (c) **Carlos Humberto Ferreira de Sousa,** CRC 1SP233472/O-5 e CPF/MF 221.697.838-81, RG nº 35.094.026-5 SSP/SP; **(iii)** aprovaram o Laudo de Avaliação Contábil que, ao final, com base nas demonstrações financeiras levantadas na Data-Base, apurou um acervo líquido da Incorporada de **R$15.617.058,50,** valor este que foi aprovado e reconhecido por todos os acionistas, cujo Laudo de Avaliação Contábil parte integrante do Protocolo, como seu Anexo II; **(iv)** aprovaram a Incorporação da Empresa Cruz pela Companhia e a consequente extinção da Empresa Cruz, incluindo todas as filiais, decorrente da intenção de reestruturação das sociedades envolvidas na Incorporação, sem solução de continuidade dos negócios atualmente desenvolvidos pela Empresa Cruz, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo, passando a Companhia a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações; **(v)** aprovaram a incorporação do acervo líquido da Incorporada pela Companhia, segundo os termos e condições previstos no Protocolo acima aprovado, resultando em aumento de capital na Companhia no valor de **R$15.617.058,50,** com a emissão de 15.617.058 novas ações, desprezando-se os centavos; **(vi)** o arquivamento e registro perante a Junta Comercial competente de todos os atos societários relacionados à Incorporação ora deliberada, providenciando a posterior publicação, conforme determina a legislação em vigor, e comprometendo-se, ainda: (a) pela guarda dos livros societários e fiscais da Empresa Cruz; (b) pela obrigação de proceder a baixa dos estabelecimentos da Empresa Cruz perante as autoridades fiscais; (c) pela prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta Incorporação; **(vii)** a delegação de poderes aos membros da diretoria da Companhia para a prática de todas as providências e assinatura de todos os documentos necessários à formalização da Incorporação ora aprovada; e por fim, **(viii)** a consolidação do estatuto social da Companhia, conforme minuta anexa (Anexo II), para refletir o aumento de capital acima deliberado. Nada mais. Piracicaba (SP), 31/03/2024. **Mesa:** José Efraim Neves da Silva - **Presidente;** Maria Zélia Rodrigues de Souza França - **Secretária. JUCESP** nº 152.558/24-0 em 15/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo II - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração: Artigo 1º -** A **Viação Piracicabana S.A.** é uma sociedade por ações, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem como objeto principal o transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, movido a diesel, biodiesel, com energia elétrica e alternativa, "BRT - Bus Rapid Transit", micro-ônibus e vans, sejam em linhas regulares ou sob forma de fretamento contínuo ou eventual, em qualquer parte do território nacional, sendo este transporte de forma municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual ou internacional, nas modalidades rodoviário, urbano e suburbano; prestação de serviços de transporte turístico e transporte terrestre de superfície previsto na legislação em vigor; transporte de passageiros no interior dos aeroportos; transporte escolar; transporte de valores, seja numerário em espécie, cheques, bilhetes de metrô, passes escolares e integrais e vales-transporte; exercendo ainda as atividades de importação e exportação de mercadorias em geral, inclusive veículos, peças e acessórios; venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade; exploração de guichê de venda de passagens de ônibus; transporte coletivo urbano e suburbano com venda antecipada de Vales-Transporte, Passes Público e Escolar; transporte rodoviário de cargas e encomendas em geral, inclusive de petróleo e seus derivados a granel; locação de veículos (não se trata de leasing); ressolagem de pneus; transporte ferroviário urbano, suburbano, intermunicipal e interestadual de passageiros por trem de superfície, inclusive nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços; transporte ferroviário de alta velocidade de passageiros; transporte metroviário; transporte de passageiros por meio de VLP - Veículo Leve Sobre Pneus e VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, bem como, transporte sobre monotrilho; exploração de postos de serviços rodoviários com lavagem, lubrificação, borracharia, serviços de oficina em geral, para atender veículos da Companhia e de terceiros; exploração de terminais rodoviários e ferroviários; locação de equipamentos relacionados ao transporte; locação de espaço em bens e locais fixos e móveis, bem como, em veículos em geral, próprios ou de terceiros, para veiculação ou outros fins não proibidos por normas expressas; operação de embarcações e transporte hidroviário (aquaviário) de veículos, passageiros e cargas nacional e internacional, fretamento de embarcações para apoio em obras de engenharia e turismo, com comercialização de passes, arrecadação de tarifas e administração; serviços de processamento de dados; prestação de serviços de informação, prestação de serviços administrativos e serviços de assessoria e consultoria em Tecnologia da Informação; administração e desenvolvimento de projetos e empreendimentos dentro do setor de transportes rodoviários; podendo ainda, participar em outras sociedades, seja na qualidade de sócia ou acionista; bem como, unir-se mutuamente com outras empresas para assumir outras atividades e encargos, na modalidade de associação e/ou consórcio de empresas. Ademais, a Companhia exerce junto com as atividades de mercado, principal e secundárias, a atividade auxiliar de serviços de abastecimento de frota própria por meio de posto de combustível exclusivo. **Artigo 3º -** A Companhia tem sede e foro na Estrada Antônio Abdalla, n° 235, bairro Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13424-700, podendo abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação em Assembleia Geral, atribuindo-lhes capital autônomo para os fins de direito. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$263.841.887,91 (duzentos e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), dividido em 166.844.393 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º -** As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada da acionista única, a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. **§2º -** A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º -** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei e neste Estatuto. **Artigo 7º -** As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença da sua única acionista, devidamente representada, na forma do seu estatuto social. **§1º -** A Assembleia Geral será instalada e presidida por um membro da Diretoria ou, na falta deste, a acionista única escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes. **§2º -** O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários. **Artigo 8º -** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento da acionista única e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV - Administração da Companhia: "Seção I - Normas Gerais: Artigo 10º -** A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **§ 1º -** Cabe à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia. **§ 2º -** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, admitida a reeleição. **§ 3º -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão como administradores da Sociedade. **§ 4º -** Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão em seus cargos até que sejam substituídos por seus sucessores. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 11º -** O conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Presidente, residentes no País ou não, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. **§ 1º -** O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **§ 2º -** Em caso de impedimento temporário ou ausência os membros do Conselho de Administração serão substituídos de acordo com as suas próprias indicações por outro conselheiro; e em caso de vacância permanente, os demais membros do Conselho de Administração elegerão um substituto, que servirá até o término do mandato do conselheiro substituído. **Artigo 12º -** O conselho de administração reunir-se-á sempre que necessário por convocação de qualquer dos seus membros, através de carta, telegrama, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, podendo tal convocação ser dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **§ 1º -** As deliberações objeto das reuniões do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de voto dos membros do Conselho de Administração presentes. **§ 2º -** Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas Reuniões do Conselho de Administração por outro membro, expressamente designado pelo Conselheiro ausente para este fim, que acumulará as funções do direito de voto de seu representado. **Artigo 13º -** Compete ao Conselho de Administração: **I -** fixar a orientação geral dos negócios da companhia; **II -** eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; **III -** fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **IV -** convocar a assembleia geral quando julgar conveniente; **V -** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; **VI -** manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; **VII -** escolher e destituir os auditores independentes se houver. **Seção III - Diretoria: Artigo 14º -** A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 12 (doze) Diretores, acionistas ou não, sendo 03 (três) Diretores Administrativos (integrantes do Bloco "A") e 09 (nove) Diretores Operacionais (integrantes do Bloco "B"), todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§1º -** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. **§2º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. **§3º -** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Artigo 15º -** A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir da prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência privativa do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. **§1º -** Observado o disposto acima, compete à Diretoria: **I** - a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, observadas as atribuições de lei, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores ou procuradores, ad negotia ou ad judicia, devidamente constituídos na forma deste estatuto social; **II** - a execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos; **III** - o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados; **§2º -** Dois membros da Diretoria integrantes do "Bloco A" ou um membro da Diretoria integrante do Bloco "A" em conjunto com um membro da Diretoria integrante do Bloco "B" poderão designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário. **Artigo 16º -** As atribuições e poderes privativos dos Diretores integrantes do Bloco "A" são os seguintes: **I** - convocar e presidir as assembleias gerais, as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; **II** - firmar todos os tipos de contratos, inclusive contratos de crédito, empréstimos e financiamentos; **III** - prestação de garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, respeitado o disposto no artigo 18º; **IV** - realizar todas as operações bancárias, constituição de ônus e gravames, alienação e/ou penhora dos bens da Companhia. **Artigo 17º -** Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: **I** - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria integrantes do Bloco "A"; **II** - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "B"; **III** - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) procurador da Companhia; **IV** - a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores da Companhia. **§1º -** A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria integrantes do Bloco "A" ou do Bloco "B", sem as formalidades previstas no Caput desse artigo, nos seguintes casos: **I** - recebimento de citações ou notificações judiciais; **II** - prestação de depoimento pessoal; **III** - negociações comerciais da Companhia e celebração de contratos de prestação de serviços, em ambos os casos com valor inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **IV** - praticar atos e administrar interesses da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis, entidades paraestatais, entes delegados, Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e todas as Agências Reguladoras. **§2º -** As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 (dois) Diretores integrantes do Bloco "A", sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conter um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "A", **Ou,** por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "B", **Ou,** por 1 (um) Procurador constituído na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade. **Artigo 18º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos da acionista única, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, salvo se aprovado, em Assembleia Geral. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 19º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido da acionista única, nos casos previstos em lei. **Artigo 20º -** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **Artigo 21º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Resultados: Artigo 22º -** O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Artigo 23º -** Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. **§1º -** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. **§2º -** A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§3º -** O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **§4º -** Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 24º -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§1º -** Sobre o lucro remanescente apurado na forma do *caput* deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal ou fixado em Assembleia Geral. **§2º -** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: **I -** 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; **II -** Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório à acionista única; **III -** O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 25º -** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. **Parágrafo único -** A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários, determinando o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Artigo 26º -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 5 (cinco) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição da acionista única, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 27º -** Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Piracicaba (SP), 31 de março de 2024. Mesa: José Efraim Neves da Silva - **Presidente;** Maria Zélia Rodrigues de Souza França - **Secretária;** Visto do Advogado: Ioná Del Pezzo Pareschi - OAB/SP nº 321.926.

ASSURUÁ 5 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.297.116/0001-07 - NIRE 35.300.612.51-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 181.636.513,09 (cento e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), passará a ser de R$ 171.836.513,09 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 171.836.513,09 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), dividido em 181.636.512 (cento e oitenta e um milhões, seiscentas e trinta e seis mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.

ASSURUÁ 5 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 35.497.092/0001-41 - NIRE 35.300.611.22-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 de maio de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 57.800.000,00 (cinquenta e sete milhões e oitocentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 164.499.836,45 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser de R$ 106.699.836,45 (cento e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 164.499.835 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 106.699.836,45 (cento e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 164.499.835 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP, 06 de maio de 2024.

ASSURUÁ 5 V ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.929.707/0001-27 - NIRE 35.300.612.37-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de maio de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 24.929.783,25 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 155.369.216,73 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), passará a ser de R$ 130.439.433,48 (cento e trinta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 155.369.215 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e nove mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 130.439.433,48 (cento e trinta milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 155.369.215 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentas e sessenta e nove mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de maio de 2024.

Viação Piracicabana S.A.

CNPJ/MF nº 54.360.623/0001-02 - NIRE: 3530049016-9

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Março de 2024

Em 07/03/2024, às 09h, na sede social, com a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. José Efraim Neves da Silva, Secretária: Maria Zélia Rodrigues de Souza França. **Deliberações:** aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 anos, com início em 01/04/2024 e término previsto para 31/03/2027, a saber: (a) **Joaquim Constantino Neto,** CI/RG nº 17.365.750-3 SSP/SP e CPF/MF nº 084.864.028-40, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Ricardo Constantino,** CI/RG nº 671.071 SSP/DF CPF/MF nº 546.988.806-10, eleito para o cargo de Conselheiro Administrativo; (c) **Constantino de Oliveira Junior,** CI/RG nº 929.100 SSP/DF e CPF/MF nº 417.942.901-25, eleito para o cargo de Conselheiro Administrativo. Com base nas informações recebidas pela acionista única da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados, acompanhados da declaração de desimpedimento, nos termos acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais. Piracicaba (SP), 07/03/2024. **Mesa:** José Efraim Neves da Silva - **Presidente;** Maria Zélia Rodrigues de Souza França - **Secretária. JUCESP** nº 124.940/24-9 em 21/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ASSURUÁ 5 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.297.095/0001-20 - NIRE 35.300.611.23-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 de maio de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 176.490.874,39 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R$ 135.690.874,39 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 176.490.873 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e noventa mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. *O capital social é de R$ 135.690.874,39 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dividido em 176.490.873 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentas e noventa mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionistas Presentes:** Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP, 06 de maio de 2024.

ASSURUÁ 5 IV ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.929.694/0001-96 - NIRE 35.300.611.03-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 de maio de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 IV Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 76.073.835,30 (setenta e seis milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 246.970.532,06 (duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos), passará a ser de R$ 170.896.696,76 (cento e setenta milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 246.970.531 (duzentas e quarenta e seis milhões, novecentas e setenta mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 170.896.696,76 (cento e setenta milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 246.970.531 (duzentas e quarenta e seis milhões, novecentas e setenta mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP, 06 de maio de 2024.

ASSURUÁ 4 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.112.927/0001-96 - NIRE 35.300.612.09-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de janeiro de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 4 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 9.099.000,00 (nove milhões e noventa e nove mil reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 142.886.578,17 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), passará a ser de R$ 133.787.578,17 (cento e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 175.486.576 (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 133.787.578,17 (cento e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), dividido em 175.486.576 (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita 9Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Subholding I Energia S.A. São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2024.

Viação Piracicabana S.A.

CNPJ/ME nº 54.360.623/0001-02 - NIRE: 3530049016-9

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Abril de 2024

Em 16/04/2024, às 10h, na sede social, com a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: Sr. José Efraim Neves da Silva, Secretária: Maria Zélia Rodrigues de Souza França. **Deliberações: (a)** aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, que apurou um lucro líquido no valor de R$69.961.597,82; **(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme segue: **(i)** à reserva legal, o valor de R$3.498.079,89; **(ii)** à reserva de subvenção governamental, o valor de R$2.568.388,06; **(iii)** ao pagamento dos dividendos obrigatórios, já antecipados aos acionistas de forma proporcional e de acordo com a participação no capital social da Companhia, o valor de R$15.973.782,47; por fim, **(iv)** o valor de R$47.921.347,40 será retido para posterior deliberação. Nada mais. Piracicaba (SP), 16/04/2024. **Mesa:** José Efraim Neves da Silva - **Presidente;** Maria Zélia Rodrigues de Souza França - **Secretária. JUCESP** nº 189.412/24-0 em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

07/06/2024 A PARTIR DAS 10:00:00. ID: 253139. Casas Bahia. Loc.: RS. Montante Porta Pallets E Longarinas Mecalux. **07/06/2024 A PARTIR DAS 11:20:00.** ID: 252900. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22015. Loc.: SP. Apto 59m² 1 vaga na Vila Guarani em São Paulo/SP - Ocupado. **10/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 251755. H Dantas - Imóveis no Rio de Janeiro/RJ. Loc.: RJ. Apto Cobertura na Barra da Tijuca e Salas Comerciais no Rio de Janeiro/RJ. **10/06/2024 A PARTIR DAS 16:30:00.** ID: 253169. Empresa Vende. Loc.: SP. Espelho, Mesa, Poltronas e Cadeiras. **13/06/2024 A PARTIR DAS 09:30:00.** ID: 251200. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21549. Loc.: SP. Apto 66m² no Iraí em Suzano/SP - Ocupado. **13/06/2024 A PARTIR DAS 09:40:00.** ID: 251208. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17249. Loc.: GO. Apto 75m² no Parque Amazonia em Goiânia/GO. **13/06/2024 A PARTIR DAS 09:50:00.** ID: 251605. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21972. Loc.: SP. Apto 58m², 1 Vaga, ocupado, em Guarulhos/SP. **13/06/2024 A PARTIR DAS 14:30:00.** ID: 252769. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 82m², Ocupada, 1 Vaga na Penha de França em São Paulo/SP. **13/06/2024 A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 252772. Jodi Transportes. Loc.: SP. Ônibus Rodoviário, VW Saveiro. **14/06/2024 A PARTIR DAS 09:30:00.** ID: 250904. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21436. Loc.: SP. Terreno 300m² no Água Quente, Tremembé/SP. **14/06/2024 A PARTIR DAS 09:40:00.** ID: 251696. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21897. Loc.: SP. Casa 220m², ocupada, em Limeira/SP. **14/06/2024 A PARTIR DAS 09:50:00.** ID: 251568. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21912. Loc.: PE. Apto62m², 1 vaga no Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **14/06/2024 A PARTIR DAS 17:00:00.** ID: 252089. Tijolarte. Loc.: SP. Pá carregadeira de rodas Caterpillar, sucata de empilhadeiras Toyota 7FGK-40, Gerador de nitrogênio e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

13/06/2024 A PARTIR DAS 15:30:00. ID: 253220. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira Compacta Bobcat S130, Empilhadeira Especial Taylor Ty520m, Compressor de Ar portátil e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 05/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00. ID: 253288. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

07/06/2024 A PARTIR DAS 17:30:00. ID: 252776. Midea Carrier. Loc.: RS. Sucatas de Módulos de Ventiladores e Equalizador. **10/06/2024 A PARTIR DAS 11:30:00.** ID: 252951. Cargill. Loc.: GO, RS, TO. Volkswagen Gol, Ford Focus, Jetta, SpaceFox, Picasso, Nova Saveiro, Hilux, Etc. **12/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 252836. Knorr Bremse. Loc.: SP. Veículos de Passeio. **13/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00.** ID: 253347. Taesa. Loc.: BA. Cabos diversos e Bases P/ Chave Seccionadora. **13/06/2024 A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 252347. Compartilhado 1323 A. Loc.: RJ, MG, PR, DF, ES, SP, SC, RO, MT. Equipamentos de automação: Placa Eletrônica, Teclado do Painel, Motor AXIS e outros. **13/06/2024 A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 252348. Compartilhado 1323 B. Loc.: SP, BA, RJ, PR. Fiat Doblo Essence 7L E 18. **14/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00.** ID: 252810. CCR. Loc.: SP. Sucata de Dormentes de Madeiras. **14/06/2024 A PARTIR DAS 11:30:00.** ID: 252205. WestRock. Loc.: SP. 01 Dobradeira Easybender R-Pro E 01 Dobradeira Easybender NS2 Modelo 430. **14/06/2024 A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 252006. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Semirreboques, Tratores, Adubador, Carrocerias e Outros. **14/06/2024 A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 253257. Cremer. Loc.: DF, SP. Fiat Uno Flex 13, 2010/2011 e Caminhão Baú Refrigerado Volkswagen 5150 Drc 4X2 2013/2014. **14/06/2024 A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 253185. Lipari Mineração. Loc.: BA. Renault Kwid Zen 10 Mt, Mitsubishi L200 Triton Gl D 32 e Fiat Ducato Minibus 23. **14/06/2024 A PARTIR DAS 14:30:00.** ID: 253263. Ac Terraplanagem. Loc.: MG, PA. Mitsubishi L200 Triton Gls D, Caminhão Scania, Escavadeira Komatsu PC200-8 e Outros. **14/06/2024 A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 253228. Usina São Manoel. Loc.: SP. Veículos, Caminhões, Cavalos Mecânicos, Implementos, Maquinas Agricolas, Sucatas de Caminhões. **14/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 253338. Estaleiro Atlantico Sul. Loc.: PE. Sucata de Cabos Elétricos. **14/06/2024 A PARTIR DAS 17:30:00.** ID: 253300. Air Products. Loc.: SP. Motor, Transformador, Flange, Compressor, Carregador de Bateria, Etc.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 08.820.816/0001-73, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, representada por seus sócios **M POLITANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 18.604.802/0001-76, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 154, Jardim São Domingos, Americana/SP, CEP: 13471-140, na pessoa de seu representante legal **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 9.328.055-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 004.876.638-02, com domicílio à Avenida Alcino Dell'Agnese, nº 120, Casa 60, Condomínio Altos da Represa, Americana/SP, CEP: 13474-260 e **CONSTRUTORA CONTATTO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 00.611.729/0001-02, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima nº 237, Vila Israel, Americana/SP, CEP:13478-540, representada por seu administrador **MARCELO CONTATTO**, brasileiro, casado, empresário e corretor de imóveis , portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 1.534.0386-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 078.772.768-77, com domicilio à Rua dos Professores nº 119, Apto 11, Centro, Americana/SP, CEP: 13465-060, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 26 de outubro de 2020, no qual figura como Devedores Fiduciantes: **DANILO CÉSAR SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 34.322.524 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 310.744.158-92 e seu cônjuge **GISELE NEGRINI SANTOS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 28.670.916 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 328.673.728-36, ambos residentes e domiciliados à Rua Alameda Treze de Maio, nº 880, bloco A, apartamento 62, Jardim São Domingos, Americana/SP, CEP: 13.471-030, levará a PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, no dia **17 de junho de 2024**, **às 14 horas**, em 1º (primeiro) Leilão com lance mínimo igual ou superior a **R$ 190.272,53**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o n° 17.591, Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP (Propriedade Consolidada em 22/104/2024, conforme Av. nº 05), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de julho de 2024**, **às 14 horas**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2°** (**segundo**) **LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 195.574,53**.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Ferreira da Rocha, da 2ª Vara Cível – Foro de Marília, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0003526-10.2023.8.26.0344 –** Partes: **APARECIDA DE LOURDES GIROTTO SÁ FREIRE (CPF/MF Nº 145.721.668-03), GUSTAVO GIROTTO (CPF/MF Nº 277.242.098-12)** e **CÉLIA REGINA GIROTTO RIBEIRO (CPF/MF Nº 126.733.148-81)**, representada por sua curadora **ANA CLAUDIA GIROTTO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 323.692.288-57)** em face de **ANTENOR JOSÉ GIROTTO (CPF/MF Nº 050.827.838-40)** para intimação do requerido: **ANTENOR JOSÉ GIROTTO (CPF/MF Nº 050.827.838-40). 01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Felisberto Gravena, nº 386, Parque Residencial Julieta, Marília/SP – CEP: 17512-788 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 83,96m² de área construída e 180m² de área total, anteriormente descrito como Lote de terreno designado "H-15", localizado na quadra de letra "H", de loteamento denominado Conjunto Habitacional "Parque Residencial Julieta", na cidade de Marília e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 9 metros de frente para a rua 05, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20 metros, confrontando com o lote H-14; do lado esquerdo, mede 20 metros, confrontando com o lote H-16, e nos fundos, mede 9 metros, confrontando com o lote H-41, encerrando uma área de 180 **m², distante 95** metros da esquina da Rua Manoel Pinheiro Mattos, medida essa em virtude de curvatura. **Matrícula Imobiliária nº** 29.931, registrada perante o Segundo Registro de Imóveis de Marília/SP. **Inscrição Municipal nº** 8502200. ÔNUS**: Av. 17.** 07/12/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0003526-10.2026.8.26.0344, Aparecida de Lourdes Girotto **Sá Freire, Célia Regina** Girotto Ribeiro e Gustavo Girotto. **OBS.:** Foi deferido a penhora de 25% de propriedade do requerido em relação ao presente imóvel (Decisão de Fls. 89), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 147.482,68 (Jan/2024 – às fls. 120/129). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 149.808,86 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 97,71 (Abr/2024) – R$ 72,78 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 24,93 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 30.435,07 (Abr/2024). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **14 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 17 de junho de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 11 de julho de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de maio de 2024.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

---

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (Praça Única), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Fabíola Giovanna Barrea Moretti, da 5ª Vara Cível – Foro de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **1008268-12.2015.8.26.0451** – Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA (CNPJ/MF Nº 00.779.218/0001-96)**, em face de **ROSEMEIRE APARECIDA PAROLINA FRANCH (CPF/MF Nº 115.284.738-41).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **ROSEMEIRE APARECIDA PAROLINA FRANCH (CPF/MF Nº 115.284.738-41)** e seu cônjuge: **JOSÉ SIDNEY APARECIDO FRANCHI (CPF/MF Nº 032.549.368-50). 01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida dos Marins, nº 400, apto. 12, bloco 58, Centro, Piracicaba/SP, CEP: 13400-970 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 12 do 1º pavimento do Bloco 58 do Condomínio Edifício Residencial Colinas de Piracicaba, situado na Estrada dos Marins 400, na comarca de Piracicaba, com direito a uma vaga indeterminada em estacionamento coletivo, contendo uma área útil de 56,07m², área comum de 4,714844m² e área total de 60,784844m², com uma fração no terreno de 0,1054811173%, confronta pela frente com o pátio externo; pelo lado direito com apartamento de final 1; pelo lado esquerdo com o pátio externo e pelo fundo com a escadaria. **Matrícula Imobiliária nº**56.078, 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. **Inscrição Municipal** nº 01.29.0065.0400.0310. **Ônus: Av. 09,** 25/10/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1008268-12.2015.8.26.0451, Condomínio Residencial Colinas De Piracicaba. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 145.000,00 (Nov/2023 – Fls. 160/162 – Homologação às fls. 222/223). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 148.245,19 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 134,69 (Abr/2024) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor de arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 48.158,07 de Débitos Condominiais e R$ 8.005,80 de Honorários Advocatícios (Mar/2023 – Fls. 105/107). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 – DATAS:** A Praça Única terá início no dia **14 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de julho de 2024 às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. **04 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (Praça Única) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, da 1ª Vara da Família e das Sucessões – Foro de Guarujá - **Processo nº 0009819-54.2012.8.26.0223** – Partes: **ADILMA MARTINS DE LIMA (CPF/MF Nº 119.478.948-03)** em face de **ESPÓLIO DE JORGE ISAAC GIUBERGIA**, na pessoa de seu inventariante: **JORGE HORÁCIO GIUBERGIA (DNI nº 22.583.383)** para intimação do requerido: **ESPÓLIO DE JORGE ISAAC GIUBERGIA**, na pessoa de seu inventariante: **JORGE HORÁCIO GIUBERGIA (CPF/MF Nº DESCONHECIDO)**, e seu cônjuge se casado for, bem como dos demais herdeiros: **LAURA LUCÍA GIUBERGIA (CPF/MF Nº DESCONHECIDO)** e **MARIA BELÉN GIUBERGIA MADARIAGA (CPF/MF Nº DESCONHECIDO). 01 - BEM: IMÓVEL: - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Norberto Lopes de Freitas, nº 06, Enseada, Guarujá/SP, CEP: 11440-430 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel comercial e residencial com 221,73m² de área construída e 352m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Imóvel Lote nº 19, da Quadra "M", do Jardim Praiano, situado na cidade de Guarujá, distrito, município e Comarca de Guarujá, com a área de 346,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a Rua 10, por 32,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se pelo lado direito de quem da frente olha o terreno, com a Avenida 05 e pelo lado esquerdo com o lote 18, de mesma quadra. **Matrícula Imobiliária nº** 46.490, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. **Inscrição Municipal nº** 3-0116-019-000. **OBS:** Trata-se de imóvel comercial e residencial, localizado no cruzamento da Rua Norberto Lopes de Freitas e Rua Gérson Maturani. Na parte comercial está estabelecida uma pizzaria contendo salão, 2 (dois) banheiros, sendo 1 (um) feminino e 1 (um) masculino, cozinha e depósito. A parte residencial, possui casa com 2 (dois) quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) sala, 1 (um) banheiro, área externa e 1 (uma) vaga de garagem (Avaliação às fls. 577/591). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 680.000,00 (Nov/2023 – fls. 577/591 e fls. 616/619). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 695.218,80 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 199.575,11 (Abr/2024) – R$ 195.922,56 referente ao acordo em aberto e R$ 3.652,55 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. **02 – DATAS:** A Alienação Particular terá início no dia **14 de junho de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 10 de julho de 2024 às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, desde que sejam lances iguais ou superiores a R$ 680.000,00 (Decisão de fls. 616/619). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 07 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (Praça Única) dos bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Sergio Ludovico Martins, da 7ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0017227-94.2023.8.26.0002 –** Partes: **EDNALVA MATA GOMES DOS REIS (CPF/MF Nº 184.673.838-52)** em face de **GILVAN FERREIRA PEREIRA (CPF/MF Nº 052.893.668-90)** para intimação do requerido: **GILVAN FERREIRA PEREIRA (CPF/MF Nº 052.893.668-90)** e seu cônjuge, se casado for. **01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Drumond de Andrade, n° 137, Jardim Iporã, São Paulo/SP, CEP: 04865-065 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um sobrado residencial com 175,42m² de área construída e 131,67m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Uma parte do Terreno designado como gleba nº 06, no bairro de Itaim, distrito de parelheiros, encerrando com uma área de 26.805.697m². **Matrícula Imobiliária nº** 218.588 (área maior), registrada perante o 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **OBS 01:** O imóvel é composto de 2 (dois) pavimentos, contendo no andar térreo: garagem, sala, banheiro, copa, cozinha e lavanderia no quintal dos fundos. Já no andar superior contém: 2 (dois) quartos, banheiro e suíte (Laudo de Avaliação às fls. 24/82). **OBS 02:** O imóvel não possui Matrícula Imobiliária individualizada e está descrito na matrícula nº 218.588 – 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em área maior. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 386.000,00 (Ago/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 24/82 – Homologação às fls. 91/92). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 396.338,20 (Abr/2024). **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **02 – DATAS:** A Praça Única terá início no dia **14 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 10 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** ao valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 02 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Duque Gadelho Junior, da 23ª Vara Cível – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0033163-30.2021.8.26.0100** (Processo Principal nº 0206622-93.2009.8.26.0100) – Partes: **01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Balthazar da Veiga, nº 501, apto. **nº 11, 4º Andar,** Condomínio Edifício Tomie Ohtake, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04510-001 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 11, no 1º pavimento ou 4º andar, do Edifício Tomie Ohtake, sito à rua Baltazar da Veiga, nº 501, no 28º subdistrito-Jardim Paulista, com a área privativa de 170,07m², área de garagem de 24,00m², correspondente ao uso de 2 vagas contíguas para estacionamento de 2 veículos de passeio no total, com o auxílio de manobrista, em locais indeterminados, área comum de 115,51m², totalizando a área real construída de 309,58m². **Matrícula Imobiliária n°** 93.419, 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal n°** 041.006.0276-6. **Ônus: Av. 07**, 15/08/2012, Penhora, Proc. nº 0058100-73.2007.5.02.0081, José Claudinei da Silva; **Av. 08**, 18/12/2013, Penhora, Proc. nº 0228320-92.2008.8.26.0100, Ladislau Ascenção; **Av. 10**, 14/06/2016, Penhora, Proc. nº 0010257-35.2013.5.15.0051, Charles Rossatte; **Av. 11**, 05/05/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0033163-30.2021.8.26.0100, Sidnei Turczyn Advogados Associados. **OBS.:** Nos termos da Av. 05 da Matrícula Imobiliária, consta que o imóvel foi dado em caução ao Contrato de Locação. Referido contrato foi encerrado em 09/08/2008. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 2.332.104,18 (Jan/2024 – fls. 520/534 – Homologação pela Média às fls. 543/545). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 2.368.887,25 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Não há débitos condominiais (Nov/2023 – Fls. 500). Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de Fls. 543/545). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$26.174,49 (Maio/2024). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **14 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 17 de junho de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de junho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 01 de agosto de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de maio de 2024.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: DATA: 20/06/2023. A PARTIR DAS: 17:00h. Leilão: 232481. LOTE: 12. LOC.: Ouro Preto/MG. DADOS DO LOTE: CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA P 420 B8X4. CHASSI: 9BSP8X400B3694372. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: OMD5416.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid. net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Sr. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www. superbid. net.

ERRATA: DATA: 19/01/2024. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 244178. LOTE: 29264. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MINI COOPER 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: WMWXM5104FT922676. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: FSZ9A25.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0039573-82.2005.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** move uma **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação** contra **Lucred Comercial Ltda**, objetivando a desapropriação de uma área medindo 20.000,00m 2 (Vinte mil metros) de terreno e 17964m2 (Cento e setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de construção, situada à Estrada Pimentas São Miguel, esquina c/ Rua Gianeto, Loteamento/Bairro: Vila Alzira/Cumbica, inscrições cadastrais n°. 094.23.91.0001.01.000-8/ 02.000-7/ 03.000-6/04.000-5 , Município e Comarca de Guarulhos, destinada à fins habitacionais, contendo a seguinte descrição técnica: alinhamento dá Estrada Pimentas-São Miguel com a Rua Gianeto de coordenadas N=7.405.514,120 e R=353.968,510 e seguindo-se pelo alinhamento dó lado direito desta última citada em direção à Rua Maria R. Perrota por uma distância de 111,98m, onde vamos encontrar o ponto "1", ponto de partida da área em questão de coordenadas N=7.405.616,700 e E=353.923,600. Desse ponto deflete à esquerda com AZ=329 °40'44" por uma distância de 153,15m, onde vamos encontrar o ponto "2" de coordenadas N=7.405.748,900 e Z=353.846,280, desse ponto deflete à direita com AZ=54 °17'57" por uma distância de 67,26m, onde vamos encontrar o ponto "3" de 411 coordenadas N=7.405788,150 e Z=353.900,900, desse ponto deflete à direita com AZ=58 °55'38" por uma distância de 57,52m, onde vamos encontrar o ponto "4" de coordenadas N=7.405.817,840 e Z=353.950,170, desse ponto deflete à direita com AZ=172 °06'56" por uma distância de 33,46m, onde vamos encontrar o ponto "5" de coordenadas N=7.405.784,700 e R=353.954,760, desse ponto deflete 4110 à esquerda com AZ=163 °44'51" por uma distância de 41,52m, onde vamos encontrar o ponto "6" de coordenadas N=7.405.744,840 e E=353.966,380, desse ponto deflete à esquerda com AZ=119 °59'10" por uma distância de 12,67m, onde vamos encontrar o ponto "7" de coordenadas N=7.405.738,510 e E=353.977,350, desse ponto deflete à esquerda com AZ=105 °29'33" por uma distância de 43,61m, onde vamos encontrar o ponto "8" de coordenadas N=7.405.726,860 e Z=354.019,380, desse ponto deflete à direita com AZ=147 °42'20" por uma distância de 58.68m, onde vamos encontrar o ponto "9" de coordenadas N=7.405.677,260 e Z=354.050,730, desse ponto deflete à direita com AZ=244 °31'43" por uma distância de 140,82m, retornando-se assim ao ponto "1", ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 20.000,00 m2 (Vinte mil metros quadrados) de terreno e 179,64 m 2 (Cento e setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de construção " , declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010268462, firmado em 07/10/2021, com os **Fiduciantes JEFFERSON SOUZA NASCIMENTO,** maior, inscrito no CPF/MF nº 361.986.498-57 e **JEANE DOS SANTOS SOUZA**, maior, inscrita no CPF/MF nº 003.948.835-78, no dia 24/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 164.864,72** (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o imóvel matriculado sob **nº 105.409 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP,** constituído por "Apartamento nº 501, localizado no 4º andar ou 5º pavimento da Torre 10 do empreendimento denominado RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA, situado à Estrada da Água Chata, nº 2.315 (Av.05), que assim se descreve: possui área privativa de 40,2300m², área comum de 6,6243m², perfazendo área total construída de 46,8543m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2272% no terreno (que possui 25.418,85m²) e nas demais coisas de uso comum do condomínio. Ao apartamento corresponderá, ainda, uma fração equivalente a 30,4189m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta, já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio. Referido apartamento confrontará pela frente (de quem da Estrada da Água Chata olha) com área comum do condomínio (que separa a Torre 10 da Torre 09, onde no térreo serão implantados o jardim e as vagas de garagem); pelo lado direito com área comum do condomínio (onde no térreo serão implantadas as vagas de garagem); pelo lado esquerdo com o apartamento de final "3"; e pelos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situar-se-á o acesso à torre) e hall de acesso aos apartamentos". **Cadastro Municipal:** 101.00.54.0692.10.033 (Av. 08). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 148.366,13** (cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21958_ML_2722-03).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.227.550 firmado em 17/05/2021, com o **Fiduciantes WALLACE GOMES PIRES,** maior, inscrito no CPF/MF nº 431.935.638-11, no dia 21/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 261.043,94** (duzentos e sessenta e um mil quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), o imóvel matriculado **sob nº 88.321 do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP,** constituído por "Unidade autônoma, constituída pelo apartamento nº 97, 10º pavimento, 9º andar, do empreendimento Condomínio Residencial Jd. Das Flores, com acesso pela Rua Thadeu José Moraes, nº 1.285, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano/SP, assim descrito e caracterizado: Contém a área real privativa de 66,00m², composta de 55,65m² de área útil de apartamento e de 10,35m², equivalente a uma vaga de estacionamento, área de uso comum de 17,95m², perfazendo a área total de 83,95m², correspondendo a fração ideal de 0,01279 do terreno, equivalente a 51,16m² de terreno, cabendo-lhe o direito ao uso da vaga de garagem nº 77, descoberta". **Cadastro Municipal:** 14.004.057.0077 (Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 259.165,06** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21930_SC_2698-07).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 72.083.230.013.200, firmado em 16/04/2019, com os **Fiduciantes MARCIO ALESSANDRE NOGUEIRA COUTO,** maio, inscrito no CPF nº 092.942.938-90 e **GISELE RODRIGUES MARTINS NOGUEIRA COUTO**, maior, inscrita no CPF nº 304.726.238-18, no dia 21/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.313.143,01** (um milhão trezentos e treze mil cento e quarenta e três reais e um centavo), o imóvel matriculado sob **nº 440.122 do 11º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Apartamento nº 61, localizado no 6º pavimento da Torre 1 "ENIGMA", integrante do empreendimento denominado "MISTI MORUMBI", situado na Rua Doutor Luiz Migliano, nº 190, Rua São Virgilio e Rua José Novais, no Jardim Taboão, 29º Subdistrito – Santo Amaro e 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa total de 125,500m² a área comum total de 95,837m² (sendo 58,274m² de área coberta e 37,563m² de área descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, área total edificada de 183,774m², perfazendo a área total de 221,337m², correspondendo à fração ideal de 0,003160 do terreno. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 172 da matrícula nº 415.027 deste Serviço Registral". **Cadastro Municipal:** 171.288.0268-0 (Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 764.927,83** (setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21901_SC_2698-12).

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes — @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes — (11) 3845-5599

12 / Junho 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 170 VEÍCULOS

bradesco
12 / Junho 2024 - Quarta 11h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 23 IMÓVEIS

bradesco — previsul
1° Praça: 14/06 - 2ª: 17/06 - 2023 15h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO 14 IMÓVEIS

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 072017230003088, firmado em 30/12/2013, com o **Fiduciante LUIZ ANTONIO GOMES,** maior, inscrito no CPF nº 273.654.908-29 e **LORENA BEATRIZ BORGES,** maior, inscrita no CPF nº 064.470.516-74, no dia 22/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 255.456,69** (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **29.982 e 29.983 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP,** constituído por "1) Apartamento nº 88 do 8º andar, do Edifício Jaguari, situado à Avenida Francisco Glicério, nº 1730, na cidade de Campinas/SP, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área útil ou privativa de 40,00m², comum de 10,338m², total de 50,388m², e área ideal no terreno de 6,1205m², medindo o terreno todo do edifício 605,90m². 2) Box nº 40 do andar térreo, para guarda de um carro tamanho médio, do Edifício Jaguari, situado à Avenida Francisco Glicério, nº 1730, na cidade de Campinas/SP, com a área privativa de 15,00m², comum de 11,078m², total de 26,078m², e área ideal no terreno de 1,5302m², medindo o terreno todo do edifício 605,90m²". **Cadastro Municipal:** 3423.11.14.0247.01096 e 3423.11.14.0247.01097. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS: Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 1003462-57.2024.8.26.0114.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 76.634,76** (setenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21352_PDTEC_2775-01).

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **10 de junho de 2024 a partir das 16h30** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Casa, Ocupado, João Pessoa / PB – Endereço: Avenida Marechal Hermes Da Fonseca, 236, Bessa, João Pessoa, PB. **Lance Inicial: R$ 570.000,00. Lote 2:** Casa, Ocupado, Paranaíba / MS – Endereço: Rua Geraldo Nunes Ribeiro, 1730, Jardim Daniel Martins Ferreira Iv, Paranaíba, MS. **Lance Inicial: R$ 165.000,00**

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 620/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – IX – VILA PRUDENTE DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP,** nos autos da Execução de Título Extrajudicial - **Processo nº 0356658-86.1996.8.26.0009,** movida por **FORTALEZA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** contra **CELSO APARECIDO GONÇALVES**, **ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES** e **JOSÉ FERNANDO CARLINI GONÇALVES** – leva a público leilão o **BEM** - **IMÓVEL: "APARTAMENTO nº 122**, no 12º andar ou 13º pavimento do "Edifício Antunes", situado na rua Tucuna, nº 812, no 19º subdistrito, Perdizes, com a área útil de 89,46m², area comum de 27,93m², área comum de garagem de 52,87m², totalizando a área de 170,26m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 30,355m², e a fração ideal de 52,87m², nas garagens coletivas do 1º ao 2º subsolos, incluindo-se nessa fração as colunas de sustentação do edifício, os espaços de manobras, etc., cabendo a dita fração ideal o direito a estacionamento de dois veículos em local indeterminado, sujeita a manobristas". **Matrícula do Imóvel nº 17.636, do 02º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**. **Inscrito na Municipalidade de São Paulo sob o nº 022.077.0268-5. Endereço:** Rua Tucuna, nº 812, apartamento nº 122, Edifício Antunes, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05021-010. **AVALIAÇÃO: R$ 840.050,15 (oitocentos e quarenta mil e cinquenta reais e quinze centavos) – válido para março de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 10 de junho de 2.024, às 13h00 e com término no dia 13 de junho de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 840.050,15 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 13 de junho de 2.024, às 13h00, e com término no dia 04 de julho de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 546.032,60 (65% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **CELSO APARECIDO GONÇALVES** – CPF n° 074.803.858-20, **ANTONIO LUIZ CARLINI GONÇALVES** – CPF n° 059.459.158-90, **JOSÉ FERNANDO CARLINI GONÇALVES** – CPF n° 105.611.608-05, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, **FABIANI DE ABREU GONÇALVES** – CPF n° 253.499.228-74, **CLÁUDIA ROBERTA DE SOUSA CARLINI GONÇALVES** – CPF n° 824.391.093-04, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP**, **EVENTUAIS OCUPANTES** bem como **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o **Pregão Eletrônico nº 90010/2024**, no dia 21 de Junho de 2024, às 9h00, local: **https://www.gov.br/compras**, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo – Copos descartáveis, para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL".

A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imesp.com.br**, opção "e-negociospublicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras-caismpinel@saude.sp.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 152/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL *"Contratação De Empresa Para Aquisição E Fornecimento De Vacinas E Testes Para O Canil Municipal,"*** para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 20 de junho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.**INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min**. O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 06 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 153/2024"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2024

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO MUNICIPIO DE MATÃO, EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CONVÊNIO Nº 100689/2024), Com Fornecimento De Mão De Obra, Material, Máquinas E Equipamentos, Insumos, Operadores E Ferramentas Necessárias Para Sua Execução",*** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 24 de junho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as **08h30min** no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.
INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min. O Edital estará disponível a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024, no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 06 de junho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL READEQUAÇÃO COM BASE NO ART. 49, II DA LEI FEDERAL 123/2006 ALTERADA
PELA LEI FEDERAL 147/2014 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3738/2024
Objeto: aquisição de climatizadores portáteis para a sala de lutas do Ginásio "Djaniro Pedroso" neste Município.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2024 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal
www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4178/2024
Objeto: Aquisição de ração para cães.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal
www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4544/2024
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal
www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5989/2024
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com a decorrente instalação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal
www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5168/2024
Objeto: Aquisição de veículo automotor zero km tipo minivan.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal
www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4850/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de fórmulas infantis.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal
www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5333/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, desinfeção e higienização de reservatórios de água, incluindo produtos necessários para a limpeza, EPI's equipamentos necessários para a execução dos serviços, atentando-se a todas as legislações e Normas Regulamentadoras vigentes.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6538/2024
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados (impressoras, microcomputadores, nobreaks, monitores e notebook), instalados nas dependências dos próprios do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com fornecimento de mão de obra e todas as peças, suprimentos e insumos necessários
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**
Santa Bárbara d'Oeste, 06 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

CDG Construtora S/A

CNPJ nº 03.043.067/0001-00 - NIRE nº 35300499778
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 dias do mês de maio de 2024, às 08:00 horas, na sede da CDG CONSTRUTORA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se na sua totalidade os Acionistas da CDG Construtora S.A. **(2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.o do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **(3) MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Osman Cezar Gambardella que nomeou a mim, Frederico Pereira Ribeiro ", para secretariá-lo. **(4) PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no jornal "Jornal GAZETA SP" na edição de 09/05/2024, conforme instrução da lei complementar Nº 182/21, com os seguintes elementos abaixo descritos:

(4.1) Balanço Patrimonial – (Valores em Milhares de Reais)

Descrição	2023
ATIVO	**231.317**
ATIVO CIRCULANTE	**84.433**
DISPONÍVEL	23.724
CLIENTES	19.641
OUTROS CRÉDITOS	39.084
ESTOQUE	1.983
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**146.884**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	64.308
SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO-SCP	13.292
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	39621
DEPÓSITOS JUDICIAIS	439
EMPRÉSTIMOS	9.291
INVESTIMENTOS	82.309
IMOBILIZADO	**267**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	608
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(422)
INTANGÍVEL	**0**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0
(-) AMORTIZAÇÃO	(16)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS	**0**
COMPENSAÇÃO ATIVA	0
(-) COMPENSAÇÃO PASSIVA	0
PASSIVO	**231.317**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**27.132**
FORNECEDORES	3.575
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.510
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.436
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.501**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**13.501**
EMPRÉSTIMOS	13.185
IMPOSTOS PARCELADOS	316
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**190.684**
CAPITAL SOCIAL	**40.000**
CAPITAL SUBSCRITO	40.000
RESERVAS	**4.623**
RESERVAS DE LUCROS	4.623
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**146.061**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	146.061

(4.2) Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023 – (Valores em Milhares de Reais):

Descrição	2023
RECEITA BRUTA	104.500
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17.507)
CUSTOS	(20.423)
RECEITA LÍQUIDA	**66.570**
LUCRO BRUTO	**31.524**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(11.006)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.012)
DESPESAS GERAIS	(5.669)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0
DESPESAS FINANCEIRAS	(25)
RECEITAS FINANCEIRAS	301
OUTRAS DESPESAS	(978)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.142
RESULTADO OPERACIONAL	**22.958**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	36.277
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(164)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**59.072**
PROVISÕES PARA IR E CSL	0
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**59.072**

(4.3) Apuração de patrimônio líquido e índices financeiros, conforme abaixo descrito: Patrimônio líquido é de **R$ 190.683.908,14 (Cento e noventa milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos)**, bem como um capital de giro **AC-PC = R$ 57.300.798,78 (Cinquenta e sete milhões, trezentos mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**, também foram verificados 4 (quatro) índices econômicos financeiros onde **AC** = Ativo Circulante, **RLP** = Realizável a Longo Prazo, **PC** = Passivo Circulante, **PNC** = Passivo Não Circulante e **AT** = Ativo Total, conforme demonstrado abaixo:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$\ 84.432.646,65}{R\$\ 27.131.847,05} = 3,11$$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)} = \frac{R\$\ 84.432.646,65 + R\$\ 64.308.247,05 = R\$\ 148.740.893,70}{R\$\ 27.131.847,05 + R\$\ 13.500.908,04 = R\$\ 40.632.755,91} = 3,66$$

Índice de Endividamento Geral (IEG):

$$IEG = \frac{(PC + PNC)}{ATIVO} = \frac{R\$\ 27.131.847,05 + R\$\ 13.500.908,04 = R\$\ 40.632.755,91}{R\$\ 231.316.664,05} = 0,18$$

Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{ATIVO}{(PC + PNC)} = \frac{R\$\ 231.316.664,05}{R\$\ 27.131.847,05 + R\$\ 13.500.908,04 = R\$\ 40.632.755,91} = 5,69$$

(5) ORDEM DO DIA: (i) Discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício findo em **31/12/2023** devidamente assinado pelos representantes legais, procuradores constituídos e contabilistas responsáveis; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício findo em **31/12/2023. (6) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Os titulares da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia aprovaram 6.1. Autorizar lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76 6.2. Após examinadas discutidas, por unanimidade dos votos sem quaisquer ressalvas, aprovou se o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e todas as publicações no jornal "**Jornal GAZETA SP**", na edição de **09/05/2024**, relativos ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 202**3, e conforme **recibo escrituração/ SPED contábil número A8.93.62.55.8A.D9.B6.1A.67.37.A6.B1.40.7B.B1.B3.A3.22.24.BF-54**, enviado via sistema público de escrituração digital SPED em **08/05/2024.** 6.3. Foi aprovada a destinação do resultado proposto nas referidas Demonstrações Financeiras e, em especial, a distribuição dos dividendos e distribuições conforme balanço patrimonial apresentado.

(7) LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE
Osman Cezar Gambardella	14.300.000	4.956.250	50,00%
Orlan Richard Gambardella	14.300.000	4.956.250	50,00%
Ana Carolina Gambardella Hakim	0	212.500	0%
Frederico Pereira Ribeiro	0	212.500	0%
Igor Paulino dos Santos	0	212.500	0%
Rogerio Carlos Martins Rossi	0	850.000	0%
TOTAL	**28.600.000**	**11.400.000**	**100%**

(8) ENCERRAMENTO: Ficam todos os envolvidos resguardados de eventuais erros de digitação, interpretações ou divergências entre as publicações no jornal "**Jornal Gazeta SP**", na edição de **09/05/2024**, bem como a publicação desta ata. No caso de ocorrer eventuais dúvidas, interpretações ou erros de digitação, as mesmas deverão ser sanadas através do balanço patrimonial enviado via sistema público de escrituração digital–"SPED" em **08/05/2024** com número de recibo número **A8.93.62.55.8A.D9.B6.1A.67.37.A6.B1.40.7B.B1.B3.A3.22.24.BF-5.** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. **São Paulo, 13 de maio de 2024.** Osman Cezar Gambardella, como Presidente e sócio acionistas votante; Frederico Pereira Ribeiro, como Secretário; Orlan Richard Gambardella como sócio acionista votante. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Osman Cezar Gambardella -** Presidente da Mesa - Acionista/ Diretor - CPF nº 290.117.441-87; **Frederico Pereira Ribeiro -** Secretário - CPF nº 224.088.548-30; **Orlan Richard Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF nº 290.117.791-34. Jucesp nº 215.007/24-4 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 071/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas específicas para utilização na seção de ligações e cortes de água da diretoria de controle de serviço de água e esgoto – secretaria municipal de meio ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 20/06/2024 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 06/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL N° 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS Nº** 012/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 468/2024. **PREGÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90012/2024. TIPO**: Menor preço por item. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 07/06/2024 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **21/06/2024 às 09h** (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitação, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 06 DE JUNHO DE 2024
RAFAELA CRISTINA STORANI - Chefe de Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL N° 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS Nº** 013/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 495/2024. **PREGÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90013/2024. TIPO**: Menor preço por item. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 08. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 07/06/2024 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **24/06/2024 às 09h** (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitação, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 06 DE JUNHO DE 2024
RAFAELA CRISTINA STORANI - Chefe de Departamento de Compras e Licitação

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o **Pregão Eletrônico nº 90009/2024**, no dia 21 de Junho de 2024, às 09h00, local: **https://www.gov.br/compras**, cujo objeto é Aquisição de Papel Higiênico, para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL".

A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imesp.com.br**, opção "e-negociospublicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras-caismpinel@saude.sp.gov.br.**

ASSURUÁ 5 VI ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.931.551/0001-19 - NIRE 35.300.612.40-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de maio de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 5 VI Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 30.816.585,24 (trinta milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 157.729.140,84 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 126.912.555,60 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 157.729.139 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 126.912.555,60 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 157.729.139 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentas e vinte e nove mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 5 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de maio de 2024.

ASSURUÁ 4 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 37.898.615/0001-97 - NIRE 35.300.612.75-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de maio de 2024, às 9h, na sede social da Assuruá 4 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 130.608.223,65 (cento e trinta milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante à sua acionista uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 1.132.559.698,42 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), passará a ser de R$ 1.001.951.474,77 (um bilhão, um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.288.059.697 (um bilhão, duzentas e oitenta e oito milhões, cinquenta e nove mil, seiscentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão da deliberação do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 1.001.951.474,77 (um bilhão, um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.288.059.697 (um bilhão, duzentas e oitenta e oito milhões, cinquenta e nove mil, seiscentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Serena Desenvolvimento S.A. São Paulo/SP, 13 de maio de 2024.

ASSURUÁ 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 38.290.765/0001-86 - NIRE 35.300.613.08-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 5 Holding Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** redução do capital social da Companhia sem o cancelamento de ações; e **(ii)** alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução de capital social da Companhia no montante de R$111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), de modo que, o capital social da Companhia passará **de** R$ 1.072.994.266,53 (um bilhão, setenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) **para** R$ 961.994.266,53 (novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) sem o cancelamento de ações. 6.2 Em razão do deliberado acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 4º.** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 961.994.266,53 (novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), dividido em 1.072.994.265 (um bilhão, setenta e dois milhões, novecentas e noventa e quatro mil, duzentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 4 Holding Energia S.A. São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - EDITAL Nº 046/2024

Objeto: Aquisição de bancos de madeira e concreto, banquetas e mesa de concreto, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega, em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 19 de junho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 06 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - EDITAL Nº 047/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos de "A" a "Z" não padronizados na Rede Municipal de Saúde, integrantes da lista CMED, para atendimentos de Liminares Judiciais e Processos Administrativos a serem disponibilizados nas Unidades de Saúde: UPA – Unidade de Pronto Atendimento, e Hospital Dia, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 21 de junho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 06 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA – UASG 180317

ABERTURA SESSÃO LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, o **Pregão Eletrônico nº 90005/2024** (Processo SEI nº 058.00024891/2024-73), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado a contratação de empresa para aquisição de material de consumo, total de itens licitados: 06, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será na data de 21/06/2024 às 08h00, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, localizada na Avenida General Carneiro, nº 1032, Vila Lucy, Sorocaba/SP – 18043-003, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br**. Esclarecimentos: **uge.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL

Leilão nº 01/2024
Processo Administrativo nº 7717/2023

Objeto: "Alienação, pela modalidade de venda, dos lotes dominiais para fins industriais, comerciais que estão incorporados ao patrimônio público municipal, localizados Loteamento Industrial e Comercial "Prefeito Teleforo Sanchez Felix" e quatro lotes do Distrito Industrial e Comercial Santa Marina e um terreno que se constitui na Área 2 do Loteamento Jardim São Luiz."
Data da Sessão: 03/07/2024
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP, Secretaria de Administração.
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES.

Pregão Eletrônico nº 25/2024
Processo Administrativo nº 3629/2024

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES"
Data da Sessão: 26/06/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 24/2024
Processo Administrativo nº 3536/2024

Objeto: "Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre para a Secretaria de Esporte e Lazer do município de Cordeirópolis SP"
Data da Sessão: 27/06/2024
Horário: 09:00 horas
Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13008/2024 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13008/2024 – Processo nº 13077/2024-45, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, sem cobertura de peças e acessórios, no sistema de alarme e incêndio do Teatro Guarany, da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite permitido por lei, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. A data da sessão pública será em 21/06/2024 às 10h00. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Teatro Guarany, situado à Praça dos Andradas, nº 100 – Centro – Santos/SP, mediante agendamento prévio com o Sr. Rodrigo Schimidt, através do telefone (13) 3219-3828. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 07/06/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13008/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail licita1delis@santos.sp.gov.br
Santos, 06 de junho de 2024.
CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.009/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.009/2024 , Processo n.º 2.531/2024-13, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tela soldada a ser utilizada na execução de serviços de manutenção na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO, ZOI; SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 20/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 07/06/2024, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 06 de junho de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 115/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, REALIZADA POR PROFISSIONAL CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL, PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA E CAPACIDADE TÉCICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 10/06/2024 até às 09h00min do dia 25/06/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 25/06/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 25/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024 -PROC. Nº 300.130/2024-oriundo do processo nº 1299/2024. DETENTORA: DMIX PRODUÇOES E EVENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES. ASSINATURA: 24/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, partir da assinatura do instrumento contratual - PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 01 – Locação de Gerador de Energia - Grupo Gerador Singular de 40KVA - Valor Total: R$ 11.901,00; Item 02 - Locação de Gerador de Energia - Grupo Gerador Singular de 60KVA - Valor Total: R$ 12.501,00; Item 03 - Locação de Gerador de Energia - Grupo Gerador Singular de 80KVA - Valor Total: R$ 60.000,00; Item 04 - Locação de Gerador de Energia - Grupo Gerador Singular de 120KVA - Valor Total: R$ 82.500,00; Item 05 - Locação de Gerador de Energia - Grupo Gerador Singular de 180KVA - Valor Total: R$ 112.500,00; Item 06 - Locação de Gerador de Energia - Grupo Gerador Singular de 250KVA - Valor Total: R$ 127.500,00; Item 07 - Locação de Gerador de Energia - Grupo Gerador Singular de 450KVA - Valor Total: R$ 65.598,00; Item 08 - Locação de cabos elétricos com comprimento de até 50M - Valor Total: R$ 33.000,00; Item 09 - Locação de cabos elétricos com comprimento de até 100M - Valor Total: R$ 39.000,00; Item 10 - Locação de Equipamento Transformador Isolador de Baixa Tensão Trifásico. Potência: 100KVA - Valor Total: R$ 25.500,00; Item 11 Locação de Equipamento Transformador Isolador de Baixa Tensão Trifásico. Potência: 150KVA Valor Total: R$ 30.000,00 VALOR TOTAL DA ARP: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). CONTRATANTE: SEGOV.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024 -PROC. Nº 300.114/2024-oriundo do processo nº 8963/2022. DETENTORA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. ASSINATURA: 07/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM: Item 01 – Secadora de Roupa, capacidade 10KG, de piso - Valor Total: R$ 233.359,75; Item 02 – Lavadora de roupa doméstica, automática, 11KG - Valor Total: R$ 169.526,10; Item 03 – Lavadora de roupa doméstica, tanquinho, 7KG - Valor Total: R$ 77.113,55. VALOR TOTAL ARP: R$ 479.999,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SEEDUC

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2024 - PROC. Nº 300279/2022.CONTRATADA: ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica alterado o Contrato nº 91/2021 para acrescer aproximadamente 3,72%, que equivale ao valor de R$ 1.097.565,00 (um milhão, noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total do contrato de R$ 30.618.357,00 (trinta milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta e sete reais).DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. CONTRATANTES: SEGED, SEEDUC E SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024 -PROC. Nº 300.126/2024-oriundo do processo nº 7430/2023. DETENTORA. LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – URGO. OBJETO: Registro de Preços para Registro de Preços para Fornecimento de Curativos. ASSINATURA: 17/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 02- COBERTURA DE ALGINATO E ASSOC., (10CMX10CM), ESTERIL MEDINDO 10,0CM X 10,0CM, (COM VARIACAO DE +/- 1,0CM) A BASE DE ALGINATO DE CALCIO, PODENDO CONTER SÓDIO-R$ 4,87 a un. Item 12- GEL P/ CURATIVOS CARBOXIMETILCELULOSE SODICA COMPOSTO POR: CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, PROPILENOGLICOL APRESENTADO EM: TUBO COM 85 GRAMAS NAO ESTERIL OUTROS-R$ 9,50 a un. Item 13- BOTA UNNA 10 CM X 9M CONFECCIONADA POR CONFECCIONADA EM BANDAGEM INELASTICA IMPREGNADA C/PASTA/ OXIDO DE ZINCO/ ÁGUA DEIONIZADA/ GOMA ACACIA-R$ 19,00 a un. Item 16- GEL PARA CURATIVOS COMPOSTO POR: PHMB GEL MINIMO HIDROXIETILCELULOSE, DERIVADO BETAINICO E POLIHEXANIDA 0,2%, GLICERINA, ÁGUA PURIFICADA-R$ 60,00 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 126.566,40 (CENTO E VINTE SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SESAUD.

"RESUMO: Processo 4720/2024 – Aquisição de Materiais Esportivos. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação a aquisição de materiais esportivos, por meio da empresa Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda., no valor total de R$ 14.502,00(quatorze mil quinhentos e dois reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 06/06/2024. São Caetano do Sul, 06 de junho de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5737/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.687/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DA USF SANTANA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, 3071 VILA SANTANA, NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Homologo e certame licitário conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de **R$ 1.490.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 06 de junho de 2024.
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.004/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.004/2024, Processo n.º 56.260/2023-72, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bebedouros de pressão, de garrafão, tradicional e industrial, incluindo a instalação, para equipar as UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Esportes-SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 20/06/2024, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 07/06/2024, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/, (acessar 18.004/2024-Download).
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 05 de Junho de 2024.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.005/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.005/2024, Processo n.º 20.231/2024-53, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso moeda de borracha, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e entradas principais e escadas do Paço Municipal, Centro Administrativo e novo local que será alocado o DEGEPAT da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 20/06/2024, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 07/06/2024, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/, (acessar 18.005/2024-Download).
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 04 de junho de 2024.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2024
CONCORRENCIA Nº 010/2024 – PROC. Nº 5601/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. JD. PARAISO JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI, LOCALIZADO NA AV JOSÉ CARLOS TEMPONI Nº 0 AREA INSTITUCIONAL 1, CJ. HAB. ELIAS JORGE ABIRACHED FILHO - ARARAQUARA/SP."**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato." Valor: R$ 526.452,44
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº N-02/24. ADMINISTRATIVO: 21452/23. OBJETO RESUMIDO: AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: 01 – RUA HORTÊNCIA ALBUQUERQUE ORLANDINO, ALTURA DO Nº 9 - PQ. PINHEIROS; 02 – RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO - CIDADE INTERCAP; 03 – RUA ÉMERSON DA SILVA FAGUNDES - CIDADE INTERCAP; 04 – RUA EMICA NOGUTI SEO - CIDADE INTERCAP; 05 – ESTRADA TENENTE JOSÉ MARIA DA CUNHA - ARRAIAL PAULISTA; 06 – RUA CANELINHA - ARRAIAL PAULISTA; 07 – RUA ARAÇATUBA - ARRAIAL PAULISTA; 08 – AV. LAURITA ORTEGA MARI CRUZAMENTO COM A ESTRADA BENEDITO CESÁRIO DE OLIVEIRA - PQ. PINHEIROS; 09 – RUA AVELINA DA SILVA NUNES, ALTURA DO NÚMERO 120 - JD. SÃO PAULO; 10 – RUA PRATA, 221 - JD. PANORAMA. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO: DIA 28/06/24 ÀS 08:30 HORAS. DA SESSÃO PÚBLICA: O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASBR.COM.BR, NO DIA E HORA MENCIONADOS E SERÁ CONDUZIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://PREFEITURA.TS.SP.GOV.BR/ E COMPRASBR.COM.BR. TABOÃO DA SERRA, 06 DE JUNHO DE 2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 007/2024, que estava marcado para o dia 07 de junho de 2021, para análise e eventuais alterações no edital.
Araraquara, 6 de junho de 2024
Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 04/2024 - Processo nº 3.687/2024.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ROÇADA MECANIZADA, ROÇADA MANUAL, PODA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE ÁRVORES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 07/06/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:a partir das 09:00 horas do 07/06/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:às 09:00 horas do dia 26/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26/06/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 06 DE JUNHO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 058/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6883/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 24 de JUNHO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 24 de JUNHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 100134/2024, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 06 de JUNHO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024. Onde se lê: "HORÁRIO DE INÍCIO: às 08h30min" e "ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 08h30min do dia 10/06/2024". Leia-se "HORÁRIO DE INÍCIO: às 14h30min" e "ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 14h30min do dia 10/06/2024". Os demais dados permanecem inalterados no edital. Tupã, em 05/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 031/2024
CONCORRENCIA N° 011/2024 – PROC. N° 5613/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.823.795/0001-54
01.01 OBJETO: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF VALE DO SOL DR EUCLYDES CROCCI: LOCAL:- Avenida Carlos De Angeli 350 – Vale do Sol – Araraquara/SP.**
Valor: R$ 798.000,00
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024
PROCESSO N.º 2932/2024
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024, do tipo menor preço por item, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de Serviços de decoração, arranjos, colocação de tecidos tencionados e locação de mobílias, para demandas das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social, a se realizarem nos próximos 12 meses, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/06/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/06/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 06 de junho de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Obras de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO:** **CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 - Processo nº 9.655/2024 - Contratação de Empresa para Execução de Calçada em Pavimento Intertravado nas Ruas Mato Grosso, Oceano Pacífico, Mar Ártico e Mar Negro - Jardim Embuarama,** a encerrar-se **às 10h do dia 24/06/2024**. A sessão de Disputa de Preços está marcada para **as 10h40m do dia 24/06/2024.** A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Registro de Preços - Processo nº 16.027/2023.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 07/06/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 07/06/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 21/06/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 21/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 06 DE JUNHO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Extrato de Contrato
Contrato nº 1439/2024 – Processo de Compras nº 1226/2023 – Contratada: Arklok - Equipamentos de Informática S.A. – Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing, para serviços de locação de equipamentos de informática, novos, sem utilização anterior, devidamente instalados, com atividades de suporte, manutenção corretiva e preventiva e substituição de peças, além de licenças de uso do sistema operacional por período contratual de 24 meses. Valor Global: R$ 2.529.998,40 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) - Vigência: 24 meses - Data de Assinatura: 27/05/2024.

Aditivo de Contrato
Contrato nº 1240/20/05 – Processo de Compras nº 698/19 - Contratada: Fabricads Soluções em Tecnologia da Informação Ltda - Objeto: Termo aditivo de rescisão amigável ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de suporte, sob demanda, na área de Tecnologia da Informação– Data da Assinatura: 27/05/2024.
São Caetano do Sul, 06 de junho de 2024.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Registro de Preços - Processo nº 16.016/2023.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTISSÉPTICOS E SOLUÇÕES DE USO TÓPICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 07 / 06 /2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 07 / 06 /2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 / 06 /2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 21 / 06 /2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 21 / 06 /2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 06 DE JUNHO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2024

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O **Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo - Edital nº 006/2024, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
Motorista	ALAN PATRICK RAMOS ARAÚJO 04	60473	50,00
Motorista	EDSON DE JESUS SANTIAGO	60324	70,00
Motorista	FERNANDO SILVIO CARNEIRO SANTOS JUNIOR	60536	AUS
Motorista	IVANISIO FORTES FRANCO	60556	46,67
Motorista	JEFFERSON RANGEL	60532	43,33
Motorista	ROBERTO BRITO	60290	36,67
Motorista	RODRIGO FORMES JULIO	60366	60,00
Motorista	RODRIGO SANTANA	60404	46,67
Motorista	THIAGO RIBEIRO SANTIAGO	60229	AUS
Motorista	THIAGO SANTOS DA SILVA	60551	56,67
Motorista	WILTON ARAÚJO LIMA	60482	AUS
Motorista Socorrista	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	60639	AUS
Motorista Socorrista	CLAUDENIR LOPES MARTINES JUNIOR	60035	73,33
Motorista Socorrista	CLEZIO MARIANO DE CAMARGO	60593	40,00
Motorista Socorrista	CRISTIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	60540	60,00
Motorista Socorrista	CRYSTIAN DA CUNHA RIBAS	60242	AUS
Motorista Socorrista	EVANDRO GONÇALVES JUNIOR	60272	AUS
Motorista Socorrista	FRANKLIM RUI DAVIES	60230	63,33
Motorista Socorrista	IVAN JOSÉ SCHNEIDER FRANÇA	60523	AUS
Motorista Socorrista	JOSEMAR GOMES DA SILVEIRA	60577	70,00
Motorista Socorrista	KLEBER DUARTE SANCHES	60303	AUS
Motorista Socorrista	LUCAS RODRIGUES COELHO	60405	AUS
Motorista Socorrista	MARCONDES ALVES	60658	70,00
Motorista Socorrista	MICHEL KUZNIER SILVA	60438	63,33
Motorista Socorrista	RICARDO LEANDRO CORDEIRO DE SOUZA	60379	53,33
Motorista Socorrista	SAMIR DEEROZ SALEH	60429	AUS
Motorista Socorrista	VALMIR FELIPE	60010	53,33
Telefonista	ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO	60499	AUS
Telefonista	ALICE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	60476	AUS
Telefonista	ANA BEATRIZ CUNHA OLIVEIRA	60394	80,00
Telefonista	ANA CRISTINA MACEDO CANDIDO	60449	43,33
Telefonista	ANA MARIA WOLF FORMES	60354	36,67
Telefonista	ANDRÉIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	60472	46,67
Telefonista	BANEDITA NOVAIS GONÇALVES	60262	AUS
Telefonista	CLARICE MALAQUIAS DA CRUZ	60131	53,33
Telefonista	CLAUDETE DE ASSIS	60682	70,00
Telefonista	DAIANE BARBOSA DA SILVA	60220	53,33
Telefonista	DIRCE PEDROSO DE MORAIS	60253	16,67
Telefonista	ELISÂNGELA ILEK	60397	40,00
Telefonista	ELISANGELA LUCINDA DOS SANTOS	60279	60,00
Telefonista	EMILLY NATÁLIA ANTUNES BORGES	60174	AUS
Telefonista	FERNANDA ROBERTA PATEKOSKI	60360	AUS
Telefonista	FLAVIO PLACIDO VIANA	60474	73,33
Telefonista	GABRIELY GONÇALVES PEREIRA	60488	AUS
Telefonista	GEOVANA DA COSTA FERREIRA	60464	50,00
Telefonista	GUSTAVO VIEIRA GONÇALVES	60592	76,67
Telefonista	IDÁLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	60322	56,67
Telefonista	IZABEL JAQUELINE KLETLINGER	60660	AUS
Telefonista	JENNIFER SCHLICHTING	60477	80,00
Telefonista	JENNIFER MANDIRA DE OLIVEIRA	60277	AUS
Telefonista	JESSYCA ROCHA SANTOS DE CARVALHO	60657	53,33
Telefonista	JOCELI APARECIDA SILVA	60664	66,67
Telefonista	JOSIANE DE OLIVEIRA ALVES	60470	80,00
Telefonista	JUCILEIA MUNIZ WACH DO NASCIMENTO	60377	70,00
Telefonista	JULIA ARANTES NUNES DALLAGRANA	60214	AUS
Telefonista	JULIA SAYURI SATO	60345	60,00
Telefonista	JULIANA ALVES DOS SANTOS	60311	AUS
Telefonista	JULIO CESAR PLISZKA	60610	43,33
Telefonista	KELI CRISTINA BATISTA PINTO	60469	50,00
Telefonista	LANA GRACIELE MARQUES ARAUJO SANTOS	60359	AUS
Telefonista	LARYSSA MALAQUIAS NERIS DA SILVA	60041	66,67
Telefonista	LEILA HENNRIQUESSON	60416	53,33
Telefonista	LETHICIA EMANUELLY DOMINGUES BAFITIS	60068	73,33
Telefonista	LETÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	60037	56,67
Telefonista	LÍDIA ARMADA FIRMINO DOS ANJOS	60671	AUS
Telefonista	LÍDIA LÁZARO DA SILVA	60479	80,00
Telefonista	LIDICELE RODRIGUES MARQUES	60628	AUS
Telefonista	LUDMILA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	60034	56,67
Telefonista	MARIA EDUARDA NOVAIS DE LIMA	60091	AUS
Telefonista	MARISTELA ALVES SANTOS SILVA	60396	30,00
Telefonista	MARLON EDUARDO TRIANÓSKI RAMOS	60591	93,33
Telefonista	MAYARA TELES MACIEL	60317	AUS
Telefonista	MENDSON RODRIGUES KOIKE	60509	86,67
Telefonista	MIRELLE CORDEIRO SILVA NOVAES	60481	56,67
Telefonista	MONIQUE DIAZ SIBIRKIN	60546	50,00
Telefonista	MYDIÃ CAVALCANTI DA SILVA PANTOZZI	60636	AUS
Telefonista	NALVA RODRIGUES CUBAS	60653	63,33
Telefonista	NAYARA DE CAMARGO BRISOLA VIEIRA	60414	63,33
Telefonista	NILCEIA GOMES DIAS FAUSTINO	60483	40,00
Telefonista	OLAVO BRENO LUCENA BERNARDO	60539	86,67
Telefonista	PAOLA PATRÍCIA FERREIRA	60599	AUS
Telefonista	PATRICIA MARQUES MAZULINE	60254	86,67
Telefonista	PRISCILLA ARIELE MARQUES TEIXEIRA	60475	AUS
Telefonista	REGINA CARMEN DE RAMOS	60441	76,67
Telefonista	RENATA DAVIES TOYAMA	60542	AUS
Telefonista	ROSANGELA LANDA DOS SANTOS ROSA	60175	50,00
Telefonista	ROSANGELA MARIA DE RAMOS	60061	53,33
Telefonista	ROSELAINE SIEDLARCZYK	60440	53,33
Telefonista	SABRINA NOVAIS	60362	43,33
Telefonista	SANDRA APARECIDA CORREA	60392	46,67
Telefonista	SIDNEIA ANTOCHESKI RIBEIRO FERREIRA	60686	AUS
Telefonista	SONIA BITENCOURT	60601	AUS
Telefonista	SORAYA DA SILVA OLIVEIRA	60651	53,33
Telefonista	STEPHANY GONÇALVES SILVA	60168	53,33
Telefonista	STHEFANY VITÓRIA	60186	50,00
Telefonista	SUELEN FERNANDA DE ARAÚJO PEREIRA	60462	53,33
Telefonista	SUELI SANCHEZ PRETTE	60363	40,00
Telefonista	TATIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	60375	43,33
Telefonista	THAMIRES RAFAELA VEIGA	60456	AUS
Telefonista	THIAGO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	60361	46,67
Telefonista	TOMAS EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA	60541	AUS
Telefonista	VANESSA GOMES PEREIRA	60587	80,00
Telefonista	VERONICA ALVES ALMEIDA SILVA	60434	60,00
Telefonista	VITÓRIA DOMINIQUE SILVA DE LIMA	60654	80,00
Telefonista	VIVIANE CAROLINE COSTA DOS SANTOS	60114	AUS
Telefonista	WALQUIRIA CRISTINA PEDROSO	60553	46,67
Almoxarife	ADEMIR ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS	60555	AUS
Almoxarife	CARLOS DIAS DOS SANTOS	60669	42,50
Almoxarife	CLELIA DIAS DE AZEVEDO DOS SANTOS	60444	32,50
Almoxarife	DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA	60680	AUS
Almoxarife	FERNANDO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	60656	AUS
Almoxarife	FRANCYELLE FRANÇA PINTO	60570	AUS
Almoxarife	IDELMA SILVA FRANCO	60559	22,50
Almoxarife	IVAN JOSÉ SCHNEIDER FRANÇA	60190	57,50
Almoxarife	JOSIMAR PARANHOS RIO BRANCO	60634	37,50
Almoxarife	LUCIANA PONTES SILVA	60548	55,00
Almoxarife	MARÍA ODETE NUNES	60398	AUS
Almoxarife	MARIA QUITERIA FRANCISCA DA SILVA	60353	47,50
Almoxarife	RAFAEL DUTRA RIBEIRO	60055	AUS
Almoxarife	ROBSON ALVES DA SILVA	60027	AUS
Almoxarife	RÓDNEI RODRIGUES GALDINO	60334	40,00
Almoxarife	TAMIRES DOS SANTOS	60552	30,00
Almoxarife	TOMAS EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA	60586	AUS
Almoxarife	WESLLER MARIANO BUENO	60263	50,00
Oficial Administrativo	ADRIANA FORTES DOMINGUES	60153	37,50
Oficial Administrativo	ALBA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	60386	45,00
Oficial Administrativo	ALEXANDRE VITOR RODRIGUES SILVA	60415	47,50
Oficial Administrativo	ALICE CRISTINA GONÇALVES PARRA	60189	50,00
Oficial Administrativo	ALLAN APARECIDO DE MATTOS MINEIRO	60454	47,50
Oficial Administrativo	ALLANA HENRIQUESSON PEREIRA	60009	62,50
Oficial Administrativo	AMANDA CRISTINA NANNI	60525	AUS
Oficial Administrativo	AMANDA KAROLINA SANT ANNA SILVA	60150	60,00
Oficial Administrativo	AMANDA LEMOS PASSOS FREITAS	60388	57,50
Oficial Administrativo	ANA CLARA DE ALMEIDA BONNE	60063	57,50
Oficial Administrativo	ANA LARISSA COELHO DE NOVAES	60391	55,00
Oficial Administrativo	ANA MARIA DE SOUZA BARBOSA	60571	47,50
Oficial Administrativo	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CLARO DA SILVA	60383	80,00
Oficial Administrativo	ANDRÉ LUZ BUENO MONTEIRO	60538	AUS
Oficial Administrativo	ANTONY DE MORAES MENDES TRIGO	60604	67,50
Oficial Administrativo	BIANCA NOVAIS DE LIMA	60088	52,50
Oficial Administrativo	BRUNA FRANÇA DIAZ OLIVEIRA	60207	55,00
Oficial Administrativo	BRUNA SOARES DA SILVA	60688	37,50
Oficial Administrativo	BRUNIELY MARTINS CLAUDINO	60600	62,50
Oficial Administrativo	BRUNO MARTINS CLAUDINO	60167	50,00
Oficial Administrativo	CAMILA CABRAL DE LIMA BATISTA	60350	47,50
Oficial Administrativo	CAMILA FRANÇA ASSUNÇÃO	60443	40,00
Oficial Administrativo	CARLOS EDUARDO CHAGAS FERNANDES	60269	55,00
Oficial Administrativo	CARLOS ROBERTO MATAYOSHI	60608	47,50
Oficial Administrativo	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	60502	47,50
Oficial Administrativo	CAROLINA MUNIZ MENDES TERRA MANOEL	60376	47,50
Oficial Administrativo	CAROLINE DIAS	60328	AUS
Oficial Administrativo	CELIANE SANTOS BOECIO	60084	47,50
Oficial Administrativo	DANIELA GUERRA DA CUNHA	60343	50,00
Oficial Administrativo	DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA	60650	55,00
Oficial Administrativo	DÉRILLYN GONÇALVES DA SILVA	60178	55,00
Oficial Administrativo	DIEGO VENTURA DE OLIVEIRA	60173	67,50
Oficial Administrativo	DIOGO BATISTA SOARES	60640	AUS
Oficial Administrativo	DOUGLAS THIAGO LARA GONCALVES	60612	AUS
Oficial Administrativo	EDNEIA DIAS MOREIRA	60245	50,00
Oficial Administrativo	EDSON GUIMARÃES JUNIOR	60302	62,50
Oficial Administrativo	EDUARDA PEREIRA GONÇALVES	60357	57,50
Oficial Administrativo	EDUARDO SCHIRO PEREIRA	60218	AUS
Oficial Administrativo	ELIAS BOTELHO BARBOZA	60618	55,00
Oficial Administrativo	ELIZANGELA DA SILVA BATISTA	60678	AUS
Oficial Administrativo	ELLEN MEIRA VIEIRA GOMES	60620	60,00
Oficial Administrativo	EMILLY VICCARO PUPO	60069	60,00
Oficial Administrativo	EMILY RODRIGUES BECK	60056	47,50
Oficial Administrativo	ERICK FIGUEIRA ROCHA	60615	50,00
Oficial Administrativo	EUCARICE MARCELA FLORENCIO CALLEGARI	60132	42,50
Oficial Administrativo	FABIANA DE ALMEIDA MARTINS	60136	40,00
Oficial Administrativo	FABIANA DOS SANTOS MARTINS	60621	60,00
Oficial Administrativo	FABIANO CORREA DE SOUZA	60073	AUS
Oficial Administrativo	FELIPE VERISSIMO DOS SANTOS	60089	AUS
Oficial Administrativo	GABRIEL FILHOLINO COSTA	60029	52,50
Oficial Administrativo	GABRIELE RODRIGUES RAYMUNDO	60417	55,00
Oficial Administrativo	GABRIELLA GOMES MATEUS	60195	77,50
Oficial Administrativo	GEORGE ANTONY DOS SANTOS OLIVEIRA	60199	62,50
Oficial Administrativo	GILMAR ZEZILIA ALVES	60573	AUS
Oficial Administrativo	GILSON RIBEIRO JUNIOR	60319	45,00
Oficial Administrativo	GISELE LOLASCO DOS SANTOS	60124	60,00
Oficial Administrativo	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	60241	62,50
Oficial Administrativo	GUSTAVO MARTINS	60177	37,50
Oficial Administrativo	IAGO DA CUNHA RIBEIRO	60212	52,50
Oficial Administrativo	IGOR MARCELO RODRIGUES	60588	52,50
Oficial Administrativo	INGRID PAOLA DE ABREU ROSSI	60005	AUS
Oficial Administrativo	INGRID SANT ANNA LIMA	60065	AUS
Oficial Administrativo	ISABELA HELENA CORREA	60299	52,50
Oficial Administrativo	IVAN JOSÉ SCHNEIDER FRANÇA	60191	AUS
Oficial Administrativo	JANAÍNA SZOTT ELIAS DE OLIVEIRA	60598	57,50
Oficial Administrativo	JAQUELINE DE CAMPOS VIEIRA	60627	35,00
Oficial Administrativo	JAQUELINE MARTINS PEREIRA	60409	45,00
Oficial Administrativo	JAYNE APARECIDA SANTOS DE PAULA	60356	AUS
Oficial Administrativo	JEFERSON FELISBINO DOS SANTOS	60569	67,50
Oficial Administrativo	JOAO MARCELO GENEROZO DE MATOS	60364	45,00
Oficial Administrativo	JOYCE HELENA DENDEVITZ CELESTINO	60256	70,00
Oficial Administrativo	JUCILEIA MUNIZ WACH DO NASCIMENTO	60384	AUS
Oficial Administrativo	JULIA PAULA BATISTA DE ARAÚJO	60286	AUS
Oficial Administrativo	JULIANA ALVES DOS SANTOS	60086	40,00
Oficial Administrativo	JULIANA DA SILVA ALVES	60563	47,50
Oficial Administrativo	JULIANA DIAS DE MORAIS	60498	AUS
Oficial Administrativo	JULIANA GUIMARÃES CORREA	60296	65,00
Oficial Administrativo	JÚLIO MÁRIO ULIAN	60008	AUS
Oficial Administrativo	JUSLEY ALVES DA SILVA	60108	55,00
Oficial Administrativo	KARINA CARDOSO MARTINS	60668	47,50
Oficial Administrativo	KARINA CRISTINA PEREIRA	60344	47,50
Oficial Administrativo	KARINE RODRIGUES BOARO	60346	52,50
Oficial Administrativo	KAUÃ DE LIMA MEDEIROS	60140	AUS
Oficial Administrativo	KAUAN DE OLIVEIRA SILVA DIAS	60267	62,50
Oficial Administrativo	KAUÊ AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	60165	55,00
Oficial Administrativo	KELLY CRISTINA PIGNOTTI	60314	70,00
Oficial Administrativo	KETELYN KAMILY SOUZA DE OLIVEIRA	60421	50,00
Oficial Administrativo	LAISLA CRISTIELLE DOS SANTOS SILVA	60079	AUS
Oficial Administrativo	LARA DE SOUZA RIBEIRO	60026	55,00
Oficial Administrativo	LARISSA ROBERTA JORGE MELCHIADES	60285	60,00
Oficial Administrativo	LARISSA RODRIGUES BEZERRA	60095	57,50
Oficial Administrativo	LAURO LOBO NETO	60275	57,50
Oficial Administrativo	LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA	60503	AUS
Oficial Administrativo	LETÍCIA PEREIRA MENDES ROSA	60232	52,50
Oficial Administrativo	LÍVIA DA SILVA PEREIRA	60264	45,00
Oficial Administrativo	LUANE REGIO RAMOS	60276	45,00

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
Oficial Administrativo	LUCAS GOMES FAGUNDES	60374	52,50
Oficial Administrativo	LUCIANA CUGLER CHAGAS	60430	AUS
Oficial Administrativo	LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA	60135	62,50
Oficial Administrativo	LUÍS FELIPHE ALVES NOGUEIRA	60036	60,00
Oficial Administrativo	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	60445	42,50
Oficial Administrativo	MARCIA KUZNIER FERREIRA	60606	60,00
Oficial Administrativo	MARCO AURÉLIO FERREIRA VECKI	60544	75,00
Oficial Administrativo	MARIA CAROLINA DE SOUZA MONTEIRO	60594	65,00
Oficial Administrativo	MARIA ELENA DIAS DE MATOS	60193	42,50
Oficial Administrativo	MARIA GABRIELI R PEREIRA	60087	57,50
Oficial Administrativo	MARIANE DE DEUS SILVA	60442	50,00
Oficial Administrativo	MARIO YASUJI DOI NETO	60495	AUS
Oficial Administrativo	MATHEUS COSME COSTA	60381	67,50
Oficial Administrativo	MATHEUS DIAZ COELHO	60101	50,00
Oficial Administrativo	MATHEUS MAURICIO MARTINS	60607	AUS
Oficial Administrativo	MAYARA DIAS FERREIRA DE ARAUJO	60590	AUS
Oficial Administrativo	MAYARA TELES MACIEL	60316	77,50
Oficial Administrativo	MESSIAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	60352	70,00
Oficial Administrativo	MICHELLE SILVA BOSCH SEGARRA	60075	35,00
Oficial Administrativo	MILENA MUNIZ MENDES	60432	52,50
Oficial Administrativo	MIRIAM CARLA DE ALMEIDA	60067	32,50
Oficial Administrativo	MIRIAN MACIEL CAETANO	60341	AUS
Oficial Administrativo	MYDIÃ CAVALCANTI DA SILVA PANTOZZI	60638	77,50
Oficial Administrativo	MYLENA SANTOS LAURENTINO DA SILVA	60271	AUS
Oficial Administrativo	NAAMÃ SAMPAIO CORDEIRO DE SOUZA	60154	50,00
Oficial Administrativo	NADIA FRANCA DE CASTRO	60567	67,50
Oficial Administrativo	NATHALIA REDES SIEDLARCZYK	60645	55,00
Oficial Administrativo	NATHALIE VIVIANE DE MORAES SOUZA	60423	55,00
Oficial Administrativo	NÁTHALY EDUARDA DOS SANTOS	60187	40,00
Oficial Administrativo	NEILTON LAURIANO PINHEIRO	60021	30,00
Oficial Administrativo	NYKSON JOÃO MORAES LOPES	60676	55,00
Oficial Administrativo	RAPHAEL DA SILVA MATHIAS	60435	67,50
Oficial Administrativo	RAYANE KLETLINGLER	60478	AUS
Oficial Administrativo	RAYSSA ADRIELLE DE AGUIAR PEREIRA	60004	60,00
Oficial Administrativo	RHAYANA KIMBERLYN FERREIRA DOS SANTOS	60102	55,00
Oficial Administrativo	RHORMENS DE OLIVEIRA GENEROSO	60641	37,50
Oficial Administrativo	RODOLFO OSIN DE MORAES	60675	60,00
Oficial Administrativo	SAMARA MELISSA GOMES FAGUNDES	60340	72,50
CARGO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**NP**
Oficial Administrativo	SHARON ELIOENAI PEREIRA	60280	52,50
Oficial Administrativo	SHEYLA FERREIRA MATIKO	60059	45,00
Oficial Administrativo	SILVANA NOVAES PLISZKA	60371	42,50
Oficial Administrativo	SILVIO EDUARDO SANTOS CARVALHO	60216	37,50
Oficial Administrativo	SOFIA SILVA GONSALES	60387	47,50
Oficial Administrativo	SOPHIA GAUGLITZ FLORIDO MARTINS	60011	AUS
Oficial Administrativo	STEFANO CAVALHEIRO DOMINGUES	60662	72,50
Oficial Administrativo	TAMIRES DOS REIS RIBEIRO	60137	50,00
Oficial Administrativo	THAMIRES RAFAELA VEIGA	60455	40,00
Oficial Administrativo	TIAGO DE SOUZA ANDRADE	60159	22,50
Oficial Administrativo	VALQUIRIA NOVAIS KLETLINGER	60517	45,00
Oficial Administrativo	VANESSA REDES	60642	55,00
Oficial Administrativo	VANIA DE SOUZA FRANÇA	60284	40,00
Oficial Administrativo	VÂNIA PONSONI	60630	AUS
Oficial Administrativo	VICTOR AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO	60304	50,00
Oficial Administrativo	VICTOR EDUARDO GATO	60281	55,00
Oficial Administrativo	VINICIUS MARTINS SCACHETTI	60661	57,50
Oficial Administrativo	VITÓRIA DOS SANTOS MARTINS	60565	52,50
Oficial Administrativo	WELLEVER FRANÇA PINTO	60426	70,00
Oficial Administrativo	WILLIAN DE ALMEIDA DOMINGUES	60148	55,00
Oficial Administrativo	WILLIAN RAMOS COSTA	60155	AUS
Oficial Administrativo	YASMIN LOPES DE MACEDO	60237	AUS
Oficial Administrativo	YASMIN YSIS RODRIGUES	60436	AUS
Oficial de Manutenção - Cozinheiro	SUELI DE OLIVEIRA	60278	AUS
Técnico de Farmácia	ALANA TIFNE DA SILVA FERREIRA	60248	55,00
Técnico de Farmácia	ANGELICA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA	60369	42,50
Técnico de Farmácia	BIANCA DO VALLE ALMEIDA GERALDO	60348	55,00
Técnico de Farmácia	CLAUDIA FOGLI COSTA	60534	AUS
Técnico de Farmácia	CRESTIANA VICENTE MIRANDA	60427	40,00
Técnico de Farmácia	FELIPE DOS SANTOS MOREIRA	60465	AUS
Técnico de Farmácia	FRANCIELLE RAMOS BATISTA	60367	40,00
Técnico de Farmácia	GIOVANE ALVES DA SILVA	60023	40,00
Técnico de Farmácia	GIOVANNA BARRETO RODRIGUES	60092	60,00
Técnico de Farmácia	HYAGO DIONE DA SILVA SOUZA	60032	52,50
Técnico de Farmácia	JESSIKA NAYARA DA SILVA FERREIRA	60003	50,00
Técnico de Farmácia	JHENIFER FRANKLIN DE OLIVEIRA	60145	62,50
Técnico de Farmácia	JUCINÉIA REIS DA COSTA	60227	57,50
Técnico de Farmácia	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GATTO	60603	35,00
Técnico de Farmácia	KEMILLY ROSA MAIA	60358	AUS
Técnico de Farmácia	LEILA LEMOS DE CARVALHO	60547	52,50
Técnico de Farmácia	LUIZ FERNANDO MONTEIRO FERNANDES	60259	52,50
Técnico de Farmácia	MARCIO DE ALMEIDA	60260	42,50
Técnico de Farmácia	MARIO DE OLIVEIRA	60321	52,50
CARGO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**NP**
Técnico de Farmácia	MIRIAM DE OLIVEIRA CORREA	60184	42,50
Técnico de Farmácia	MÔNICA DA SILVA MAURICIO	60038	47,50
Técnico de Farmácia	RAFAELLA GARCIA RÉGIO	60467	62,50
Técnico de Farmácia	RAYANE HARUMI KODAIRA	60188	65,00
Técnico de Farmácia	REBECA LUIZA CORREA	60030	42,50
Técnico de Farmácia	ROSENEIDE ALVES FAUSTINO COELHO	60368	50,00
Técnico de Farmácia	THAYSA FERNANDA DA SILVA SANTOS	60244	50,00
Técnico de Farmácia	VANESSA FRAZÃO DE SOUZA	60125	35,00
Técnico de Farmácia	VITÓRIA DE MORAES SILVA INGLEZ	60071	42,50
Técnico de Laboratório	AUDREY YARA FLYGARE	60408	45,00
Técnico de Laboratório	ELAINE CAMARGO OLIVEIRA	60181	55,00
Técnico de Laboratório	JAQUELINE RIBEIRO FERMINO	60219	AUS
Técnico de Laboratório	KAWAN KEVIN COSTA	60390	62,50
Técnico de Laboratório	KEILA DOS SANTOS MORAES	60596	47,50
Técnico de Laboratório	MARIA ALICE RAMOS DE CARVALHO	60526	AUS
Técnico de Laboratório	MARIANA DE LIMA FLÓRIDO RODRIGUES	60580	40,00
Técnico de Laboratório	RHAIANE PEDROSO MIGUEL	60097	55,00
Técnico de Laboratório	TALITA DIAS SOUZA DA SILVA	60558	37,50
Técnico de Laboratório	VALDIRENE CRISTINA DE SOUZA	60619	AUS
Técnico em Radiologia Médica	ADEMIR DE LIMA LAURIANO	60513	40,00
Técnico em Radiologia Médica	ADENILSON JORGE DIAS	60419	37,50
Técnico em Radiologia Médica	AMAURI FERREIRA DO NASCIMENTO	60143	35,00
Técnico em Radiologia Médica	ANDRÉIA MARTINS MACIEL	60439	47,50
Técnico em Radiologia Médica	ANDREZA VITORIA DA SILVA VIEIRA	60309	40,00
Técnico em Radiologia Médica	BENEDITO LUIZ DIAS FERREIRA	60663	35,00
Técnico em Radiologia Médica	CLODOALDO FERNANDES PEREIRA	60582	42,50
Técnico em Radiologia Médica	DANIEL SILVEIRA FERREIRA	60024	80,00
Técnico em Radiologia Médica	DAYANE VIEIRA DOS SANTOS	60424	50,00
Técnico em Radiologia Médica	DÉBORA APARECIDA RODRIGUES	60365	45,00
Técnico em Radiologia Médica	EDNA MACHADO DE AZEVEDO	60355	55,00
Técnico em Radiologia Médica	EDSON PEREIRA DA SILVA	60162	AUS
Técnico em Radiologia Médica	ELIESIO BRAGA AUGUSTO	60255	30,00
Técnico em Radiologia Médica	EVERTON NOVAIS DA COSTA MACEDO	60480	60,00
Técnico em Radiologia Médica	GRACIELE MARIA ALVES VICENTE	60665	47,50
Técnico em Radiologia Médica	GRAZIELLE DE SOUZA SANTOS	60327	37,50
Técnico em Radiologia Médica	GUSTAVO CÉSAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60437	57,50
CARGO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**NP**
Técnico em Radiologia Médica	JOSEMAR ZACARIAS DE SOUZA	60257	47,50
Técnico em Radiologia Médica	KALAME TERESA SILVA	60461	AUS
Técnico em Radiologia Médica	KARINA PIRES DESIDÉRIO COSTA	60072	AUS
Técnico em Radiologia Médica	KAUÊ MARINHO SANTOS	60033	37,50
Técnico em Radiologia Médica	LEANDRO CARDOZO DE MACEDO	60566	37,50
Técnico em Radiologia Médica	LUANE FRANCO DE ALMEIDA	60127	50,00
Técnico em Radiologia Médica	MAGALI ALVES SILVA RIBEIRO	60609	25,00
Técnico em Radiologia Médica	MALENA ERNESTINA DOS SANTOS	60643	AUS
Técnico em Radiologia Médica	MARCIO ROBERTO ALVES RICARDO DA SILVA	60549	AUS
Técnico em Radiologia Médica	MARCOS LUCIANO DUVARESCH JUNIOR	60121	40,00
Técnico em Radiologia Médica	MARINA APARECIDA DE SOUZA	60043	50,00
Técnico em Radiologia Médica	PIERRE DE SOUZA CEZARIO SOBRINHO	60208	50,00
Técnico em Radiologia Médica	RAFAEL SIMAO FIGUEIREDO	60139	30,00
Técnico em Radiologia Médica	ROSA MARIA NOVAIS PEREIRA	60141	37,50
Técnico em Radiologia Médica	ROSANGELA DE JESUS	60633	52,50
Técnico em Radiologia Médica	SERGIO PELEGRI JUNIOR	60646	AUS
Técnico em Radiologia Médica	SHIRLEY DE OLIVEIRA MALAQUIAS	60484	AUS
Técnico em Radiologia Médica	SIDNEI MACIEL	60605	35,00
Técnico em Radiologia Médica	THAÍS PEREIRA DE MORAIS SILVA	60644	35,00
Técnico em Radiologia Médica	TIAGO MARTINS CORREA	60205	37,50
Técnico em Radiologia Médica	VITÓRIA DOS SANTOS BOMFIM	60206	AUS
Bioquímico	AMANDA WASHINGTON DE OLIVEIRA	60118	AUS
Bioquímico	ANTÔNIO JORGE DA SILVA NETO	60172	57,50
Bioquímico	BRUNA LUIZA ZANELLA ROCHA ROSA	60402	47,50
Bioquímico	ELISANGELA DE SOUZA	60508	40,00
Bioquímico	GIOVANA FERREIRA PONTES	60313	47,50
Bioquímico	LUCAS DA SILVA REZENDE	60197	50,00
Bioquímico	SOLANGE FERREIRA LUIZ	60307	52,50
Fisioterapia	ALICIA BARBOSA MUNIZ	60554	AUS
Fisioterapia	AMANDA DE OLIVEIRA MARTINS	60332	72,50
Fisioterapia	ANDRELY FRANCO DE AGUIAR	60521	70,00
Fisioterapia	BHRENDA FELIZARDO TEIXEIRA	60491	67,50
Fisioterapia	DAISY CRISTINA ALVES PIMENTEL	60261	47,50
Fisioterapia	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	60406	65,00
Fisioterapia	FERNANDO SOUZA SANTOS JUNIOR	60635	45,00
CARGO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**NP**
Fisioterapia	FRANCINY PEREIRA DE AGUIAR	60393	55,00
Fisioterapia	GLAUCIA ALVES	60602	50,00
Fisioterapia	HENRIQUE FEITOSA DE FREITAS	60413	62,50
Fisioterapia	HENRIQUE MUNIZ ALCINI	60564	52,50
Fisioterapia	IVANILDO SANTOS DE ANDRADE	60133	57,50
Fisioterapia	KAREN FERNANDES ZACARIAS PEREIRA	60115	35,00
Fisioterapia	LARIANE MULLER PAULO	60382	62,50
Fisioterapia	LARISSA GROTHE HOLD GUIMARÃES	60425	32,50
Fisioterapia	LEIDI KETELIN PEREIRA RIBEIRO	60342	AUS
Fisioterapia	LIANE BORLIN	60463	50,00
Fisioterapia	LUDMILA MALAVAZI TANNURE	60557	47,50
Fisioterapia	MATHEWS AUGUSTO IZUTA PLENS DA SILVA	60160	72,50
Fisioterapia	MICHELE FERNANDES NEVES	60243	52,50
Fisioterapia	NATHALIA DE SOUZA LIMA	60338	50,00
Fisioterapia	ODILÉIA MORATTO	60120	47,50
Fisioterapia	POLYANA RENATA DE CAMARGO MENDES	60116	47,50
Fisioterapia	RUTE RODRIGUES IOHEI	60510	AUS
Fisioterapia	THAINA PALADINI FERREIRA	60410	52,50
Fisioterapia	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	60200	50,00
Fonoaudiologia	PEDRO KOTOSKI OLIVEIRA	60323	55,00
Fonoaudiologia	REGINA MENDES RIBEIRO	60201	45,00
Médico Clínico Geral 24 horas	MILENA DOS SANTOS MAXIMO	60433	70,00
Médico Clínico Geral 24 horas	NASTHIA KREUZ BAZIULIS DA SILVA	60305	70,00
Médico Clínico Geral 24 horas	RHAIMAN SANGALETTI JAZE	60655	AUS
Médico Clínico Geral 40 horas	BRUNA TAMARA SUZANE PAGANELLI	60331	76,67
Médico Clínico Geral 40 horas	CLEONICE LEITE DA SILVA	60130	AUS
Médico Clínico Geral 40 horas	GUSTAVO WATANABE LOBO	60292	AUS
Médico Clínico Geral 40 horas	LAURA VICUNA VIEIRA GONÇALVES PEREIRA	60411	AUS
Médico Clínico Geral 40 horas	ROBERTO GARAGUSO	60273	60,00
Médico Infectologista	ARNALDO D AMORE ZARDO	60583	AUS
Médico Infectologista	DAIANY MELO CORRÊA VIDIGAL	60529	60,00
Médico do Trabalho	ERINALDO FERREIRA LOTO DA SILVA	60597	AUS
Médico do Trabalho	MURILO GUERRA DE OLIVEIRA	60336	40,00
Médico Patologista	FERNANDO DE ANDRADE VELLOZO	60337	AUS
Nutricionista	ALINE FERNANDA DE CARVALHO	60031	57,50
Nutricionista	ALINE TERESA DE ALMEIDA VALTORTA	60625	75,00
Nutricionista	BRHANDON HIDEAKI KOTUBO	60300	70,00
Nutricionista	DALILA DE OLIVEIRA FERREIRA	60613	47,50
Nutricionista	DANILO DANTAS DA SILVA	60372	42,50
Nutricionista	DAYLAN KETELEN DE OLIVEIRA BIANCOLLI	60614	45,00
CARGO	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**NP**
Nutricionista	FABIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA	60287	40,00
Nutricionista	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	60579	57,50
Nutricionista	GABRIELA ALMEIDA RICARDO DAS NEVES	60246	40,00
Nutricionista	IGOR AUGUSTO ROCHA MATULEVICIUS AGUIAR BINOTTI	60399	55,00
Nutricionista	JÉSSICA LUANA DE ALMEIDA	60617	45,00
Nutricionista	JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	60333	45,00
Nutricionista	KAROLINA ROBERTA CAMARGO PEREIRA	60533	45,00
Nutricionista	LIVIA RAFAELA DA SILVA ALMEIDA	60295	50,00
Nutricionista	LUCIANA BARBOSA GOMES DA SILVA	60202	65,00
Nutricionista	MARIA EDUARDA DE SOUZA PAIVA	60231	67,50
Nutricionista	MARIA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES	60623	47,50
Nutricionista	NÁDIA MASSAD TABONNE PUPO FONSECA	60158	AUS
Nutricionista	NATHANY HELEN SÉRIO DA SILVEIRA GIROLDO	60012	57,50
Nutricionista	RAIANE LARA DE ALMEIDA SILVA	60228	45,00
Nutricionista	RENAN OLIVEIRA DELAVALLE	60471	47,50
Nutricionista	SABRINA DE ALMEIDA SIQUEIRA	60210	40,00
Nutricionista	TELMA SOUZA E SILVA GEBARA	60673	AUS
Nutricionista	THAIS ALVES DE MORAIS HENCKI	60044	AUS
Nutricionista	VICTORIA ESTEFANIA VINUEZA CONSTANTE	60176	42,50

Psicólogo	ANA BEATRIZ SANTOS RAMOS	60622	57,50
Psicólogo	ANDREZA PEREIRA PARDIM	60247	47,50
Psicólogo	ANNY CAROLINY RIBEIRO FELICIANO	60576	AUS
Psicólogo	BIANCA FREITAS DA SILVA	60050	67,50
Psicólogo	CAMILA CAPOEIRA DOS PASSOS CAMPAGNOLLI	60078	57,50
Psicólogo	CLAREANA ANAUE LORENA DE SOUZA E SILVA	60679	47,50
Psicólogo	CLAUDIA APARECIDA ADÃO AKOPIAN KOPIAN	60497	AUS
Psicólogo	DÁVILLA MADALENA MARTINS RODRIGUES	60572	60,00
Psicólogo	GIOVANNA OSAWA PIRES	60266	77,50
Psicólogo	ISABELY RAMOS DOS SANTOS	60194	57,50
Psicólogo	JULIA PAGOTTO MUNIZ	60448	67,50
Psicólogo	LETICIA LOPES PREY	60152	80,00
Psicólogo	TAMARA MAYARA ROSA FERREIRA	60626	52,50

NP = Nota da Prova Objetiva / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do Processo Seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pariquera-Açu, 06 de junho de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 6192/2024

Objeto: medicamentos Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal--transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 19 de junho de 2024, a partir das 9:00 hs
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 19 de junho de 2024, a partir das 9:00 hs

1047455 Parte I as 9:00hs Lotes 1 a 10	1047461 Parte IV as 12:00hs Lotes 33 a 45	1047464 Parte VII as 15:00hs Lotes 66 a 75
1047457 Parte II as 10:00hs Lotes 11 a 20	1047462 Parte V as 13:00hs Lotes 46 a 55	1047466 Parte VIII as 16:00h Lotes 76 a 85
1047459 Parte III as 11:00hs Lotes 21 a 32	1047463 Parte VI as 14:00hs Lotes 56 a 65	1047467 Parte VIX as 17:00hs Lotes 86 a 90

Araraquara, 4 de junho de 2023
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2024
PROCESSO N.º 85/2024,
EDITAL RETIFICADO Nº 26/2024.
SETOR REQUISITANTE: Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUCÉLIA/SP torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, de acordo com o DFD nº 03/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 meses.
Encerramento: 28/06/2024 às 09h00min.
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao processo, bem como quaisquer esclarecimentos, poderá ser obtido pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, ou através do telefone (18) 3551-9200 de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 06 de junho de 2024.
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 06/2024 – Registro de Preços - Processo nº 16.024/2023.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponívela partir do dia 07/06/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 07/06/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25/06/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 25/06/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 25/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 06 DE JUNHO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
3º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº N-01/24. ADMINISTRATIVO: 5616/24. OBJETO RESUMIDO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS, 1 – AV. JACARANDÁ – PQ. JACARANDÁ; 2 – AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS – PQ. SÃO JOAQUIM E 3 – RUA GABRIEL DE PAULA – PQ. SÃO JOAQUIM. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO: DIA 24/06/24 ÀS 08:30 HORAS. DA SESSÃO PÚBLICA: O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASBR.COM.BR, NO DIA E HORA MENCIONADOS E SERÁ CONDUZIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://PREFEITURA.TS.SP.GOV.BR/ E COMPRASBR.COM.BR. TABOÃO DA SERRA, 06 DE JUNHO DE 2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em Emprego público, por tempo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 007/2023**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.): **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: 50º BRUNO IZIDORO ZUCHI**, RG 21.XXX.909; **51º MARIANA PACHECO MATOS MARQUES**, RG 45.XXX.333-3; **52º SINGRID DA SILVA E SILVA**, RG 24.XXX.227. Os convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati/SP, 07 de junho de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br, bem como foi publicado no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 360/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 06 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi **RETIFICADO** o **Processo Administrativo nº 64/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024** - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA.; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 07/06/2024 às 08:00 horas do dia 19/06/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 19/06/2024 às 09:00 horas do dia 19/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 19/06/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 116/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 – AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ADAPTADA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL COM ENCAIXE CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO, SILICONE LINER COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, JOELHO MICROPROCESSADO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM ALTO RETORNO ENERGÉTICO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 07/06/2024 até às 09h00min do dia 20/06/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 20/06/2024. I**NÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 20/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo nº 036/2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Implementação de Link de Acesso à Internet e Serviços de VLAN em atendimento às Secretarias Municipais. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 24.06.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90088/2024**, Processo nº **024.00056549/2024-57**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ÓLEO DE PAPOULA)**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 10:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90081/2024**, Processo nº **024.00067119/2024-61**, referente à **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 54/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, equipamentos e outros serviços correlatos necessários para realização da reunião dos prefeitos da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo) em Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 06 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90083/2024**, Processo nº **024.00056492/2024-96**, referente à **AQUISIÇÃO DE ADESIVO CIRÚRGICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO (SP)
AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DO PROCESSO N.27/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Castelo, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Internet. A entrega dos envelopes deverá ocorrer no dia 20/06/2024, até às 08:30 horas no Paço Municipal, sito à Rua Mons. José Maria Lemieux, n.º 165 – Centro – Monte Castelo - SP. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs de segunda a sexta-feira ou no endereço eletrônico: www.montecastelo.sp.gov.br.

EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 55/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de geradores, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 06 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos da linha Leve (automóveis, motos), linha Médios (vans e caminhonetes), linha Pesados (Caminhões e ônibus/micro ônibus) e implementos/equipamentos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 24/06/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Junho de 2024. ROBERTO CARLOS GARCIA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 20/2024 – Edital nº 33/2024 - Processo n° 12677/2023 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização vertical e horizontal nas vias e logradouros do município de Ubatuba. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 08h00m do dia 07/06/2024 até às 08h00m do dia 20/06/2024. Início da disputa de preços: 20/06/2024 às 09:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.com.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, no dia 21 de Junho de 2024, às 10h00, local: **https://www.gov.br/compras**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Capas para Prontuário de Paciente, para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL". A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imesp.com.br**, opção "e-negociospublicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras-caismpinel@saude.sp.gov.br.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.230.544, firmado em 08/06/2021, com os **Fiduciantes ALEXSANDRO LUIZ GALVÃO,** maior, inscrito no CPF nº 264.886.298-6 e **VANESSA MUMME DE AGUIAR,** maior, inscrita no CPF nº 269.559.888-24, no dia 21/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.026.073,34** (um milhão vinte e seis mil setenta e três reais e trinta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº **36.137 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP,** constituído por "Um prédio residencial, de padrão regular, que recebeu o nº 56 da Alameda dos Pau-Brasil, contendo 190,34m² de área construída (Av.03) e seu respectivo de terreno urbano, situado com frente para a Alameda dos Pau-Brasil, constituído pelo lote nº 20 da quadra VI, do loteamento denominado "Portal de Itu – Gleba Noroeste", na cidade de Itu/SP, assim descrito: Inicia-se em um ponto fazendo divisa com o lote 21; segue pela distância de 12,00m, fazendo frente para a Alameda dos Pau-Brasil; deflete à direita e segue pela distância de 30,00m, fazendo divisa com o lote 19; deflete à direita e segue pela distância de 12,00m, fazendo divisa com o lote 02; deflete à direita e segue pela distância de 30,00m, fazendo divisa com o lote 21, até encontrar o ponto de partida encerrando uma área de 360,00m²". **Cadastro Municipal:** 04.0073.00.0020.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 712.595,50** (setecentos e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22014_SC_2698-10).

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041872-29.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ LUIZ FLORIANO, CPF 434.185.628-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Jamaica, alegando em síntese a existência de despesas condominiais não pagas, referentes ao imóvel de propriedade do executado e matriculado sob o nº 1721 do 2ºCRI de Campinas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 926,05, que deverá ser atualizada até a datado efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§,do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC.A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 077/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.93826/2024-11**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE COMPRESSA HOSPITALAR 45/50 cm.** A abertura da sessão será **no dia 20 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011572-19.2023.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Claudio Sartorelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO 25306144829 ME, CNPJ 20937626000136, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - SICOOB, objetivando a condenação ao pagamento no valor de R$ 71.892,34 (08/23), referente à soma das operações de crédito colacionadas. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-06e07/06

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019027-40.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Elisabeth Silva Azanha, CPF/MF 040.951.668-60**, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 139.542,35** (junho/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, sob o número 9288148, firmado em 01/12/2021. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), **será nomeado curador especial a executada** (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042775-88.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL FERREIRA ALVES, CPF 46876949850, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fabio Albert da Silva, alegando em síntese: que o mesmo ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.121,06 (Novembro/2021), decorrente de Nota Promissória vencida e não paga, bem como para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo abaixo opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,03 de junho de 2024

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Fisioterapia	6	HENRIQUE FEITOSA DE FREITAS	60413	62,50	Não	22,50	40,00	21/01/1997	Não
Fisioterapia	7	LARIANE MULLER PAULO	60392	62,50	Não	22,50	40,00	11/04/2000	Não
Fisioterapia	8	EVANILDO SANTOS DE ANDRADE	60133	57,50	Não	22,50	35,00	17/09/1986	Não
Fisioterapia	9	FRANCINY PEREIRA DE AGUIAR	60393	55,00	Não	22,50	32,50	06/09/1993	Não
Fisioterapia	10	THAINA PALADINI FERREIRA	60418	52,50	Não	25,00	27,50	31/07/1999	Não
Fisioterapia	11	MICHELE FERNANDES NEVES	60243	52,50	Não	20,00	32,50	10/05/1983	Não
Fisioterapia	12	HENRIQUE MUNIZ ALCINI	60564	52,50	Não	20,00	32,50	22/03/1999	Não
Fisioterapia	13	GLAUCIA ALVES	60602	50,00	Não	22,50	27,50	10/07/1995	Não
Fisioterapia	14	NATHALIA DE SOUZA LIMA	60338	50,00	Não	20,00	30,00	11/08/1999	Não
Fisioterapia	15	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	60200	50,00	Não	17,50	32,50	02/09/1975	Não
Fisioterapia	16	LIANE BOKLIN	60463	50,00	Não	17,50	32,50	04/11/1978	Não
Fonoaudiologia	1	PEDRO KOTOSKI OLIVEIRA	60323	55,00	Não	20,00	35,00	13/04/2002	Não
Médico Clínico Geral 24 horas	1	MILENA DOS SANTOS MAXIMO	60433	70,00	Não	26,67	43,33	14/07/1993	Não
Médico Clínico Geral 24 horas	2	NASTHIA KREUZ BAZIULIS DA SILVA	60305	70,00	Não	26,67	43,33	28/06/1999	Não
Médico Clínico Geral 40 horas	1	BRUNA TAMARA SUZANE PAGANELLI	60331	76,67	Não	23,33	53,33	04/03/1991	Não
Médico Clínico Geral 40 horas	2	ROBERTO GARAGUSO	60223	60,00	Sim	23,33	36,67	16/10/1953	Não
Médico Infectologista	1	DAIANY MELO CORRÊA VIDIGAL	60529	60,00	Não	20,00	40,00	04/09/1985	Não
Nutricionista	1	ALINE TERESA DE ALMEIDA VALTORTA	60625	75,00	Não	20,00	55,00	03/01/1981	Não
Nutricionista	2	BRHANDON HIDEAKI KOTUBO	60300	70,00	Não	27,50	42,50	12/02/1999	Não
Nutricionista	3	MARIA EDUARDA DE SOUZA PAIVA	60231	67,50	Não	25,00	42,50	11/06/2002	Não
Nutricionista	4	LUCIANA BARBOSA GOMES DA SILVA	60202	65,00	Não	17,50	47,50	08/06/1976	Não
Nutricionista	5	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	60579	57,50	Não	22,50	35,00	21/04/1984	Não
Nutricionista	6	ALINE FERNANDA DE CARVALHO	60031	57,50	Não	20,00	37,50	12/12/1989	Não
Nutricionista	7	NATHANY HELEN SÉRIO DA SILVEIRA GIROLDO	60612	57,50	Não	20,00	37,50	24/12/1997	Não
Nutricionista	8	IGOR AUGUSTO ROCHA MATULEVICIUS AGUIAR BINOTTI	60299	55,00	Não	22,50	32,50	03/08/2000	Não
Nutricionista	9	LIVIA RAFAELA DA SILVA ALMEIDA	60295	50,00	Não	15,00	35,00	03/02/2002	Não
Psicólogo	1	LETICIA LOPES FREY	60152	80,00	Não	32,50	47,50	26/04/1999	Não
Psicólogo	2	GIOVANNA OSAWA PIRES	60266	77,50	Não	32,50	45,00	26/08/2000	Não
Psicólogo	3	BIANCA FREITAS DA SILVA	60050	67,50	Não	30,00	37,50	22/07/1999	Não
Psicólogo	4	JULIA PAGOTTO MUNIZ	60448	67,50	Não	25,00	42,50	21/02/2002	Não
Psicólogo	5	DÁVILLA MADALENA MARTINS RODRIGUES	60572	60,00	Não	27,50	32,50	01/02/1999	Não
Psicólogo	6	CAMILA CAPOEIRA DOS PASSOS CAMPAGNOLLI	60078	57,50	Não	25,00	32,50	29/07/2000	Não
Psicólogo	7	ANA BEATRIZ SANTOS RAMOS	60622	57,50	Não	25,00	32,50	15/12/2003	Não
Psicólogo	8	ISABELY RAMOS DOS SANTOS	60194	57,50	Não	22,50	35,00	13/03/2003	Não
Psicólogo	9	TAMARA MAYARA ROSA FERREIRA	60626	52,50	Não	25,00	27,50	23/12/1989	Não

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
Técnico de Farmácia	1	MARIO DE OLIVEIRA	60321	52,50	Não	25,00	27,50	16/11/1992	Sim

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do Processo Seletivo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pariquera-Açu, 06 de junho de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 006/2024

GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 19/05/2024

ALMOXARIFE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	D	D	D	B	B	C	A	B	D	B	B	B	C	B	C

BIOQUÍMICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	C	D	C	D	C	A	C	A	D	D	B	D	C	C	D

FISIOTERAPIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	A	B	B	C	D	C	A	D	B	C	D	D	B	D	A

FONOAUDIOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	C	A	B	D	A	B	D	D	A	D	A	C	D	A	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	B	B	A	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	B	A	D	B	B	C	A	A	B	D	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	B	B	A	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	B	A	D	B	B	C	A	A	B	D	C

MÉDICO DO TRABALHO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	B	B	A	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	B	A	B	D	A	B	B	C	B	C	D

MÉDICO INFECTOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	B	B	A	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	B	C	B	A	A	C	A	C	B	D	D

MÉDICO PATOLOGISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	B	B	A	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	B	B	B	A	C	D	C	D	C	C	A

MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	B	C	C	D	D	C	A	D	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	B	B	C	C	D	B	A	D	A	D	C

MOTORISTA SOCORRISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	B	C	C	D	D	C	A	D	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	B	B	C	C	D	B	A	D	A	D	C

NUTRICIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	A	B	C	D	B	B	A	C	D	A	A	B	C	B	D

OFICIAL ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	A	A	D	D	C	C	B	A	A	D	D	B	A	D	C

OFICIAL DE MANUTENÇÃO – COZINHEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	D	D	C	B	A	C	A	C	C	B	A	D	A	B	B

PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	C	A	C	D	C	A	B	D	C	D	A	D	A	B	A

TÉCNICO DE FARMÁCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	D	C	C	B	C	A	A	A	A	D	C	D	B	C	A

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	D	C	B	D	C	D	C	B	A	C	D	B	C	A	A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	B	B	C	A	D	C	C	D	C	*	A	*	B	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	B	C	A	A	C	B	A	C	B	D	B	A	C	A	B	B

TELEFONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	D	B	C	C	D	D	C	A	D	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	B	B	D	D	C	B	A	C	C	C	B

* = questão anulada

Pariquera-Açu, 06 de junho de 2024.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

HastaPública

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 28 de junho de 2024 - 14h00 - 2º Leilão: 05 de julho de 2024 - 14h00. Euclides Maraschi Junior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1608 – Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-534, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line, através da rede mundial de computadores (internet), de conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 67.960.229/0001-49, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544, Centro, Descalvado/SP, CEP 13690-000, também designada VENDEDORA, e pelos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo para Renegociação n. 1179366, emitida aos 17/11/2022, pelo Emitente Garantidor: WILLIAM LUIZ DE MELO & CIA LTDA – CNPJ: 53.936.266/0001-07, com endereço na Rodovia Dionísio Bortoloto, 300, Jardim Maria Moro, Santa Cruz das Palmeiras-SP, CEP: 13.652-212 e Garantidor Fiduciante: POSTO DA SOMBRA LTDA – CNPJ: 73.013.815/0001-89, com endereço na Rodovia SP 215, Zona Rural, KM 73,5, Santa Cruz das Palmeiras-SP, CEP: 13.650-000, promoverá a alienação pela maior oferta, no dia 28 de junho de 2024, às 14h00, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor total de R$ 4.131.000,00 (quatro milhões cento e trinta e um mil reais), o lote constituído pelos seguintes imóveis: O imóvel matriculado sob o nº 6.018 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz das Palmeiras/SP, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária através da averbação "Av.27" da referida matrícula, onde referido como **"UMA GLEBA DE TERRAS situada nesta cidade com frente para a Rodovia Dionísio Bortoloto, contendo a área total de 2.000,00m²"**, tendo suas características e situação melhor descritas e detalhadas na respectiva matrícula, com avaliação estipulada pelas partes em R$ 1.231.000,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil reais). **Observações**: Na Av.5 – consta a construção de um prédio comercial, Posto e Cobertura, situado na Rodovia Dionizio Bortoloto, nº 300, com 423,85m2 de área construída. O imóvel está cadastrado no município sob o n. 65.55.058.3020.001; O imóvel matriculado sob o nº 11.332 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz das Palmeiras/SP, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária através da averbação "Av.18" da referida matrícula, onde referido como **"DOIS PRÉDIOS situados nesta Município e Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, localizados no Km 73+800 da SP-215, trecho Santa Cruz das Palmeiras – Porto Ferreira, lado direito, sendo um dos prédios destinado para a atividade de posto de combustível, com área total de 36.603,76 m2."** tendo suas características e situação melhor descritas e detalhadas na respectiva matrícula, com avaliação estipulada pelas partes em R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). **Observações:** 1) Consta na Av.13 da Matrícula 11.332 a Averbação Premonitória da Execução de Título Extrajudicial nº 1000869-15.2022.8.26.0538, em trâmite na Vara Única de Santa Cruz das Palmeiras/SP, com o valor atualizado em 15/02/2024 (fls. 252) de R$ 519.957,95; 2) O imóvel possui cadastro rural sob o n. 619.094.001.317-3 e NIRF 7.764.537-5; 3) O imóvel possui **área total de 36.603,76m²**, da qual a área de 8.647,45m² se encontra ocupada e benfeitorizada por possuidores antigos e com justo título, remanescendo a área útil disponível de 27.956,31m², conforme detalhado no croqui e levantamento topográfico disponíveis no portal da gestora, sendo seus possuidores a justo título e/ou cessionários: Maurício José Dias **(área de 6.033,57m²)**, Silvana Ferrari Alves **(área de 1.613,38)** e Jussara Theodoro **(área de 1.000m²)**. O Valor mínimo do lote no 1º Leilão é de R$ 4.131.000,00 (quatro milhões cento e trinta e um mil reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de julho de 2024, às 14h00**, pela mesma forma (on-line), para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a **R$ R$ 6.875.131,86 (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pela Credora, de valor inferior. **OBS.:** Os imóveis não podem ser vendidos separadamente. Os imóveis se encontram ocupados (por postos de gasolina em atividade) e a desocupação é por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O imóvel da Matrícula n. 11.332 possui a área total de 36.603,76m², dos quais 8.647,45m² se encontram ocupados por possuidores com justo título e 27.956,31m² remanescentes para aquisição. O adquirente se obriga a respeitar a posse antiga dos detentores a justo título e cessionários: Maurício José Dias (área de 6.033,57m2), Silvana Ferrari Alves (área de 1.613,38) e Jussara Theodoro (área de 1.000m²). Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **www.hastapublica.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site **www.hastapublica.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O leiloeiro fará jus a uma comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O arrematante terá o **prazo de 24 horas** para efetuar o pagamento da totalidade do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. Concluída a arrematação, o arrematante deverá providenciar a assinatura do respectivo Auto de Arrematação, conforme as orientações que serão fornecidas pelo Leiloeiro, ficando igualmente responsável por providenciar o arrematante(comprador) por providenciar a assinatura do(s) instrumento(s) particular(es) e/ou público(s) necessário à formalização da aquisição e registro da transferência dos imóveis, junto da Credora Fiduciária/Vendedora, em até sessenta (60) dias da data da arrematação, sujeito-se às penalidades, sanções, indenizações e perdas e danos, a que eventualmente der causa, inclusive por inércia. O arrematante deverá observar e pleno conhecimento de que sobre o imóvel podem pender débitos e obrigações de natureza fiscal (IPTUs/ITRs), taxas e impostos municipais, outras obrigações inerentes a áreas rurais, taxas, licenças, atuações e outras obrigações perante a CETESB e/ou outros órgãos ambientais, consumo de água, energia, gás etc. Ficam cientes todos os interessados que, nos termos do § 2º-B, do Artigo 27 da Lei 9.514/97, até a conclusão do 2º leilão, poderá(ão) o(s) devedor(es) e garantidor(es) readquirir o lote de imóveis mediante o pagamento do valor total da dívida, pagando à vista e de uma só vez, o débito com seus juros, despesas, multas, honorários advocatícios, taxas de custas e demais cominações previstas na referida Cédula de Crédito Bancário, acrescidos de todas as despesas realizadas pela cobrança, com os encargos cartorários, custas de intimação, publicações de editais e anúncios, da comissão de 5% do leiloeiro, das custas e emolumentos de consolidação e dos impostos de transmissão relativos (ITBIs e laudêmios, se houver), assim como de todas dívidas e despesas de consumo relativas ao imóvel, como impostos territoriais, rurais, condomínios, água, energia, coleta, etc., que tiverem sido pagas pela Credora Fiduciária, e, ainda, de todos os encargos tributários, despesas e providências exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas, emolumentos e novos ITBIs gerados pelas recompras. A VENDEDORA está obrigada a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1998, de modo que o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar à VENDEDORA, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo que outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA para fins de análise cadastral e concretização da transação, advertindo-se que não serão efetivadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908). O COMPRADOR não poderá desistir da compra, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos, caso em que o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, casião em que perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o lote. A venda é feita *"ad corpus"* (ou por corpo) se materializando pelas áreas efetivamente encontradas para os bens do referido lote, sendo que as áreas mencionadas no edital e/ou em outros veículos de comunicação são meramente enunciativas, bem como as fotos divulgadas são apenas ilustrativas, de forma que havendo divergências nas metragens, nas áreas ou nas aparências, o COMPRADOR não terá direito a exigir nenhum complemento de metragens, áreas, benfeitorias e nem o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel; ou seja, o lote será vendido no estado em que os bens se encontrarem, física e documentalmente, não se podendo alegar desconhecimento das suas condições e nem de eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação, localizações, pois cabe aos interessados a rigorosa análise e verificação dos bens do lote e dos respectivos documentos, assim como de todas as acessões e ônus a ele incorporados. O COMPRADOR também será responsável: (i) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, CETESB, IBAMA, INCRA; (ii) por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus dos imóveis (abrangendo hipotecas, penhoras, averbações premonitórias, entre outros), se for o caso, incluindo acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, sendo incumbência do interessado certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados, a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos; (v) obter as informações atinentes, bem como adotar as eventuais medidas necessárias a regularização de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. A VENDEDORA não responde pela sucessão das atividades desenvolvidas nos imóveis e nem por eventual contaminação do solo ou subsolo e nem por passivos de caráter civil, fiscal, trabalhista ou ambiental, que, eventualmente, possam existir, ficando o COMPRADOR, mediante a arrematação, responsável por qualquer passivo, de forma que o COMPRADOR deverá manter a VENDEDORA indene, caso responsabilizada, na esfera administrativa ou judicial, pelo rateio de passivos fiscais, cíveis, trabalhistas ou ambientais dos imóveis. O COMPRADOR se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, e todos os custos envolvidos, bem como nos relativos a eventual necessidade de propositura de nova ação, sendo que nas ações judiciais relativas aos imóveis em que a VENDEDORA figure (ou vier a figurar) como ré, o COMPRADOR poderá integrar a lide como terceiro interessado. O COMPRADOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel vendido a partir da respectiva data da arrematação, inclusive ITBI, foro e laudêmio, taxas de alvarás ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, luz, água, gás, emolumentos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, seguranças do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e, (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias e deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome da VENDEDORA ou de seus antecessores. Ficam a cargo e encargo do adquirente eventuais regularizações (inclusive de área construída), retificações de área, referenciamentos e etc., junto aos órgãos competentes (se houver), suportando os ônus e despesas, de ordem administrativa, fiscal, trabalhista/previdenciária, devidas para tais regularizações, assim como obter judicialmente as providências para sua desocupação do imóvel (a se processar nos termos do art. 30 da lei 9.514/97), visto que a posse indireta será transmitida ao COMPRADOR no ato da arrematação, estando ciente de correrão por conta exclusiva do arrematante todos os custos e despesas necessários à formalização da arrematação e registro da aquisição do imóvel, tais como taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, averbações, registros e etc., e ainda que eventuais ônus, custos e despesas judiciais e extrajudiciais realizadas em decorrência da aquisição do imóvel, inclusive eventual retirada de ocupantes, ficando a VENDEDORA e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade. A formalização da venda deverá ocorrer em até sessenta (60) dias após o leilão, mediante instrumento(s) particular(es) e/ou escritura(s) pública(s), sendo que a VENDEDORA elegerá a melhor forma para transmissão das propriedades e indicar o tabelião de notas para lavratura da(s) escritura(s) pública(s), se o caso. Caso o COMPRADOR não compareça para assinatura no prazo acima referido, a VENDEDORA poderá promover as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias (como a adjudicação compulsória ou ação mandamental) para a atribuição da propriedade em favor do COMPRADOR, que ficará responsável pelas respectivas despesas, custas, emolumentos, honorários advocatícios necessárias para a transferência, além de responder pelas perdas e danos verificados. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo, a VENDEDORA responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei; mas, em qualquer caso, a responsabilidade da VENDEDORA pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor pago pela aquisição do imóvel; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) dos tributos pagos pelo COMPRADOR relativos a período posterior à data da arrematação; e, (iv) quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação do percentual igual ao utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança (pessoa física), não sendo conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios. Quando se tratar de imóvel rural, o COMPRADOR deverá mediante introduzidas no imóvel após a data da arrematação, o COMPRADOR assinará o Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC – Comunicação de Alienação) e providenciará seu protocolo na Receita Federal, bem como a VENDEDORA entregará ao COMPRADOR a documentação relativa ao imóvel disponível e em seu poder nessa oportunidade, como, por exemplo, a CND – Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural ou os comprovantes de recolhimento do ITR – Imposto Territorial Rural e o CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural que se prestaram à Consolidação da Propriedade à margem das matrículas; o COMPRADOR também apresentará, sob sua responsabilidade, e se for o caso: (i) o Ato Declaratório Ambiental – ADA, expedido pelo IBAMA, (ii) averbação da reserva legal na matrícula do imóvel; e, (iii) os documentos de identificação da área do imóvel, composto pelo memorial descritivo da área, certificação expedida pelo INCRA e as declarações de reconhecimento de limites (georreferenciamento). Se necessário, o COMPRADOR também se obriga a providenciar junto à rede nacional do INCRA atualização do cadastro do imóvel em seu nome como "posse a justo título", fornecendo cópia do protocolo à VENDEDORA, além de providenciar a mudança do cadastro do imóvel de "posse a justo título" para "área registrada", tão logo obtido o registro. Caberá exclusivamente ao COMPRADOR, a suas expensas e sem direito a qualquer indenização: (a) apurar eventual necessidade de promover a demarcação dos imóveis, aditando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias para tanto, incluindo a retificação das matrículas, se for exigido; (b) retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastros dos imóveis perante o INCRA, IBAMA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças de ITR ou outros tributos e encargos que sejam apurados, independentemente de quem sejam os geradores; (c) regularizar e averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos; (d) tomar ciência previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos municipal, estadual ou federal aplicáveis ao imóvel, no tocante à restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental e saneamento; (e) realizar o georreferenciamento do imóvel; (f) se inscrever no Programa de Regularização Ambiental, no prazo máximo de 1 ano, ou outro que venha a ser estabelecido em lei, contado da sua criação e, ainda, cumprir os atos e prazos que venham a ser estipulados pelo órgão ambiental competente para cumprimento de termo de compromisso que venha a ser celebrado com esse órgão; e, (g) averbar a reserva legal na matrícula do imóvel, elaborando, também Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA, sendo que a VENDEDORA não responde por eventuais demolições, reformas, eventuais danos ambientais e/ou desmatamentos não autorizados pelos órgãos reguladores ocorridos a qualquer tempo, antes ou depois da arrematação. O COMPRADOR também se obriga a respeitar a posse antiga dos detentores a justo título e cessionários: Maurício José Dias (área de 6.033,57m²), Silvana Ferrari Alves (área de 1.613,38) e Jussara Theodoro (área de 1.000m²), conforme discriminado no croqui e levantamento topográfico disponíveis no portal da gestora. O COMPRADOR tem ciência de que o instrumento transmissivo ou o registro poderá depender de Memorial descritivo da área do imóvel, Certificação expedida pelo INCRA, CCIR, ADA expedido pelo IBAMA, comprovação da averbação da reserva legal e as declarações de reconhecimento de limite, sendo que a VENDEDORA caberá somente a assinatura dos documentos necessários às retificações que estejam em nome do proprietário anterior ou nos contratos, se necessários, e desde que estejam em conformidade com as disposições legais. Mais informações no site do Leiloeiro: **www.hastapublica.com.br** ou pelos telefones: (16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025. Descalvado, 05 de junho de 2024. EUCLIDES MARASCHI JUNIOR - Leiloeiro Oficial – JUCESP 819.

SATO Leilões
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS | **LANCES ATÉ 20 DE JUNHO DE 2024 às 14h.** L.O. Osvaldo Seoanes – JUCESP 340 | Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br

---

SATO Leilões
EDITAL DE LEILÃO DE 2 CONDENSADORAS e 2 EVAPORADORAS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **07 de junho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Guarulhos/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Lance total – O leilão com Lances
SESI SENAI

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizado pelo(s) comitente (s) SESI SENAI-SP (por intermédio da GSCF - Supervisão Patrimônio), torna público a oferta, em LEILÃO ONLINE (SENAI) – SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, (Ref. 27), extrajudicial, a venda dos bens discriminados no endereço eletrônico www.lancetotal.com.br, com encerramento a partir das 09h00 do dia 14 de Junho de 2024, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente e, por fim as Condições Gerais do Leilão. Os bens serão entregues IMPRETERIVELMENTE ATÉ: 24/06/2024, MEDIANTE AGENDAMENTO. APÓS ESSA DATA, OS LOTES QUE NÃO FOREM RETIRADOS SERÃO DESCARTADOS A CRITÉRIO DO SENAI. DA VISITAÇÃO: Os lotes estarão disponíveis para visitação de 05/06/2024 à 13/06/2024 conforme informações abaixo: Lote 01 ao 143 - Centro Logístico / Almoxarifado Central - São Bernardo do Campo - SP - Endereço: R. Vitória Maria Médice Ramos, 330 - Jardim Brasilândia, São Bernardo do Campo - SP, 09861-640 (Portão 5); Contato: João Dalmo - joao.dalmo@sesisenaisp.org.br - CEL: 11 94956-3610; Lote 144 ao 198 - Edifício SEDE FIESP (2° ANDAR) - São Paulo - SP - Endereço: Avenida Paulista, 1313, São Paulo/SP, 01311-923; Contato: Marcelo Cavalanti - marcelo.cavalanti@sesisenaisp.org.br - TEL: 11 3146-7472; Observações: Os lotes 161 e 187 ao 198 estão montados, será responsabilidade do arrematante realizar a desmontagem para carregamento. O SENAI não irá auxiliar no carregamento e não disponibilizará empilhadeira/operador, carro porta pallet, carrinho de transporte, ou etc.; Dependendo do veículo utilizado pelo arrematante para transportar os bens, o carregamento terá que ser realizado no período noturno ou de sábado (Motivo: ZONA DE RESTRIÇÃO). A venda será realizada à vista. O pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042319-28.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALLAN DOS SANTOS SILVA**, CPF 62391013388, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A,** para cobrança de R$ 164.642,92 (Julho/2021), oriunda do Contrato de Financiamento Operação nº 3827000108360320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

---

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 06/06/2024 às 11h

500349 - 560823 - 020390 - 470239 - 202770 - 453432 - 527696 - 482956 - 524102 - 739886 - 010751 - 953763
031876 - 117097 - J34473 - 389069 - 009318 - A53509 - 279564 - 018501 - 273856 - 512932 - 070388 - 078126
073644 - 196505 - 841870 - 107904 - 207272 - 216799 - 239342 - 819345 - 100511 - 706736 - 054687 - 141343
915970 - 254462 - 041631 - 406049 - 016893 - 952169 - 047207 - W01552 - 222878 - 247033 - 127763 - 165274
011993 - 357732 - 236026 - 196351 - 402746 - 982675 - 101719 - 289233 - 180538 - 572039 - 898077 - 100498
075968 - 081729 - 537374 - 201755 - 118364 - 222565 - 043698 - 121758 - 457706 - 125812 - 021769 - 100318
208899 - 025291 - 036645 - 206930 - 151687 - 189796 - 009549 - 280411 - 024090 - 476300 - S00293 - 259609
107541 - 002121 - 278254 - 736749 - 035591 - 888636 - 073002 - 022656 - 569136 - 449355 - 015046 - 101005
155673 - 307611 - 000809 - 010111 - 187047 - 958081 - 273987 - 094829 - 883900

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

LEILÃO Somente Online | **41 LOTES** | **CREA-SP**

MATERIAIS DIVERSOS
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA

Encerramento: 21/06/2024 às 10h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br

Os lotes a serem leiloados estarão expostos para visitação nos dias **19** e **20/06** das **09h00** às **11h30** e das **13h30** às **16h00** (horário de Brasília), na Sede Barra Funda do CREA-SP, situada na Rua José Gomes Falcão, 120 A/B - Barra Funda - São Paulo - SP, pelo telefone **(11) 3095-4834** com o **Sr. Enoque Mendes Queiroz Filho**.

Maiores informações no site.
Leiloeiro Oficial - Roberto Tadeu Gabriel - JUCESP 774
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

---

SATO Leilões
EDITAL DE LEILÃO DE 515 MOVEIS DIVERSOS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **07 de junho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Cabo de Santo Agostinho/PE. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões
EDITAL DE LEILÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CASEIH MAGNUM 335 - ANO 2010. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **07 de junho de 2024 às 16:00**. Local do bem: Água boa/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

---

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 06/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS - O(s) comitente(s) vendedor(es) e proprietário(s) de imóveis provenientes de dação em pagamento de dívidas ou consolidação de propriedade, devoluções, distrato e imóveis dados em pagamentos de novas unidades de fundo imobiliários, construtoras autorizam o leiloeiro responsável, através do sítio eletrônico de leilões judiciais & extrajudiciais Raicher Leilões (www.raicherleiloes.com.br) com escritório físico a Alameda Lorena, 800 Sala 1504 Bairro Jardim Paulista – São Paulo / SP, tendo como responsável técnico o leiloeiro oficial responsável do site descrito ao site de leilões, á proceder leilão de unidades abaixo relacionadas através de leilão online (maior oferta condicional): DATAS E HORÁRIOS: 1ª PRAÇA) que ocorrerá a partir de 10 de junho de 2024, às 11h00min e se encerrará em 11 de junho de 2024, às 11h00min. Não havendo lances seguirá a 2ª PRAÇA), iniciando-se em 11 de junho de 2024, às 11h00min e se encerrará em 21 de junho de 2024, às 11h00min. Em no caso do leilão se encerrar negativo, poderá o leiloeiro estender a data em até 30 dias úteis da 2ª praça acima estipulado, sem necessidade de novo edital, e com força das regras impostas neste edital inclusive as sanções previstas Em lances e condicionais conforme previstos abaixo, relativos aos seguintes ,desde já informam que as medidas e valores, estão constando ao edital publicado na rede mundial de computadores, dentro das regras e provimentos do TJSP e CNJ, RELATIVOS AOS LOTES RELACIONADOS ABAIXO; LOTE 1) Loja nº 1, localizada no térreo do Condomínio Vita Bom Retiro Residencial, sito a Rua Anhaia, nºs 871, 879, 883 e 887 ;LOTE 2) Loja nº 2, localizada no térreo do Condomínio Vita Bom Retiro Residencial, sito a Rua Anhaia, nºs 871, 879, 883 e 887, LOTE 3) Loja nº 1, localizada no térreo ou 1º andar do Condomínio Nova Higienópolis Vitacon, sito a Rua das Palmeiras, nº 410 , LOTE 4) Loja nº 2, localizada no térreo ou 1º andar do Condomínio Nova Higienópolis Vitacon, sito a Rua das Palmeiras, nº 410, LOTE 5) Loja localizada no 4º/3º subsolos ou 1º/2º andares do Condomínio VN Casa Topázio, sito a Rua Topázio, nº 701 e Rua Paula Ney, e também nas DATAS E HORÁRIOS: 1ª PRAÇA) que ocorrerá a partir de 10 de junho de 2024, às 11h00min e se encerrará em 11 de junho de 2024, às 11h00min. Não havendo lances seguirá a 2ª PRAÇA), iniciando-se em 11 de junho de 2024, às 11h00min e se encerrará em 25 de junho de 2024, às 11h00min. Em lances e condicionais conforme previstos abaixo, relativos aos seguintes LOTES RELACIONADOS ABAIXO: LOTE 1) Loja localizada no térreo do Condomínio VN Casa Alvorada 1217, sito a Rua Alvorada, nºs 1.217, 1.225, 1.227 e 1.241, LOTE 2) Conjunto/Escritório nº 01, localizado no 2º subsolo ou andar térreo do Condomínio Edifício Link Morumbi, sito a Rua Comendador Francisco Pettinati, nº 230 e Rua Alfredo Gioielli, LOTE 3) Loja nº 01, localizada no térreo / 1º pavimento do Condomínio On Lorena, sito a Alameda Lorena, nº 718, LOTE 4) Loja localizada no 1º subsolo e 1º Sobressolo ou 1º e 2º andares, do Condomínio VN Casa Ferreira Lobo, sito a Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 305, LOTE 5) Loja localizada no térreo do Condomínio VN Casa Álvaro Rodrigues, sito a Rua Álvaro Rodrigues, nº 295,TODOS OS LOTES ACIMA, FICA DESDE JÁ CIÊNTE OS INTERESSADOS QUE TEM UMA COMISSÃO DE 5% DE LEILOEIRO E QUE AS CONDIÇÕES DE VENDA , REGRAS DO LEILÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FRAUDE A LEILÃO , PAGAMENTOS E DISPOSIÇÕES GERAIS E SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO ESTÃO NA INTEGRA NO SITE DO LEILOEIRO OFICIAL BEM COMO ESTÃO PUBLICADAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, O QUE FICA O INTERESSADO CIÊNTE DA OBRIGAÇÃO DE LER O EDITAL E EM CASO DE NÃO CONCORDAR COM AS REGRAS ANTES DE PEDIR HABILITAÇÃO. FONE (11) 99426-7937 ou sami@raicherleiloes.com.br ou no site www.raicherleiloes.com.br

---

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA**. Processo: nº **0004433-87.2017.8.26.0281**. Requerido: VALDIR APARECIDO DA FONSECA. ***LOTE 001*** - **GM/Blazer DLX ano/modelo 1995/1996, placa DBY 1818.** Avenida Nicolau Vinícius Parodi, nº 60, Itatiba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 18.158,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 10.894,80** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). ***LOTE 002*** - **GM/Monza Club ano/modelo 1994/1994, placa MMQ 4196**. Avenida Nicolau Vinícius Parodi, nº60, Itatiba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 9.721,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 5.832,60** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). ***LOTE 003*** - **Fiat 147C ano/modelo 1984/1984, placa AAS 5396**. Avenida Nicolau Vinícius Parodi, nº 60, Itatiba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 3.367,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 2.020,20** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 16/08/2024 às 16h00min, e termina em 20/08/2024 às 16h00min; 2º Leilão começa em 20/08/2024 às 16h01min, e termina em 09/09/2024 às 16h00min.** Fica o requerido VALDIR APARECIDO DA FONSECA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas 10/05/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS.** Processo: nº **1028676-79.2022.8.26.0224**. Executados: MARIA HELENA DE SOUZA - **Apto c/ 134,48m² em Guarulhos. Rua Augusta, nº 183, Guarulhos/SP** - Contribuinte nº 111.62.64.0001.02.103. Descrição completa na Matrícula nº 93.544 do 01º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.335.613,13 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 667.806,56** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 10h20min, e termina em 15/07/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 15/07/2024 às 10h21min, e termina em 06/08/2024 às 10h20min.** Fica a executada MARIA HELENA DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ.** Processo: nº **1046510-16.2021.8.26.0100**. Executados: O PEQUENO POLEGAR - BERÇÁRIO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, PAULO ROBERTO AGAPITO DE LIMA, MARIA SOFIA SMYL DE LIMA - **Imóvel residencial com 162m² de área construída no Butantã. Rua Benvenuto Cellini, nº 124, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 159.231.00516. Descrição completa na Matrícula nº 40.874 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 357.493,28 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 17/07/2024 às 14h50min, e termina em 19/08/2024 às 14h50min.** Ficam os executados O PEQUENO POLEGAR - BERÇÁRIO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, PAULO ROBERTO AGAPITO DE LIMA, MARIA SOFIA SMYL DE LIMA, bem como seu cônjuge, se casados forem e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/11/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DA COMARCA DE OSASCO**. Processo: nº **1014794-36.2015.8.26.0405**. Executados: ALDIR ALVES LINS - ***DIREITOS DO FIDUCIANTE*** - **Imóvel residencial em Osasco. Passagem Francisco Gomes de Moraes, nº 10A, Osasco/SP** - Contribuinte nº 23241330601230000002. Descrição completa na Matrícula nº 8.165 do 1º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 378.831,81** (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 23/07/2024 às 10h50min, e termina em 12/08/2024 às 10h50min**. Fica o executado ALDIR ALVES LINS, bem como seu cônjuge, se casado for, credor fiduciário OPEA SECURITIZADORA S.A e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**. Processo: nº **1026007-61.2022.8.26.0577**. Requerido: ROBSON APARECIDO ALVES - **Uma moto Honda CG150 Fam ESI, placa EON4615, Renavam: 00336186916, Ano/Modelo 2011**. Rua Joaquim Bueno de Vasconcelos, nº 131, São José dos Campos/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 8.500,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.250,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 28/06/2024 às 11h00min, e termina em 02/07/2024 às 11h00min; 2º Leilão começa em 02/07/2024 às 11h01min, e termina em 23/07/2024 às 11h00min.** Fica o requerido ROBSON APARECIDO ALVES, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiro interessado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/08/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA**. Processo: nº **0008224-61.2023.8.26.0602**. Requerido: EDUARDO KALISKE - **Um veículo Ford Escort GL, 16V, ano 1998, placas CTQ1H57**. Rua João Santiago Figueira, nº 32, Votorantim/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 8.200,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.920,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 19/07/2024 às 10h10min, e termina em 24/07/2024 às 10h10min; 2º Leilão começa em 24/07/2024 às 10h11min, e termina em 13/08/2024 às 10h10min**. Fica o requerido EDUARDO KALISKE, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/12/2023.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

---

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** n° **1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21/06/2024 às 10:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo **igual ou superior a R$ 311.284,87 (trezentos e onze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 104.351 DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ/SP: Localização:** Rua Cordovil, 119, bairro Vila Humaita, Santo André/SP - CEP: 09121-230. **Descrição**: A residência nº 02, situada no Bloco 01, localizada no 1º pavimento, na parte da frente e lado direito deste bloco, do "CONDOMÍNIO GASPARRONI", com entrada pelo nº 119 da Rua Cordovil, situado na "Chácara Humaitá", perímetro urbano desta cidade; possuindo uma área privativa de 49,9900m² (estando incluído nesta, o uso exclusivo de uma área de serviço descoberta, localizada no lado direito deste bloco, no mesmo pavimento e com seu acesso único), área comum de divisão não proporcional de 9,9000m² (correspondente à vaga para auto 05), área comum de divisão proporcional de 19,8617m², perfazendo uma área total construída de 79,7517m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0651611 ou 6,5161%. O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de 400,00m². **Inscrição Fiscal:** 07.074.087. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: LEDINA GASPARRONI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 056.343.918-14. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/06/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 219.636,34 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

---

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** n° **1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 20/06/2024 às 10:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo **igual ou superior a R$ 371.236,97 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 151.364 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP: Localização:** Rua Doutor Herculano Gouvea Neto nº 460, Apto 44 bloco A, Vila Campos Sales, Campinas/SP, CEP: 13040-460. **Descrição**: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO 44, localizado no 4º andar do Bloco A, EDIFÍCIO LIRIOS do CONJUNTO RESIDENCIAL PLAZA DAS FLORES, situado na Rua Dr. Herculano Gouveia Neto nº 460, nesta cidade, com as seguintes áreas: real privativa de 64,150m², real comum de 73,450m², real total de 137,600m² e fração ideal de 0,2240% no terreno onde se encontra construído o Edifício, cabendo ao Apartamento o direito ao uso de uma Vaga de Garagem individual e indeterminada com área de 22,070m², já incluída na área comum da unidade. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ALLAN BRUNO SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 381.971.228-30. **ANDERSON BRUNO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.659.068-81. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/06/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.841,90 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº **0024771-77.2016.8.26.0100**. Requeridos BERNARDETE APARECIDA BIANCHI POLIDO, DÊNIS POLIDO - **Apto c/ 37,20m² no Mirante do Vale. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 001.047.1056-1. Descrição completa na Matrícula nº 66.641 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 155.000,00 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 93.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/06/2024 às 10h50min, e termina em 27/06/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 27/06/2024 às 10h51min, e termina em 17/07/2024 às 10h50min.** Ficam os requeridos BERNARDETE APARECIDA BIANCHI POLIDO, DÊNIS POLIDO, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/11/2019.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº **1010886-37.2020.8.26.0100**. Executados: ELIANE CLARICE FERRANTE FERREIRA - **Apto c/ 169,80m² na Aclimação. Rua Espírito Santo, nº 55, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 033.059.00296. Descrição completa na Matrícula nº 92.931 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.900.002,63 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.140.001,57** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2024 às 13h10min, e termina em 11/07/2024 às 13h10min; 2ª Praça começa em 11/07/2024 às 13h11min, e termina em 26/08/2024 às 13h10min.** Fica a executada ELIANE CLARICE FERRANTE FERREIRA, bem como seu cônjuge, se casada for, terceiro interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANACAPRI e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ.** Processo: nº **1046510-16.2021.8.26.0100**. Executados: O PEQUENO POLEGAR - BERÇÁRIO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, PAULO ROBERTO AGAPITO DE LIMA, MARIA SOFIA SMYL DE LIMA - **Imóvel residencial com 162m² de área construída no Butantã. Rua Benvenuto Cellini, nº 124, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 159.231.00516. Descrição completa na Matrícula nº 40.874 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 357.493,28 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 17/07/2024 às 14h50min, e termina em 19/08/2024 às 14h50min.** Ficam os executados O PEQUENO POLEGAR - BERÇÁRIO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, PAULO ROBERTO AGAPITO DE LIMA, MARIA SOFIA SMYL DE LIMA, bem como seu cônjuge, se casados forem e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/11/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DA COMARCA DE BAURU**. Processo: nº **0016636-56.2022.8.26.0071**. Requeridos: ROMUALDO DA SILVA NEVES - **GM CHEVROLET/S10 PICK UP RODEIO 2.4, ANO 2011 placas EVZ-6A62.** Rua Alberto Rodrigues da Silva, nº 3-11, Bauru/SP. **Lance mínimo: R$ 31.524,00** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATA DO LEILÃO - começa em 30/07/2024 às 10h40min, e termina em 19/08/2024 às 10h40min.** Ficam os requeridos ROMUALDO DA SILVA NEVES, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/03/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA**. Processo: nº **0008454-53.2014.8.26.0268**. Executado: MARCOS DOURADO DE SOUZA - **Veículo VW/GOL 1000, Prata, Placa BRB3646, ano 1994. Rua Olegário Paiva, nº 254, São Paulo/SP**. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 10.589,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 6.353,40** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 19/07/2024 às 15h50min, e termina em 23/07/2024 às 15h50min; 2º Leilão começa em 23/07/2024 às 15h51min, e termina em 13/08/2024 às 15h50min**. Fica o executado MARCOS DOURADO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº **1065398-62.2023.8.26.0100**. Executado: GAFISA S.A - **Apartamento e vaga de garagem com área privativa de 34,300m² na Consolação. Rua Augusta, nº 901, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 010.033.25033. Descrição completa na Matrícula nº 100.896 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 557.548,44 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 278.774,22** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2024 às 13h00min, e termina em 18/07/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 18/07/2024 às 13h01min, e termina em 08/08/2024 às 13h00min**. Fica o requerido GAFISA S.A, bem como o credor JORGE SILVA FAVARIS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/02/2024.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR